



Pela direita da nossa gente

RELA TÓRIO ²⁰₂₂

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS



...aus est, iustificatur ad
nuc, & fruis frificetur adhuc, & ecce ue
nio cito, & merces mea mecum est, ut red
di unicuique ut opus illius erit. Ego sum
alpha & o. primus & novissimus, prin
cipium & finis. Beati qui servant man
data illius ut sit potestas eorum in li
gno vite, & per portas intrent in civita
tem. Foris autem canes & uenefici &
impudici & homicidae & idolis seruien
tes, & omnes qui amant & faciunt menda
cium. Ego Iesus misi angelum meum testifi
cari uobis haec in ecclesijs. Ego sum ge
nus & radix David, stella splendida &
matutina. Et spiritus & sponsa dicunt,
ueni. Et qui audit dicat ueni. Et qui sitit
ueniat, & qui uult accipiat aquam uitae
gratis. Confiteor enim omni audienti
uerba prophetiae libri huius. Si quis ap
posuerit ad haec, apponet deus super il
lum plagas scriptas in libro isto. Et si
... uenerit de uerbis libri



Pelo direito da nossa gente

RELA 2022 TÓRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS



...us est, tulificetur ad
nuc, & scrius scrificetur adhuc, & ecce ue
nio cito, & merces mea meci est ut red
dā unicuique ut opus illius erit. Ego sum
alpha & ω. primus & nouissimus, prin
cipium & finis. Beati qui seruant man
data illius ut sit potestas eorum in li
gno uitae, & per portas intrent in ciuita
tem. Foris autem canes & uenefici &
impudici & homicidae & idolis seruien
tes, & omnis qui amat & facit menda
cium. Ego Iesus misi angelū meū testifi
cari uobis haec in ecclesijs. Ego sum ge
nus & radix David, stella splendida &
matutina. Et spīritus & sponsa dicunt,
ueni. Et qui audit dicat ueni, & qui sitit
ueniat, & qui uult, accipiat aquam uitae
gratis. Qui testis enim omni audienti
uerba pphetae libri huius. Si quis ap
pofuerit ad haec apponet deus super il
lum plagas scriptas in libro isto. Et si
... ueris de uerbis libri

© 2023 Ministério Público do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO-GERAL

Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas
Portaria Nº 0219/2023/PGJ

ELABORAÇÃO

Lilian Maria Pires Stone
Ivanete de Oliveira Nascimento
Venilton Rodrigues de Melo
Anne Jakeline Carvalho das Neves
Kelly Khassandra Alves Barbosa
Hirailton Gomes do Nascimento
Carlos Augusto Pereira da Cunha

M665r

Relatório 2022. Ministério Público do Estado do Amazonas. /
Ministério Público de Estado do Amazonas. Secretaria-Geral -
Manaus: Procuradoria-Geral de Justiça, 2022.
PDF (178p):.il.color

1. Ministério Público – atuação 2. Relatório I. Título.

Disponível em: www.mpam.mp.br/images/Relatorio-MPAM-2022.pdf

CDU: 347.963(811.3)(047)

CDDIR: 341.41306

2023 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Nova Esperança. Manaus /AM. CEP: 69037-473

(92) 3655 0500 / 0800 092 0500

www.mpam.mp.br

APRESENTAÇÃO

Ministério, do latim *ministerium*, função de quem está a serviço, sacerdócio propriamente dito.

Ministério Público, função daqueles que estão a serviço da ordem jurídica, dos interesses da sociedade, perseguindo a fiel observância do ordenamento jurídico nacional.

Assim os representantes do povo brasileiro, através da Assembleia Nacional Constituinte, ordenou ao Ministério Público:

Art. 127.º Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, instituição formada por cada um de seus Membros Ministeriais, atua em unicidade, inspirando e expirando através de cada uma de suas atividades, o sacerdócio à sociedade amazonense.

Agir em total defesa do direito à vida, à liberdade, à saúde e à dignidade da pessoa humana, é o que dá sentido ao labor de cada um dos Membros, dos servidores e de todos os colaboradores desta Casa Ministerial.

Vir a público prestar contas das atividades desta Instituição é sempre um momento de grande orgulho, esse é o momento que se tem a oportunidade de demonstrar seu compromisso e lealdade com o trato da coisa pública, a *res publica*.

O ano de 2022 foi marcado por grandes e inesperados acontecimentos. Em um cenário de recuperação pandêmica, o globo terrestre registrou em si a primeira guerra entre nações europeias do século XXI, diversas importantes eleições presidenciais, falecimento da grande monarca Rainha Elizabeth II, o fechamento do Congresso do Peru, dentre tantos outros fatos históricos.

Lidando com as inafastáveis consequências econômicas e políticas, no Brasil, o desafio das eleições presidenciais e as manifestações que a elas seguiram.

Insero nesse contexto, o continental Estado do Amazonas e o alvo de nossa proteção: os direitos dessa sociedade.

Quando o Ministério Público do Estado do Amazonas enfatiza seu agir em prol da sociedade amazônica assume em seu discurso o compromisso com toda a extensão territorial de 1.559.167,878 km², e toda a população estimada de 4.269.995 pessoas em seus 62 municípios, disposto a superar todas as inegáveis dificuldades de acesso e de infraestrutura.

A primeira mulher a ocupar o cargo de primeira-ministra da Europa, a Dama de Ferro, Margaret Thatcher disse: *“O Brasil é o país do futuro, mas para tanto é preciso decidir que o ‘futuro’ é amanhã. E, como bem sabem, isto significa que as decisões difíceis têm que ser tomadas hoje.”*

O presente relatório, em cada uma de suas páginas, traduz essa decisão, a de fazer chegar o Ministério Público e portanto a defesa dos direitos da sociedade, a todo o Amazonas.

No âmbito das Procuradorias de Justiça com atuação junto às Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas foi dada resolutividade à Lei Complementar nº 219 de 2021, com a promoção e entrada em exercício de três novas Procuradorias de Justiça

e a consequente movimentação da carreira. A ação tem como primordial escopo tratar com a devida celeridade os processos cíveis e a atuação do MP na qualidade de fiscal do ordenamento jurídico.

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público teve um incremento exponencial de seus atendimentos no ano de 2022 na ordem de 40,56% em relação ao ano de 2021. Importante marco histórico no âmbito da Instituição Ministerial há que ser salientado por ocasião da Inauguração da Ouvidoria da Mulher do MPAM tendo como principal múnus a prevenção e proteção da violência contra a mulher. Em tempo, o ano foi marcado pela ação conjunta dos órgãos da administração superior para a efetivação do projeto “Ouvidoria Itinerante” no ano de 2023 e que trilha a responsabilidade maior de garantir o acesso à justiça para toda a sociedade amazonense.

A administração burocrática, mostra-se cada vez mais obsoleta e em descompasso com os anseios e as necessidades de nossa sociedade, razão pela qual o Ministério Público do Estado do Amazonas vem promovendo de forma aguerrida ações com vistas a modernizar sua máquina administrativa.

Dentre as ações que traduzem esse empenho estão as construções das sedes próprias de Coari, de Itacoatiara e de Maués, bem como as profundas reformas das unidades de Téfé, de Autazes e de Novo Airão.

A capacitação de servidores e membros por sua vez registrou 1.115 (mil cento e quinze) certificações e 2.005 (duas mil e cinco) visualizações nos canais virtuais.

Especificadamente quanto a gestão orçamentária e financeira restou autorizado o orçamento estadual de R\$29.539 bilhões, sendo 1,18% destinado ao Ministério Público Estadual, que agindo em observância ao seu dever constitucional e moral, obteve uma economia de 1,45% em suas despesas, mantendo ainda sua despesa com pessoal dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse íterim destaque especial ao compromisso com os procedimentos licitatórios que alçou economia na ordem de R\$ 11.722.003,62 (onze milhões e setecentos e vinte e dois mil e três reais e sessenta e dois centavos).

O profundo arcabouço produzido no presente documento elenca de forma detalhada a questão principal quanto ao orçamento e as despesas do Ministério Público do Estado do Amazonas, mas também destaca o importante papel da atuação do *Parquet* Estadual em âmbito nacional e local.

Desta forma o Ministério Público do Estado do Amazonas prestando seus serviços assentados nos mais sólidos princípios jurídicos, em defesa da legalidade da liberdade e igualdade, vem a público apresentar sua prestação de contas para o ano de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Subprocurador-Geral Jurídico Institucional

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Corregedora-Geral do Ministério Público

SILVIA ABDALA TUMA

Ouvidora-Geral do Ministério Público

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Secretário-Geral do Ministério Público

GEORGE PESTANA VIEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AM

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	Membro Nato
Sílvia Abdala Tuma	Membro Nato
Adelton Albuquerque Matos	Representante da Classe
Neyde Regina Demóstenes Trindade	Representante da Classe
Silvana Nobre de Lima Cabral	Representante da Classe
José Bernardo Ferreira Júnior	Representante do Colégio de Procuradores
Públio Caio Bessa Cyrino	Representante do Colégio de Procuradores

PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª	<i>Em movimentação</i>	2ª Câmara Cível
2ª	Karla Fregapani Leite	3ª Câmara Cível
3ª	Públio Caio Bessa Cyrino	1ª Câmara Criminal
4ª	Sílvia Abdala Tuma	1ª Câmara Criminal
5ª	Silvana Nobre de Lima Cabral	1ª Câmara Cível
6ª	Sandra Cal Oliveira	1ª Câmara Cível
7ª	Jussara Maria Pordeus e Silva	2ª Câmara Cível
8ª	Carlos Lélío Lauria Ferreira	1ª Câmara Criminal
9ª	Rita Augusta de Vasconcellos Dias	1ª Câmara Criminal
10ª	Mauro Roberto Veras Bezerra	1ª Câmara Criminal
11ª	Flávio Ferreira Lopes	2ª Câmara Criminal
12ª	Aguinelo Balbi Júnior	2ª Câmara Criminal
13ª	Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues	2ª Câmara Criminal
14ª	Pedro Bezerra Filho	3ª Câmara Cível
15ª	Suzete Maria dos Santos	2ª Câmara Cível
16ª	Maria José da Silva Nazaré	3ª Câmara Cível
17ª	Adelton Albuquerque Matos	1ª Câmara Criminal
18ª	Delisa Olívia Vieiralses Ferreira	1ª Câmara Cível
19ª	Nicolau Libório dos Santos Filho	2ª Câmara Criminal
20ª	José Bernardo Ferreira Júnior	2ª Câmara Criminal
21ª	Neyde Regina Demóstenes Trindade	2ª Câmara Criminal
22ª	Jorge Michel Ayres Martins	1ª Câmara Cível
23ª	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	2ª Câmara Cível
24ª	Sarah Pirangy de Souza	3ª Câmara Cível

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
1ª	Marlene Franco da Silva	1ª Vara Criminal
2ª	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	1ª Vara Criminal
3ª	<i>Em movimentação</i>	2ª Vara Criminal
4ª	Jefferson Neves de Carvalho	7ª Vara Criminal
5ª	André Virgílio Belota Seffair	8ª Vara Criminal
6ª	Carlos Fábio Braga Monteiro	4ª Vara Criminal
7ª	Leda Mara Nascimento Albuquerque	4ª Vara Criminal
8ª	Daniel Leite Brito	10ª Vara Criminal
9ª	Darlan Benevides de Queiroz	9ª Vara Criminal
10ª	Vicente Augusto Borges Oliveira	5ª Vara Criminal
11ª	<i>Em movimentação</i>	6ª Vara Criminal
12ª	<i>Em movimentação</i>	6ª Vara Criminal
13ª	Cley Barbosa Martins	Patrimônio Público
14ª	<i>Em movimentação</i>	1ª Vara do Tribunal do Júri
15ª	Marcelo de Salles Martins	1ª Vara do Tribunal do Júri
16ª	<i>Em movimentação</i>	2ª Vara do Tribunal do Júri
17ª	Clarissa Moraes Brito	2ª Vara do Tribunal do Júri
18ª	Francisco de Assis Aires Argüelles	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
19ª	Jorge Alberto Gomes Damasceno	Vara Especializada em Crimes de Trânsito
20ª	Carolina Monteiro Chagas Maia	3ª Vara do Tribunal do Júri
21ª	Christianne Corrêa Bento da Silva	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
22ª	Mário Ypiranga Monteiro Neto	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
23ª	<i>Em movimentação</i>	Vara de Execução Penal
24ª	Christiane Dolzany Araújo	Vara de Execução Penal
25ª	Igor Starling Peixoto	Vara da Auditoria Militar
26ª	Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos	Vara da Auditoria Militar
27ª	Nilda Silva de Sousa	Juizado da Infância e Juventude - Cível
28ª	Silvana Ramos Cavalcanti	Juizado da Infância e Juventude - Cível
29ª	Adriano Alecrim Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Infracional
30ª	Romina Carmem Brito Carvalho	Juizado da Infância e Juventude - Infracional
31ª	André Alecrim Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Infracional

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
32ª	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	1ª Vara de Família
33ª	<i>Em movimentação</i>	5ª Vara de Família
34ª	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	Vara de Órfãos e Sucessões
35ª	Renilce Helen Queiroz de Souza	6ª Vara de Família
36ª	<i>Em movimentação</i>	4ª Vara de Família
37ª	Luciana Toledo Martinho	7ª Vara de Família
38ª	Walber Luís Silva do Nascimento	8ª Vara de Família
39ª	Simone Braga Luniere da Costa	2ª Vara de Família
40ª	Tereza Cristina Coelho da Silva	9ª Vara de Família
41ª	Jorge Alberto Veloso Pereira	3ª Vara da Fazenda Pública
42ª	Vitor Moreira da Fonseca	Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID
43ª	Elvys de Paula Freitas	2ª Vara da Fazenda Pública
44ª	Edna Lima de Souza	4ª Vara da Fazenda Pública
45ª	Maria Betusa Araújo do Nascimento	2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
46ª	Sheyla Dantas Frota	Patrimônio Público
47ª	Kátia Maria Araújo de Oliveira	Fundações e Massas Falidas
48ª	David Evandro Costa Carramanho	Vara de Registros Públicos
49ª	Ana Cláudia Abboud Daou	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
50ª	Lilian Maria Pires Stone	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
51ª	Edilson Queiroz Martins	Defesa do Consumidor
52ª	Lincoln Alencar de Queiroz	Defesa do Consumidor
53ª	Carlos Sérgio Edwards de Freitas	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
54ª	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP
55ª	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
56ª	Mirtel Fernandes do Vale	Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID
57ª	Antônio José Mancilha	Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC
58ª	Luissandra Chixaro de Menezes	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
59 ^a	Marcelo Pinto Ribeiro	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
60 ^a	<i>Em movimentação</i>	Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial - PROCEAP
61 ^a	<i>Em movimentação</i>	Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial - PROCEAP
62 ^a	Lauro Tavares da Silva	Varas da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
63 ^a	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	Vara da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
64 ^a	Elizandra Leite Guedes de Lira	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA)
65 ^a	Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt	<i>Vara Especializada em Crimes de Trânsito</i>
66 ^a	Francilene Barroso da Silva	15º Juizado Especial Criminal
67 ^a	Marco Aurélio Lisciotto	19º Juizado Especial Criminal
68 ^a	Ruy Malveira Guimarães	17º Juizado Especial Criminal
69 ^a	Rodrigo Miranda Leão Junior	1.ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
70 ^a	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Patrimônio Público
71 ^a	Marlinda Maria Cunha Dutra	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA)
72 ^a	Cleucy Maria de Souza	Vara de Registros Públicos
73 ^a	Davi Santana da Câmara	1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
74 ^a	Solange da Silva Guedes Moura	18º Juizado Especial Criminal
75 ^a	Maria Piedade Q. Nogueira Belasque	3ª Vara de Família
76 ^a	Renata Cintrão Simões Oliveira	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
77 ^a	Edinaldo Aquino Medeiros	Patrimônio Público
78 ^a	Hilton Serra Viana	Patrimônio Público
79 ^a	Wandete de Oliveira Netto	Patrimônio Público
80 ^a	Valber Diniz da Silva	11ª Vara Criminal
81 ^a	Sheyla Andrade dos Santos	Defesa do Consumidor
82 ^a	George Pestana Vieira	1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
83 ^a	Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio	2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
84 ^a	Laís Rejane de Carvalho Freitas	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
85 ^a	Carla Santos Guedes Gonzaga	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
86 ^a	Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
87 ^a	Reinaldo Alberto Nery de Lima	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
88 ^a	Álvaro Granja Pereira de Souza	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
89 ^a	Luiz do Rego Lobão Filho	3ª Vara do Tribunal do Júri
90 ^a	Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos	2ª Vara Criminal
91 ^a	Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima	5ª Vara Criminal
92 ^a	André Luiz Medeiros Figueira	7.ª Vara Criminal
93 ^a	João Gaspar Rodrigues	8.ª Vara Criminal
94 ^a	Francisco Lázaro de Moraes Campos	9.ª Vara Criminal
95 ^a	Aurely Pereira de Freitas	10.ª Vara Criminal
96 ^a	Carlos José Alves de Araújo	11ª Vara Criminal
97 ^a	Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento	Vara de Execuções Penais
98 ^a	Marcelo Augusto Silva de Almeida	Vara de Execuções Penais
99 ^a	José Felipe da Cunha Fish	3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
100 ^a	Elis Helena de Souza Nóbile	3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
101 ^a	Géber Mafra Rocha	2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
102 ^a	André Lavareda Fonseca	1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
103 ^a	Rogério Marques Santos	2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
104 ^a	Vivaldo Castro de Souza	1ª Vara do Tribunal do Júri
105 ^a	Alessandro Samartin de Gouveia	2ª Vara do Tribunal do Júri
106 ^a	<i>Em movimentação</i>	3ª Vara do Tribunal do Júri

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
ALVARÃES	Gustavo Van Der Laars
AMATURÁ	<i>Em movimentação</i>
ANAMÃ	<i>Em movimentação</i>
ANORI	Márcia Cristina de Lima Oliveira
APUÍ	Gabriel Salvino Chagas do Nascimento
ATALAIA DO NORTE	Elanderson Lima Duarte
AUTAZES	Carlos Firmino Dantas
BARCELOS	Karla Cristina da Silva Sousa
BARREIRINHA	<i>Em movimentação</i>
BENJAMIN CONSTANT	Eric Nunes Novaes Machado
BERURI	José Augusto Palheta Taveira Júnior
BOA VISTA DO RAMOS	<i>Em movimentação</i>
BOCA DO ACRE	<i>Em movimentação</i>
BORBA	Lilian Nara Pinheiro de Almeida
CAAPIRANGA	Fabrcio Santos Almeida
CANUTAMA	<i>Em movimentação</i>
CARAUARI	Eduardo Gabriel
CAREIRO CASTANHO	Leonardo Tupinambá do Valle
CAREIRO DA VÁRZEA	Roberto Nogueira
1ª Promotoria de Justiça - COARI	Rafael Augusto Del Castilo da Fonseca
2ª Promotoria de Justiça - COARI	<i>Em movimentação</i>
CODAJÁS	Armando Gurgel Maia
EIRUNEPÉ	<i>Em movimentação</i>
ENVIRA	Priscilla Carvalho Pini
FONTE BOA	Ricardo Mitoso Nogueira Borges
GUAJARÁ	Vitor Rafael de Moraes Honorato
1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Weslei Machado Alves
2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	<i>Em movimentação</i>
IPIXUNA	<i>Em movimentação</i>
1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Gérson de Castro Coelho
2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Leonardo Abinader Nobre
1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Rômulo de Souza Barbosa
2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda
3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida
ITAMARATI	Caio Lúcio Felon Assis Barros
ITAPIRANGA	Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
JAPURÁ	<i>Em movimentação</i>
JURUÁ	Adriana Monteiro Espinheira
JUTAÍ	<i>Em movimentação</i>
LÁBREA	Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada
1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Kepler Antony Neto
2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Tânia Maria de Azevedo Feitosa
3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Sarah Clarissa Cruz Leão
MANAQUIRI	Flávio Mota Morais Silveira
1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	<i>Em movimentação</i>
2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Vinicius Ribeiro de Souza
MARÁ	<i>Em movimentação</i>
1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Miriam Figueiredo da Silveira
2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Sérgio Roberto Martins Verçosa
NHAMUNDÁ	Márcio Pereira de Mello
NOVA OLINDA DO NORTE	Cláudio Facundo de Lima
NOVO AIRÃO	João Ribeiro Guimarães Netto
NOVO ARIPUANÁ	Jarla Ferraz Brito
1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Eliana Leite Guedes do Amaral
2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Marcelo Bitarães de Souza Barros
3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Marina Campos Maciel
PAUINI	Danielly Christini Samartin Gouveia de Andrade
PRESIDENTE FIGUEIREDO	<i>Em movimentação</i>
RIO PRETO DA EVA	<i>Em movimentação</i>
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	<i>Em movimentação</i>
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	<i>Em movimentação</i>
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Paulo Alexander dos Santos Beriba
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	<i>Em movimentação</i>
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	Ynna Breves Maia Veloso
SILVES	Iranilson de Araújo Ribeiro
1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	André Epifânio Martins
2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	Fábia Melo Barbosa de Oliveira
TAPAUÁ	Bruno Batista da Silva
1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Thiago de Melo Roberto Freire
2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Daniel Rocha de Oliveira
UARINI	<i>Em movimentação</i>
URUCARÁ	<i>Em movimentação</i>
URUCURITUBA	Kleyson Nascimento Barroso

SUMÁRIO

Estado do Amazonas Capítulo - 01	15
Ministério Público do Estado do Amazonas Capítulo - 02	21
Administração Superior do Ministério Público Capítulo - 03	28
Organograma Capítulo - 04	46
Modernização Administrativa Capítulo - 05	48
Gestão Orçamentária e Financeira Capítulo - 06	86
Atuação Institucional Capítulo - 07	110
Panorama da Atuação Institucional Capítulo - 08	136
Panorama da Gestão Capítulo - 09	147

Estado do Amazonas

Capítulo - 01





População: 3.952.262 habitantes (IBGE 2022)
 Homens: 1.907.460
 Mulheres: 1.917.81

Taxa Média de Crescimento: 1,44 % (IBGE 2021*)
 População Urbana: 3.425.728 habitantes (IBGE 2021*)
 População Rural: 905.702 habitantes (IBGE 2021*)

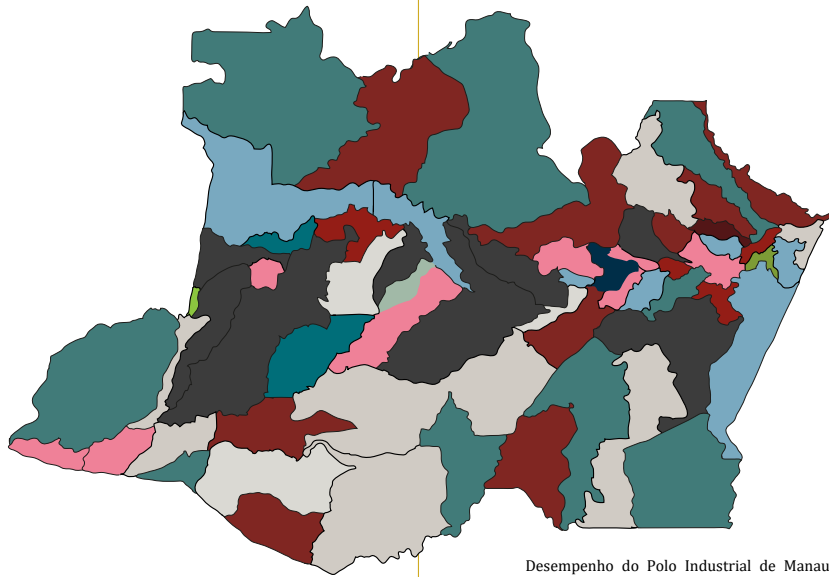
Número de Eleitores: 2.647.746
 Representação Parlamentar:
 Deputados Estaduais: 24
 Deputados Federais: 8
 Senadores: 3

População da Capital (Manaus): 2.054.73 habitantes (IBGE 2022)
 População do Interior: 1.897.531 habitantes (IBGE 2022)

Força de Trabalho – Ocupada: 1.775.000 pessoas
 Força de Trabalho – Desocupada: 183.000 pessoas

Área (extensão territorial): 1.559.146,876 km²
 Número de Municípios: 62
 Mesorregiões: 4
 Microrregiões: 13
 Comarcas: 62

Clima: Equatorial, quente e úmido
 Vegetação: Floresta Amazônica
 Maior parcela de florestas tropicais preservadas do planeta – 98% da cobertura vegetal original
 Maior extensão de fronteira internacional por Unidade da Federação



Desempenho do Polo Industrial de Manaus no período de janeiro a dezembro de 2022

Números históricos alcançados em 2022 reafirmam a posição do Polo Industrial de Manaus – PIM como um dos principais parques industriais e tecnológicos da América Latina. Na data de 28/02/2023, em que a Suframa e o modelo Zona Franca de Manaus comemoraram aniversário de 56 anos, a Autarquia divulgou os indicadores de desempenho do PIM com uma boa notícia para o ambiente de negócios da região: as empresas incentivadas do PIM fecharam 2022 com faturamento global de R\$ 174,1 bilhões, novo recorde em moeda nacional. O montante é 6,84% superior ao faturamento obtido entre janeiro e dezembro de 2021 (R\$ 162,9 bilhões). Em dólar, o faturamento em todo o ano passado alcançou US\$ 33,9 bilhões, o que representa crescimento de 12,53% em comparação com o resultado obtido em 2021 (US\$ 30,1 bilhões). Quanto à mão de obra, o ano passado encerrou com 108.373 trabalhadores empregados, entre efetivos, temporários e terceirizados. No acumulado de 2022, a média mensal de empregos diretos ficou em 109.759 postos, marca 3,67% superior à média mensal atingida em 2021, que foi de 105.867 empregos. Desde outubro de 2020, o PIM mantém marca superior a 100 mil empregos diretos gerados em suas fábricas. Nos dozes meses do ano passado, as exportações do PIM totalizaram US\$ 583,63 milhões, o que representa incremento de 29,08% na comparação com o volume de vendas externas registrado em 2021 (US\$ 452,13 milhões). Ao faturar em 2022 o montante de R\$ 51,33 bilhões, o polo de Bens de Informática permanece como subsetor com maior participação no resultado global de faturamento do PIM, respondendo por 29,49% do total. Outros segmentos de grande representatividade no PIM em 2022 foram o Eletroeletrônico, com faturamento de R\$ 32,12 bilhões e participação de 18,45%; Duas Rodas, com faturamento de R\$ 26,09 bilhões e participação de 14,99%; Termoplástico, com faturamento de R\$ 15,07 bilhões e participação de 8,66%; Químico, com faturamento de R\$ 14,75 bilhões e participação de 8,47%; Metalúrgico, com faturamento de R\$ 13,73 bilhões e participação de 7,89%; e Mecânico, com faturamento de R\$ 9,92 bilhões e participação de 5,70%. Em termos de volume de faturamento apresentado, os principais produtos fabricados pelo PIM em 2022 foram televisores com tela de LCD e OLED; motocicletas, motonetas e ciclomotors; e telefones celulares. Já em termos de crescimento da produção na comparação com o ano anterior, o maior destaque foram os monitores com tela de LCD para uso em Informática, com 3.178.924 unidades produzidas e crescimento de 105,92%.

Reservas minerais e energéticas em destaque:

- Argila: 45.019.805 ton
- Calcário: 437.644.518 ton
- Caulim: 3.406.501.971 ton
- Gipsita (gesso): 1.974.750 ton
- Silvinita: 939.305.000 ton
- Bauxita: 151.785.316 ton
- Minério de Ferro: 65.720.318 ton
- Nióbio: 2.900.000.000 ton
- Ouro: 2.812.702 ton
- Petróleo: 25.020.000 m³
- Gás Natural: 69.818.970.000 m³

Áreas Protegidas no Estado

- Terras Indígenas: 53.631.442 ha (55,89%)
- Unidades de Conservação Estadual: 19.925.596 ha (20,76%)
- Unidades de Conservação Federal: 22.409.937 ha (23,35 %)
- Total de Áreas Protegidas: 95.966.975 ha (100%)

*O IBGE não disponibilizou as informações atualizadas do ano de 2022.

Fonte: SUFRAMA





DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO

No ano de 2022, de acordo com os relatórios do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, o orçamento estadual autorizado foi de R\$ 29.539 bilhões – dos quais foram destinados: ao Ministério Público, 1,18%; ao Poder Judiciário, 3,29%; ao Poder Legislativo, 2,56%; e, ao Poder Executivo e seus respectivos repasses, 92,97% (vide tabela 1.1).

Levando-se em consideração o volume total de despesas realizadas (empenhadas) pelo Estado, o Parquet amazonense representou uma participação efetiva de 1,50%. O Poder Judiciário representou 3,70%, e o Poder Legislativo 2,85% (conforme tabela 1.2).

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 91,95% das despesas realizadas (conforme tabela 1.2).

Com a despesa fixada de R\$ 29.539 bilhões e a despesa total realizada de R\$ 29.110 bilhões, obteve-se uma economia de 1,45% dos recursos estaduais autorizados.

Tabela 1.1: Distribuição de Orçamento Autorizado-Poder e Órgão-Comparativo 2021-2022 (Em R\$ 1,00)

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO AUTORIZADO	2021	PART. %	2022	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	23.699.799.000,77	92,01%	27.461.971.669,04	92,97%	15,87%
MINISTÉRIO PÚBLICO	386.939.347,35	1,50%	349.858.986,56	1,18%	-9,58%
Procuradoria-Geral de Justiça	386.014.357,77	1,50%	349.608.986,56	1,18%	-9,43%
Fundo de Apoio do MP-AM	700.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%	-64,29%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	224.989,58	0,00%	0	0,00%	0,00%
PODER LEGISLATIVO	708.563.224,56	2,75%	755.071.532,04	2,56%	6,56%
Assembleia Legislativa	387.668.413,13	1,51%	460.499.246,84	1,56%	18,79%
Fundo de Fomento a Atividade Legislativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Tribunal de Contas do Estado	319.594.811,43	1,24%	292.854.501,95	0,99%	-8,37%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo	1.300.000,00	0,01%	1.717.783,25	0,01%	32,14%
PODER JUDICIÁRIO	961.251.272,87	3,73%	972.806.033,89	3,29%	1,20%
Tribunal de Justiça	850.731.633,72	3,30%	797.872.452,34	2,70%	-6,21%
Fundo de Modernização e Repar.	110.519.639,15	0,43%	174.933.581,55	1%	58,28%
TOTAL	25.756.552.845,55	100%	29.539.708.221,53	100%	14,69%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI.



Tabela 1.2: Distribuição das Despesas Realizadas por Poder e Órgão - Comparativo 2021 – 2022 (Em R\$1,00)

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)	2021	PART. %	2022	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	22.667.256.320,90	91,11%	26.767.568.984,26	91,95%	18,09%
MINISTÉRIO PÚBLICO	401.186.095,04	1,61%	435.659.227,98	1,50%	8,59%
Procuradoria-Geral de Justiça	401.186.095,04	1,61%	435.659.227,98	1,50%	5,52%
Fundo de Apoio do MP-AM	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PODER LEGISLATIVO	853.243.043,54	3,43%	831.086.018,93	2,85%	-2,60%
Assembleia Legislativa	459.423.644,90	1,85%	472.461.309,60	1,62%	2,84%
Fundo de Fomento a Atividade Legislativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Tribunal de Contas do Estado	393.819.398,64	1,58%	357.941.398,45	1,23%	-9,11%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo	0,00	0,00%	683.310,88	0,00%	0,00%
PODER JUDICIÁRIO	956.885.455,95	3,85%	1.076.667.794,70	3,70%	12,52%
Tribunal de Justiça	877.464.227,20	3,53%	927.561.042,17	3,19%	5,71%
Fundo de Modernização e Reparar.	79.421.228,75	0,32%	149.106.752,53	0,51%	87,74%
TOTAL	24.878.570.915,43	100%	29.110.982.025,87	100%	17,01%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI.

Na comparação entre os grupos da Despesa Autorizada de 2022, o grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes) detém 46,03%, seguido do grupo de Despesas com Pessoal com 38,18%. Para os Investimentos foram autorizadas despesas em um volume de 8,47% do total, os Juros e Encargos da Dívida com 1,76%, a Amortização da Dívida deteve 2,72% e as Inversões Financeiras ficaram com valor de 0,59%. O grupo de Outras Despesas ficou com 2,24% do Orçamento autorizado, conforme tabela 1.3.

Tabela 1.3: Distribuição das Despesas Autorizadas por Grupo - Comparativo 2021– 2022 (Em R\$ 1,00)

FONTE	DESPESA AUTORIZADA				
	2021	PART. %	2022	PART. %	VAR. %
1 – Pessoal e Encargos	10.662.533.204,55	41,40%	11.279.134.346,46	38,18%	10,36%
2 – Juros e Encargos da Dívida	217.263.232,58	0,84%	520.951.401,01	1,76%	139,81%
3 – Outras Despesas Correntes	11.470.919.341,74	44,54%	13.596.608.010,63	46,03%	25,75%
4 - Investimentos	1.945.789.656,05	7,55%	2.501.636.932,32	8,47%	49,22%
5 - Inversões Financeiras	12.068.912,07	0,05%	175.535.000,10	0,59%	1354,44%
6 - Amortização da Dívida	1.026.827.797,61	3,99%	804.408.657,96	2,72%	-21,66%
9 – Outros	421.150.700,95	1,64%	661.433.873,05	2,24%	57,05%
TOTAL	25.756.552.845,55	100%	29.539.708.221,53	100%	21,36%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI.



Observando o comparativo entre os grupos do Orçamento Realizado (empenhado) no ano de 2022, o grupo de despesas com pessoal atingiu 40,25% em relação ao total de despesas empenhadas (realizadas) nesse ano. Outro destaque é o grupo de despesas no grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 47,59%. Esses dois primeiros grupos, em comparação à participação no volume total de despesas realizadas (empenhadas) de 2021, apresentaram acréscimos de 9,92% e 18,13%, respectivamente. Merece destaque, ainda, o grupo Investimentos que atingiu 7,23% dentro dos valores empenhados em 2022, demonstrando um acréscimo também nesse gasto em relação à participação dele no volume de despesas realizadas no ano de 2021, e, por último, a Amortização da Dívida com 2,58%, a qual apresentou um decréscimo de 1,66%, conforme tabela.

1.4.Tabela 1.4: Distribuição da Despesa Empenhado por Grupo - Comparativo 2020 – 2021 (Em R\$ 1,00)

FONTE	DESPESA EMPENHADA				
	2021	PART. %	2022	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	10.658.907.998,30	42,84%	11.716.697.390,84	40,25%	9,92%
2 - Juros e Encargos da Dívida	204.454.078,88	0,82%	506.574.960,78	1,74%	147,77%
3 - Outras Despesas Correntes	11.728.942.311,29	47,14%	13.855.072.091,75	47,59%	18,13%
4 - Investimentos	1.509.161.313,35	6,07%	2.104.730.554,57	7,23%	0,00%
5 - Inversões Financeiras	12.013.912,07	0,05%	175.520.000,00	0,60%	1360,97%
6 - Amortização da Dívida	765.091.301,54	3,08%	752.387.027,93	2,58%	-1,66%
9 - Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	24.878.570.915,43	100,00%	29.110.982.025,87	100,00%	14,28%

Fonte: Portal da Transparência e DCI.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A despesa com pessoal no poder Executivo, conforme Relatório de Gestão Fiscal, atingiu o percentual de 41,10% da Receita Corrente Líquida Ajustada, cumprindo com o limite de 49% estabelecido no art. 20, da Lei Complementar 101/2000. Houve uma diminuição de 5,60% em relação a 2021, conforme tabela 1.5.

Nos demonstrativos do MPAM, elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

As despesas de exercícios anteriores correspondem à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE do período de setembro/1994 a outubro/2002 e outras despesas com pessoal de períodos anteriores conforme disposto no inciso IV da 101/2000 – LRF.

A despesa com pessoal do MPAM se manteve abaixo do limite de alerta indicado para a Instituição, conforme demonstra a tabela 1.5.



Tabela 1.5: Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2021 e 2022 - LRF (Em R\$ 1,00)

DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	2021	2022
Receita Corrente Líquida - RCL	18.992.933.782,72	22.401.830.451,37
Limite Máximo MPAM (2% da RCL)	379.858.675,65	448.036.609,03
Limite Prudencial MPAM (95% do Limite)	360.865.741,87	425.634.778,58
MINISTÉRIO PÚBLICO	246.357.392,42	254.853.724,23
% da despesa com Pessoal	1,30%	1,14%
PODER EXECUTIVO	8.868.969.581,52	9.208.124.074,50
% da despesa total com Pessoal	46,70%	41,10%

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-2021/2022; RGF 3º Quadrimestre Poder Executivo-2021/2022 e DCI.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Capítulo - 02





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público surgiu a partir da necessidade social de um órgão independente que fiscalizasse as instituições públicas no Brasil. A partir da Constituição de 1988 foi concedida ao *Parquet* a missão de agir em defesa da sociedade e dos bens públicos, afirmando que seu maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, sua essencialidade é efetivada com sua participação para concretizar o ideal de justiça social.

A Constituição Federal de 1988 no capítulo “Das funções essenciais à Justiça” expressa o que é o Ministério Público e suas funções, destacando a sua atuação na tutela dos interesses difusos e coletivos: meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico, turístico e paisagístico; pessoa portadora de deficiência; criança e adolescente, comunidades indígenas e minorias étnico-sociais; e, no controle externo da atividade policial.

No desempenho de suas atribuições, a instituição, sempre apta a ouvir os reclames da sociedade brasileira, vem exercendo, além do papel de fiscal da lei, as funções de ouvidoria e advogado da sociedade. Assim, vem ocupando uma interessante posição de defensor da sociedade contra possíveis abusos do Estado.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado em que as três funções precípuas (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade, foram-lhe concedidos capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público que a cada ano vem sendo aperfeiçoada aponta alguns vetores de atuação.

MISSÃO INSTITUCIONAL

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social.





VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como instituição independente, garantidora da plena cidadania e atuante na promoção da justiça, da autonomia social e na indução de políticas públicas.

VALORES INSTITUCIONAIS

O Ministério Público do Estado do Amazonas desempenha suas atribuições tomando por base os seguintes valores institucionais:

- **Ética:** atuação fundamentada por respeito aos valores norteadores do MP e da moralidade administrativa.
- **Transparência:** provimento efetivo de acesso às informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei.
- **Lealdade:** atuação com fidelidade aos compromissos assumidos e aos valores defendidos pela instituição.
- **Profissionalismo:** atuação com respeito às normas, às pessoas, aos prazos, às melhores técnicas e aos pressupostos da seriedade.
- **Respeito:** interação com outras pessoas – membros, servidores, fornecedores, estagiários, autoridades e o cidadão em geral – com respeito, consideração e urbanismo.
- **Efetividade:** atuação comprometida com a entrega de resultados efetivos e tenham efeitos transformadores da situação tratada.
- **Justiça:** atuação baseada, sempre, na busca do modo mais justo e sensato em relação aos temas tratados.

QUANDO PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público do Estado do Amazonas tem atuação em importantes áreas de interesse da sociedade, o cidadão deve procurar a defesa de seus direitos, conforme a necessidade se sua intervenção, nos assuntos relacionados a uma das áreas a seguir especificadas:

- **No Controle da Constitucionalidade:** quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal ou Estadual;
- **Na área da Educação:** na defesa de acesso à educação infantil e no ensino básico obrigatório, nas situações em que as instituições públicas de ensino deixam de ofertar os serviços à sociedade;
- **Na área da Saúde:** visando garantir a assistência à saúde à população, desde a prestação de atendimento médico e serviços correlatos; inclusive quando a prestação dos serviços não é oferecida regularmente pelo Poder Público;





• **Na área da Infância e Juventude:** nas situações de abandono material (falta de alimentação, habitação e saúde), de abandono intelectual (não exercício do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (falta do registro civil e do exercício da cidadania), maus-tratos físicos ou morais, entre outros direitos não disponibilizados à criança ou adolescente. O Ministério Público deverá atuar nos processos judiciais de separação, guarda e adoção de menores, inventários e partilha de bens envolvendo menores; e ainda, nos procedimentos investigatórios relativos à prática de atos infracionais conforme o regramento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

• **Na área do Consumidor:** nas situações em que os consumidores são prejudicados pela má qualidade ou nocividade de produtos e serviços, inclusive na prestação de serviços por órgãos públicos; a publicidade enganosa, abusividade de preços, a formação de cartéis, utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, e outras situações da área do consumidor que acarretem prejuízos à sociedade.

• **Na área Criminal:** na esfera criminal, o Ministério Público é o responsável pela iniciativa da Ação Penal para processar e julgar os autores dos crimes de: homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas, corrupção e estelionato, entre outros. Tendo por atribuição a investigação de todos os crimes, desde os casos mais simples até os mais graves e complexos e de repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas.

• **Na área do Meio Ambiente:** promover a atuação ministerial no sentido de identificar, combater e proteger contra quaisquer danos ou sérias ameaças ao meio ambiente, compreendendo os crimes contra a flora e a fauna, inclusive a proteção dos patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

• **Na área dos Direitos Humanos:** atuar e promover a defesa dos direitos humanos, especialmente das pessoas consideradas incapazes, dos idosos e dos portadores de deficiência, quando os seus direitos são ameaçados ou não disponibilizados ou reconhecidos.

• **Na Moralidade Administrativa:** combater o desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, nos casos de fraudes, contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, licitações ou concursos públicos fraudulentos, e qualquer outras irregularidades praticadas por agentes públicos ou órgãos públicos.

• **No Processo Eleitoral:** fiscalizar todo o processo eleitoral, especialmente o período eleitoral, combatendo o registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, a propaganda eleitoral irregular e sua veiculação nos meios de comunicação, o abuso de poder em todas as suas formas, a promoção pessoal dos candidatos.

• **Na área da Segurança Pública:** atuação e promoção na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. É importante, que no planejamento institucional do Ministério Público se estabeleça o desenvolvimento de ações que permitam seu reconhecimento além “do órgão de acusação”, o Parquet deve ir além, exigindo providências e medidas efetivas visando a diminuição da criminalidade e um maior nível de segurança à população. A Instituição tem amparo legal para sugerir e exigir do Estado a adoção de medidas destinadas à prevenção, o controle e ao combate da criminalidade.





COMO É A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO?

A atuação ministerial, denominação que identifica o trabalho realizado pelo Ministério Público, é realizada por Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça.

Os Promotores de Justiça atuam em duas áreas: judicial e a extrajudicial. Na área judicial a atuação ministerial é perante os Juízes de Direito; na área extrajudicial a atuação ministerial é fora da esfera do judiciário, inclusive oportunizando um contato mais direto com a sociedade, é uma fase inicial de apuração das notícias ou denúncias levadas ao conhecimento do Ministério Público para investigação dos fatos, podendo ao final ser transformada em processo judicial. Na fase extrajudicial, o Promotor de Justiça busca a identificação, elucidação dos fatos, bem como a solução do problema sem uma ação judicial – promovendo o diálogo, a conciliação ou acordo entre partes, realiza audiências públicas, expede recomendações ou celebra um acordo de ajustamento de conduta, enfim busca a solução do conflito sem a necessidade da formalização de um processo judicial.

A fase judicial pode ser iniciada quando o Promotor de Justiça leva o caso ao Judiciário, inclusive recomendando as medidas judiciais cabíveis, para que um Juiz de Direito, conheça e solucione a situação, a remessa do processo pelo Ministério Público ao Judiciário ocorre por intermédio de Ação Civil Pública ou Ação Penal Pública, dependendo da área de atuação.

Os Procuradores de Justiça exercem suas atividades perante o Tribunal de Justiça. Atuando em processos judiciais finalizados no primeiro grau, quando a decisão do Juiz de Direito é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou até os tribunais superiores, quando for o caso.

O MINISTÉRIO PÚBLICO PASSA POR FISCALIZAÇÃO?

O Ministério Público, como todos os órgãos públicos, possui duas fases de fiscalização: interna e externa. A fiscalização interna das atividades relacionadas a atuação dos membros ministeriais ocorre por intermédio da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público; as atividades e atos administrativos são supervisionados pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros ministeriais. O Conselho Superior do Ministério Público avalia a decisão do Promotor de Justiça no arquivamento ou na continuidade de investigação feita por meio de Inquéritos Cíveis ou Criminal, Procedimentos Preparatórios e Notícias de Fato. O Colégio de Procuradores de Justiça fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça. A supervisão e fiscalização interna ocorre nos limites definidos na sua lei orgânica (Lei Complementar nº 013/93).

Assim como todos os órgãos públicos estaduais do Estado do Amazonas, externamente é fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, apresentando rotineiramente a prestação de contas do Ministério Público Estadual, composta por uma vasta documentação





orçamentária, financeira e contábil, para análise e controle da atuação administrativa da Instituição para conhecimento e aprovação.

Além da fiscalização interna dos órgãos do Ministério Público: Corregedoria-Geral, Conselho Superior e Colégio de Procuradores; e da fiscalização externa pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), a Instituição é fiscalizada, a nível nacional, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que atua em prol da sociedade, executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público e de seus membros, com atuação primordial no controle e na transparência administrativa do MP, respeitada a autonomia da instituição.

O controle exercido pelo CNMP visa dispor um panorama nacional do MP, orientando e fiscalizando todos os ramos do MP brasileiro: o Ministério Público da União (MPU), que é composto pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); e o Ministério Público dos Estados (MPE).

Com o CNMP é uma entidade aberta aos cidadãos e às entidades brasileiras, que podem encaminhar reclamações contra membros ou órgãos do MP. As reclamações devem ser feitas ao CNMP, por telefone (61) 3366-9100 ou por e-mail: secretaria@cnmp.mp.br

COMO ENCONTRAR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS?

O Ministério Público no Estado do Amazonas é composto por 21 Procuradorias de Justiça e 106 Promotorias de Justiça em Manaus (capital) e 72 Promotorias de Justiça localizadas nos outros 61 municípios (interior). A Instituição dispõe à sociedade amazonense alguns canais de acesso, conforme a seguir apresentados:

• Portal Institucional

O cidadão pode visualizar as diversas informações, atualizadas diariamente, disponibilizadas pelo MP/AM acessando www.mpam.mp.br.

• Disque Denúncia

O Disque Denúncia é um serviço para a população denunciar gratuitamente as irregularidades por via telefônica: 0800 092 0500 / 0800 720 5100, no horário de atendimento das 8h às 14h, em dias úteis.

• Denúncia Online

Na Denúncia OnLine o cidadão pode encaminhar sua denúncia por meio do preenchimento de formulário padronizado para registro de denúncias.





• **Entrega de correspondência**

Qualquer pessoa, física ou jurídica, por correspondência ou representação previamente elaborada, poderá ser entregue no Serviço de Protocolo da Instituição para registro, na Av. Coronel Teixeira, n.º 7995 – Bairro: Nova Esperança. CEP: 69037-473. Manaus – AM.

• **Ouvidoria-Geral**

Por intermédio do **canal de comunicação** disponível online para acesso à Ouvidoria-Geral do Ministério Público, pelo qual o cidadão pode se manifestar para o envio de críticas, sugestões ou denúncias, a respeito das atividades e serviços prestados pelo Ministério Público do Amazonas, preenchendo um formulário ou por telefonema para 0800 720 5100.

Se preferir, o cidadão poderá comparecer pessoalmente ou enviar um representante legalmente habilitado, na Ouvidoria-Geral do MP/AM onde será atendido por servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), que registrará a manifestação ou, em casos que fujam à área de atuação do órgão ministerial, fará o encaminhamento ao órgão competente.

• **Publicações Oficiais via Diário Oficial Eletrônico do MPAM - DOMPE.**

Informações diárias sobre atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas na área “Serviços ao Cidadão”.

• **Relatório Anual de Atividades**

O Relatório Anual de Atividades do MP/AM é publicado anualmente pelo MP/AM, apresentando de forma detalhada, as principais ações e os resultados das atividades desenvolvidas pela Instituição no ano anterior; o relatório poderá ser consultado no site do MP/AM na área “Serviços” sob o título “Relatórios Anuais”.



Administração Superior do Ministério Público

Capítulo - 03





ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à missão constitucional.

Na forma delimitada pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (Lei Complementar nº 11/93), são órgãos integrantes de sua estrutura:

- **Órgãos da Administração Superior:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público e Ouvidoria-Geral do Ministério Público.

- **Órgãos da Administração:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.

- **Órgãos de Execução:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.

- **Órgãos Auxiliares:** Secretaria-Geral do Ministério Público, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

Esse órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

A escolha do Procurador-Geral de Justiça é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para exercer o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão do cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservada, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de inconstitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra





Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público e dos Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

No âmbito administrativo, compete ao Procurador-Geral de Justiça, dentre outras atividades:

- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público;
- Prover os cargos iniciais da carreira e serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça, quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores;
- Convocar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma entrância, ou excepcionalmente, de entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), órgão composto por todos os Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição, é-lhe consagrado:

- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;





- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
- Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
- Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correções extraordinárias;
- Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;

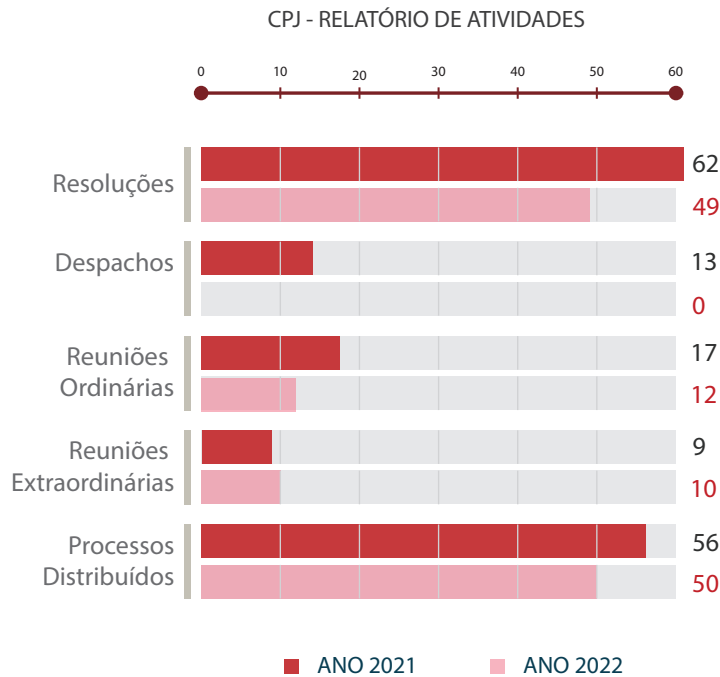
As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, ocorrem na primeira terça-feira de cada mês, e extraordinariamente, conforme convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2022 foram obtidos os seguintes resultados:

CPJ - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2021		ANO 2022	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Resoluções	62	39,5	49	40,50
Despachos *	13	8,3	0	0,00
Reuniões Ordinárias	17	10,8	12	9,92
Reuniões Extraordinárias	9	5,7	10	8,26
Processos Distribuídos	56	35,7	50	41,32
TOTAL	157	100,00	121	100

* Despachos manuscritos não foram contabilizados.





CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro efetivo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõe.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;
- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.



Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza normativa, quando regulamentarem as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

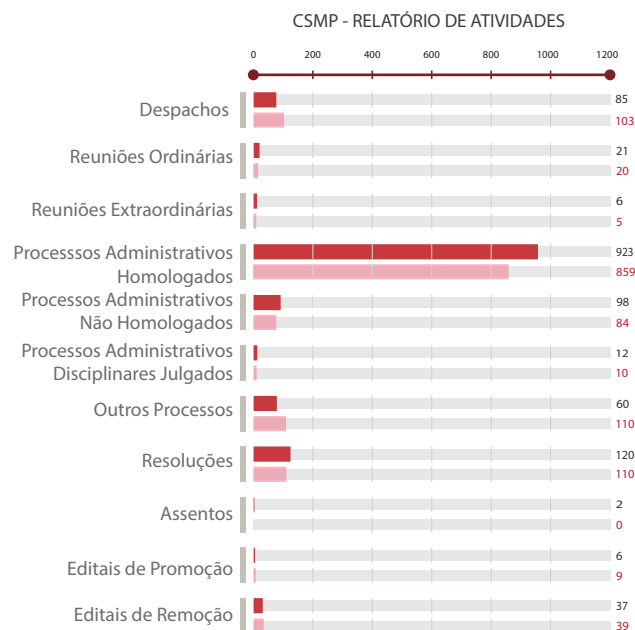
Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, na primeira terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

No ano de 2022 foram executados os seguintes trabalhos:

CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2021		ANO 2022	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Despachos	85	6,2	103	7,64
Reuniões Ordinárias	21	1,5	20	1,48
Reuniões Extraordinárias	6	0,4	5	0,37
Processos Administrativos Homologados	923	67,4	859	63,68
Processos Administrativos Não Homologados*	98	7,2	84	6,23
Processos Administrativos Disciplinares Julgados	12	0,9	10	0,74
Outros Processos**	60	4,4	110	8,15
Resoluções	120	8,8	110	8,15
Assentos	2	0,1	0	0,00
Editais de Promoção	6	0,4	9	0,67
Editais de Remoção	37	2,7	39	2,89
TOTAL	1370	100	1349	100

* Não contabilizados os procedimentos devolvidos às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

** Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.





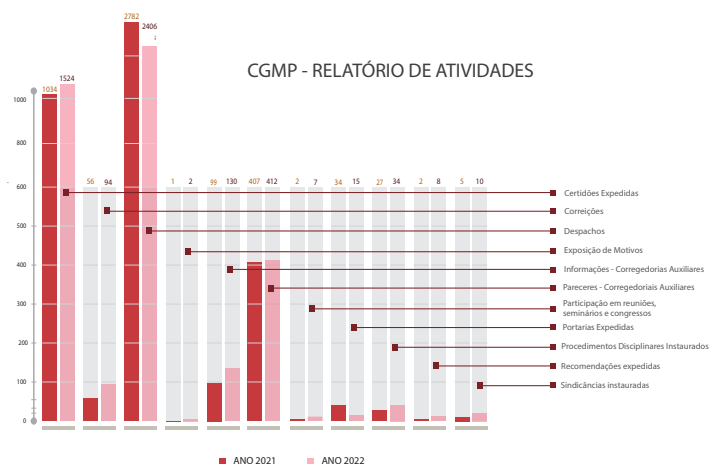
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correições, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:

CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2021		ANO 2022	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Certidões expedidas	1034	1034	1524	32,83
Correições	56	56	94	2,02
Despachos	2782	2782	2406	51,83
Exposição de Motivos	1	1	2	0,04
Informações - Corregedorias Auxiliares	99	99	130	2,80
Pareceres - Corregedorias Auxiliares	407	407	412	8,88
Participação em reuniões, seminários e congressos	2	2	7	0,15
Portarias expedidas	34	34	15	0,32
Procedimentos Disciplinares (NFD e RD)	27	27	34	0,73
Recomendações expedidas	2	2	8	0,17
Sindicâncias instauradas	5	5	10	0,22
TOTAL	4449	100	4642	100





OUVIDORIA-GERAL DO MP

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) é órgão independente, integrante do Ministério Público e representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, foi criada em 17 de julho de 2007, a partir da inclusão do art. 338-A na Lei Orgânica do Parquet amazonense, é chefiada por membro do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ, eleito para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Ao longo de sua história e atuação observa-se um forte crescimento em suas atividades, conforme será demonstrados nos quadros e gráficos que expõem a produtividade do órgão.

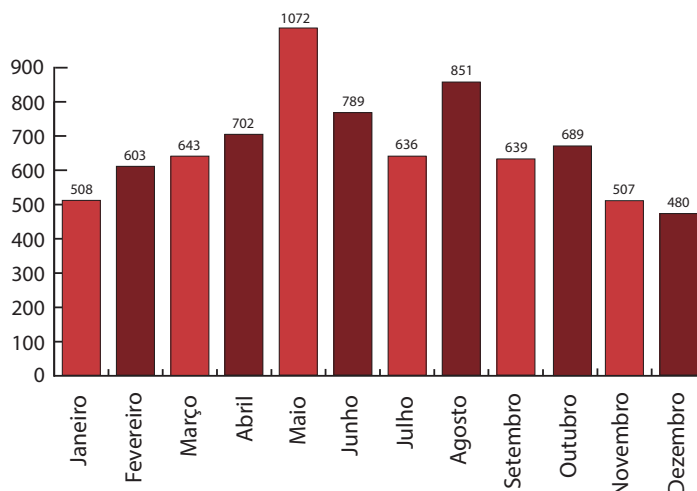
A Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas registrou no ano de 2022 o quantitativo de 8.119 manifestações, número bem superior ao quantitativo de demandas recebidas no ano anterior, que foi de 5.776, o que representa um substancial incremento de 40.56%.

Abaixo segue tabela com o quantitativo mensal de recebimento de manifestações nos seis primeiros meses do ano, seguido do respectivo gráfico:

PERÍODO 2022	DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES	
	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Janeiro	508	6,26%
Fevereiro	603	7,43%
Março	643	7,92%
Abril	702	8,65%
Maió	1072	13,20%
Junho	789	9,72%
Julho	636	7,83%
Agosto	851	10,48%
Setembro	639	7,87%
Outubro	689	8,49%
Novembro	507	6,24%
Dezembro	480	5,91%
TOTAL	8119	100%



DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES 2022



Com base nas informações de Distribuição das Manifestações observa-se que os meses de maio, junho e agosto tiveram o maior número de registros; e, os meses de janeiro, novembro e dezembro apresentaram o menor quantitativo de registros do atendimento, destacando que a partir de agosto a Ouvidoria-Geral passou a receber as demandas de cunho eleitoral, por conta das Eleições Gerais, ocorridas no mês de outubro.

As manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral podem ser enquadradas em classes definidas nos termos trazidos pela Resolução CNMP nº 180, datada de 07 de agosto de 2017, conforme abaixo descrito:

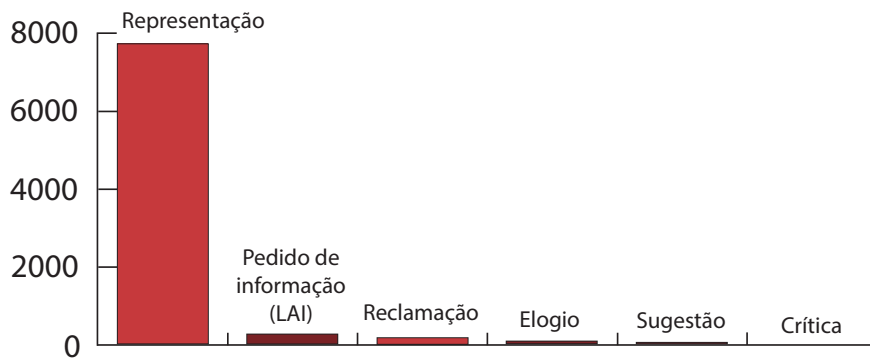
- a) Reclamação: manifestação de insatisfação, investida ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares;
- b) Crítica: manifestação de censura contra ato, procedimento, serviço ou posição adotada pelo Ministério Público, pelos membros ou pelos serviços auxiliares;
- c) Representação: manifestação residual à reclamação, à crítica e ao pedido de informação;
- d) Sugestão: proposta de melhoria e aprimoramento dos serviços do Ministério Público, além de proposta de inovação de procedimentos ou serviços prestados;
- e) Elogio: manifestação de satisfação ou reconhecimento de qualidade dos serviços prestados, dos atos ou procedimentos executados pelo Ministério Público, pelos membros e pelos seus serviços auxiliares; e
- f) Pedido de Informação: manifestação que se enquadre aos dispositivos da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Dessa maneira, consoante as orientações da referida Resolução, a tabela e o gráfico a seguir, trazem as informações relativas às manifestações registradas ao longo de 2022 com base nas classes mencionados.



CLASSES DE MANIFESTAÇÕES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Representação	7866	96,88%
Pedido de Informação (LAI)	154	1,90%
Reclamação	80	0,99%
Elogio	14	0,17%
Sugestão	5	0,06%
Crítica	10	0,00%
TOTAL	8119	100%

CLASSES DE MANIFESTAÇÃO 2022



Dos canais de atendimento

A Ouvidoria-Geral apresenta os canais de atendimento ao público:

a) Atendimento presencial: caracteriza-se quando o cidadão comparece a uma das unidades de atendimento ao público da Ouvidoria-Geral para registrar sua manifestação. Encontrava-se suspenso por força das medidas sanitárias com vistas a prevenir e combater o contágio pelo novo Corona vírus, havendo regressado no dia 18 de outubro de 2021 e se dá na Sede, Av. Cel. Teixeira, 7995, Nova Esperança; e no Aleixo, Av. André Araújo, 23, ambos em Manaus/AM.

b) Atendimento telefônico: demanda recebida pelo Disque Denúncia (0800 092 0500) ou por um dos números convencionais da Ouvidoria-Geral;

c) Disque Direitos Humanos (Disque 100) e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180): corresponde às demandas encaminhadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por intermédio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, à Ouvidoria-Geral do Parquet estadual, que chegam por e-mail;





d) E-mail: para o recebimento das demandas encaminhadas pelo público em geral a Ouvidoria dispõe dos seguintes correios eletrônicos: <atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br>, <ouvidoria@mam.mp.br>; e, com a inauguração da Ouvidoria das Mulheres foi disponibilizado um terceiro correio eletrônico, <ouvidoriadamulher@mpam.mp.br>. O primeiro email é o canal de recebimento das demandas encaminhadas à Ouvidoria pelo público em geral; o segundo email é reservado às atividades administrativas e operacionais da unidade; e, o terceiro email é o canal direto para o recebimento de denúncias de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres.

e) Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (antigo e-Ouv): Trata-se uma plataforma vinculada à Controladoria-Geral da União e acessível por meio do endereço eletrônico <<https://falabr.cgu.gov.br/>>. É integrada por inúmeros órgãos, sendo um canal em que se pode receber, tratar e encaminhar as manifestações, inclusive direcionando para os demais órgãos dela integrantes, caso seja necessário;

f) Formulário eletrônico: manifestações recebidas no formulário eletrônico próprio da Ouvidoria-Geral, acessível em <<http://denuncia.mpam.mp.br>>, com campos próprios que facilitam a captação e tratamento da demanda. Após realizada a manifestação, esta já se localiza na aba “Em Atendimento”, no Sistema de Automação da Justiça – Ministério Público (SAJ/MP). No período eleitoral, foi disponibilizado para receber demandas relacionadas aos casos de violência política, através do link <<https://sistemaouvidoriacidadea.cnmp.mp.br/siscidadao/app/cidadao/manifestacao/cadastro/1>>; passando a receber manifestações relativas às eleições pelo aplicativo Pardal, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral e disponível no Google Play e Apple Store, que direcionava o manifestante ao Formulário Eletrônico deste Parquet.

g) *WhatsApp*: a mais nova ferramenta de interação entre a Ouvidoria-Geral e a sociedade, funciona no telefone (92) 3655-0745, possibilitando uma maior aproximação com o cidadão, oportunizando o envio de arquivos de documento, áudio, vídeo ou fotografia para subsidiar as informações encaminhadas por mensagem escrita.

h) Via Postal: trata-se de um canal em desuso, tendo em vista o incremento de novas tecnologias de comunicação, facilitando o acesso e encaminhamento de denúncias, bem como a notificação e resposta ao demandante. A via postal está prevista no art. 12, IV da Resolução nº 029/2007-CPJ, que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral do MP-AM e se dá por ocasião do envio da manifestação por escrito para o endereço da Ouvidoria-Geral.

Assim, o quantitativo de manifestações recebidas no ano de 2022, em função dos meios de acesso disponibilizados pela Ouvidoria-Geral, estão a seguir demonstrados.

ASSUNTOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
<i>WhatsApp</i>	2692	33,16%
Formulário Eletrônico	1478	18,20%
E-mail	1328	16,36%
Atendimento presencial	1095	13,49
Disque 100/80	638	7,86%

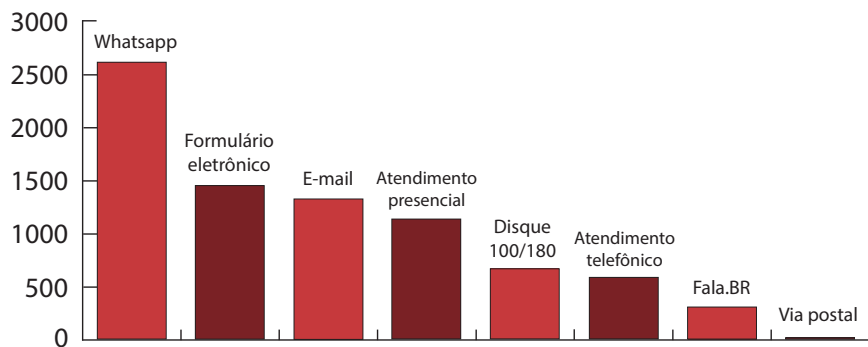




Atendimento telefônico	559	6,89%
Fala BR	327	4,03%
Via Postal	2	0,02%
TOTAL	8119	100%

Fonte OGMP

CANAIS DE ATENDIMENTO 2022



Observa-se que a predominância é de atendimento via WhatsApp, representando 1/3 das demandas (33,16%), seguido do Formulário Eletrônico (18,20%) e do E-mail (16,36%), com estes três canais, aproximadamente, cerca de 70% das demandas foram encaminhadas à Ouvidoria-Geral.

Dos tipos de manifestação recebidas

As manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas são classificadas de acordo com o assunto da demanda, segundo critérios estabelecidos na Resolução CNMP nº 153, de 21 de novembro de 2016.

Desse modo, as demandas que ingressaram ao longo do ano de 2022 na Ouvidoria-Geral estão a seguir relacionadas por assunto:





ASSUNTOS	QTDE	%
Outros	1248	15,37%
Infância e Juventude	941	11,59%
Saúde	657	8,09%
Meio Ambiente	622	7,66%
Improbidade Administrativa	611	7,53%
Crimes	610	7,51%
Educação	503	6,20%
Demanda Alheias à Competência do Ministério Público	500	6,16%
Concurso Público	489	6,02%
Eleitoral	369	4,54%
Consumidor	367	4,52%
Controle Externo da Atividade Policial	346	4,26%
Idoso	264	3,25%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	137	1,69%
Serviços Públicos	104	1,28%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	67	0,83%
Atuação de Membros ou Servidores	62	0,76%
Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental	62	0,76%
Violência Doméstica	59	0,73%
Lei de Acesso a Informação	48	0,59%
Execução Penal	33	0,41%
Acessibilidade	9	0,11%
Sindical e Questões Análogas	9	0,11%
Residência na Comarca e Lotação de Membros	2	0,02%
TOTAL	8119	100%

Esclareça-se que a classe “Outros” inclui as manifestações que não se enquadram nos assuntos especificados na Resolução CNMP nº 2016, sendo oportuno destacar que estes registros são oriundos de diversas situações que não ensejam cadastro no sistema, destacando-se:

- (a) acompanhamento de manifestações já cadastradas na Ouvidoria-Geral;
- (b) informações de contatos da Defensoria Pública e de outros órgãos públicos;
- (c) informações de contatos telefônicos de Promotorias de Justiça e de Órgão e Unidades Administrativas do Ministério Público;
- (d) dúvidas e esclarecimentos quanto às rotinas administrativas Institucional; e
- (e) tratativas e conversas iniciadas pelo cidadão e não concluídas.



O Ministério Público do Estado do Amazonas busca continuamente a construção de um Estado Democrático de Direito e, por intermédio da disponibilidade dos canais de atendimento ao público, visa ampliar seu alcance social e obter maior plenitude no exercício de seu mister. A Ouvidoria-Geral no desempenho de suas atribuições preocupa-se com as diretrizes estabelecidas pela Instituição Ministerial no planejamento estratégico, aliando à busca pela qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, formando as premissas que são a base para sua atuação.

Observa-se, a partir das informações apresentadas anteriormente, que é promissora a atuação da Ouvidoria, a medida que são implementadas pela Instituição, ações que tornam mais efetivos os serviços prestados à sociedade, vista pelos cidadãos como um canal direto de comunicação com o Ministério Público do Estado do Amazonas, o que vem contribuindo permanentemente para a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pelo Ministério Público, resultando no fortalecimento da cidadania e incentivo à democracia participativa.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto imediato do Procurador-Geral de Justiça, na chefia da Instituição e na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

É responsável por toda a atuação processual da segunda instância e conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judiciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou *custos legis*.

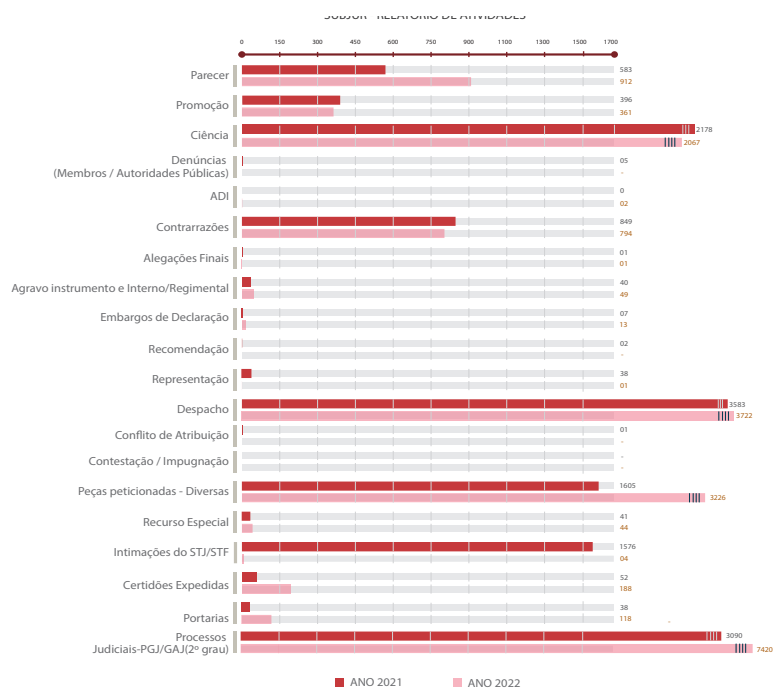
Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relacionamento entre o MP e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de que a autoridade investigada tem prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.





SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2021		ANO 2022	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Parecer	583	4,1	912	4,8
Promoção	396	2,8	361	1,9
Ciência	2178	15,5	2067	10,9
Denúncias (Membros/Autoridades Públicas)	5	0,0	-	0,0
ADI	0	0,0	2	0,0
Contrarrazões	849	6,0	794	4,2
Alegações Finais	1	0,0	1	0,0
Agravos Instrumento e Interno/Regimental	40	0,3	49	0,3
Embargos de Declaração	7	0,0	13	0,1
Recomendação	2	0,0	-	0,0
Representações diversas (distribuídas)	38	0,3	1	0,0
Despacho	3583	25,4	3722	19,7
Conflito de Atribuição	1	0,0	-	0,0
Contestação/Impugnação		0,0	-	0,0
Peças peticionadas - Diversas	1605	11,4	3226	17,0
Recurso Especial	41	0,3	44	0,2
Intimações do STJ/STF	1576	11,2	4	0,0
Certidões Expedidas	52	0,4	188	1,0
Portarias	38	0,3	118	0,6
Processos Judiciais - PGJ/GAJ (2º Grau)	3090	21,9	7420	39,2
TOTAL	14085	100	18922	100





SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM), foi criada pela Lei Complementar nº 54, de 17 de julho de 2007, é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais nas suas faltas e impedimentos.

É responsável pela coordenação dos serviços auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.

Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.

Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão institucional.

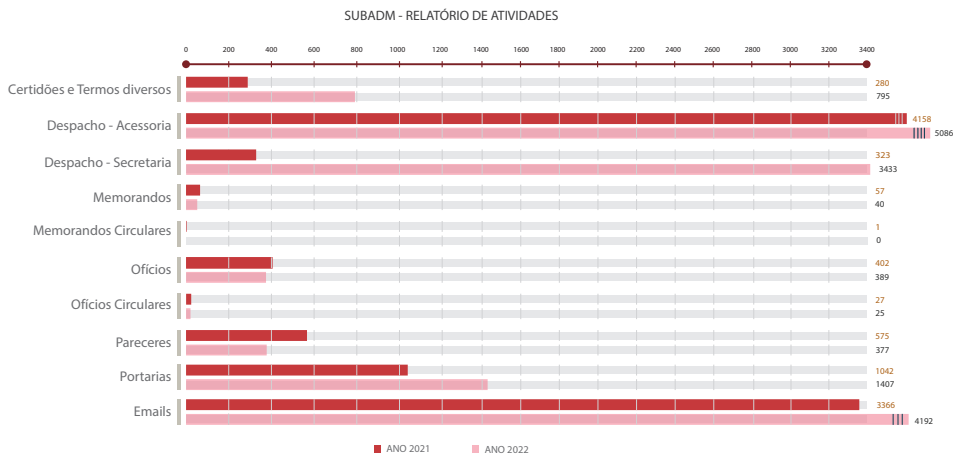
Compete, ainda, ao SUBADM:

- Acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
- Autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;
- Decidir sobre os direitos e vantagens dos membros e servidores;
- Expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
- Determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar de servidores.
- Supervisionar as atividades dos órgãos auxiliares do Ministério Público.





SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2021		ANO 2022	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Certidões e Termos diversos	280	2,7	795	5,0
Despacho - Assessoria	4158	4,7	5086	32,3
Despacho - secretaria	323	3,2	3433	21,8
Memorandos	57	0,6	40	0,3
Memorandos Circulares	1	0,0	0	0,0
Ofícios	402	3,9	389	2,5
Ofícios Circulares	27	0,3	25	0,2
Pareceres	575	5,6	377	2,4
Portarias	1042	10,2	1407	8,9
Emails	3366	32,9	4192	26,6
TOTAL	12362	100	15742	100



SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

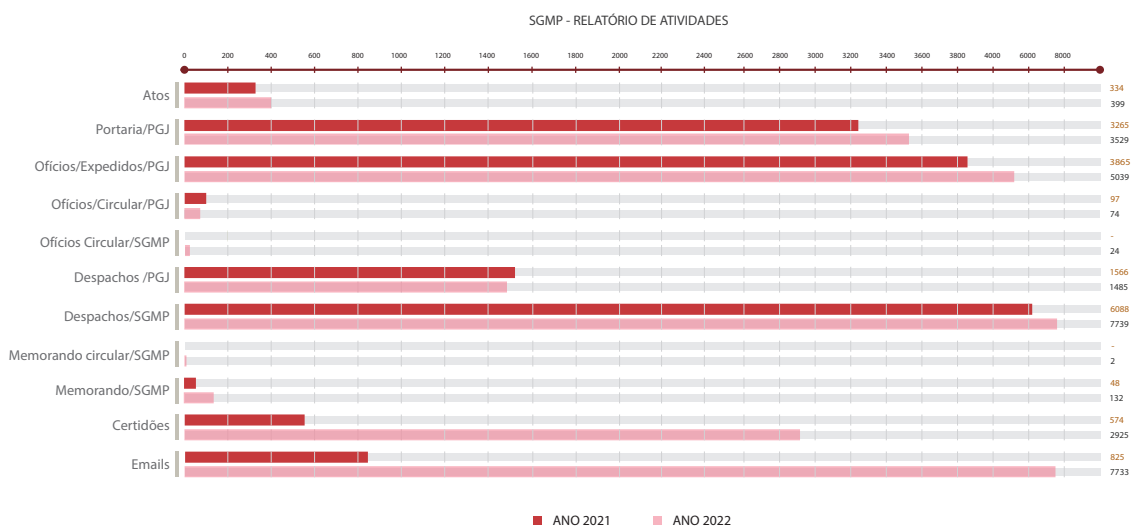
A Secretaria-Geral do Ministério Público - SGMP é dirigida por membro da Instituição designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. Os documentos oficiais recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça são enca-





minhados diretamente à Secretaria-Geral para triagem inicial e ordenamento para despacho pelo Procurador-Geral de Justiça. É responsável também, pela ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros órgãos de execução, tanto na capital quanto no interior do Estado do Amazonas; acompanha ainda, as solicitações de férias e a escala de plantão ministerial, além dos demais assuntos que digam respeito, diretamente, às atividades administrativas do Procurador-Geral de Justiça.

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2021		ANO 2022	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos	334	2,0	399	2,39
Portarias/PJ	3265	19,6	3529	21,15
Ofícios/Expedidos/PJ	3865	23,2	5039	30,20
Ofício/Circular/PJ	97	0,6	74	0,44
Ofícios/Circular/SGMP	-	0,0	24	0,14
Despachos/PJ	1566	9,4	1485	8,90
Despachos/SGMP	6088	36,5	7739	46,39
Memorando Circular/SGMP	-	-	2	0,01
Memorando/SGMP	48	0,3	132	0,79
Certidões	574	3,4	2925	17,53
Emails	825	4,9	7733	46,36
TOTAL	16682	100	29080	100

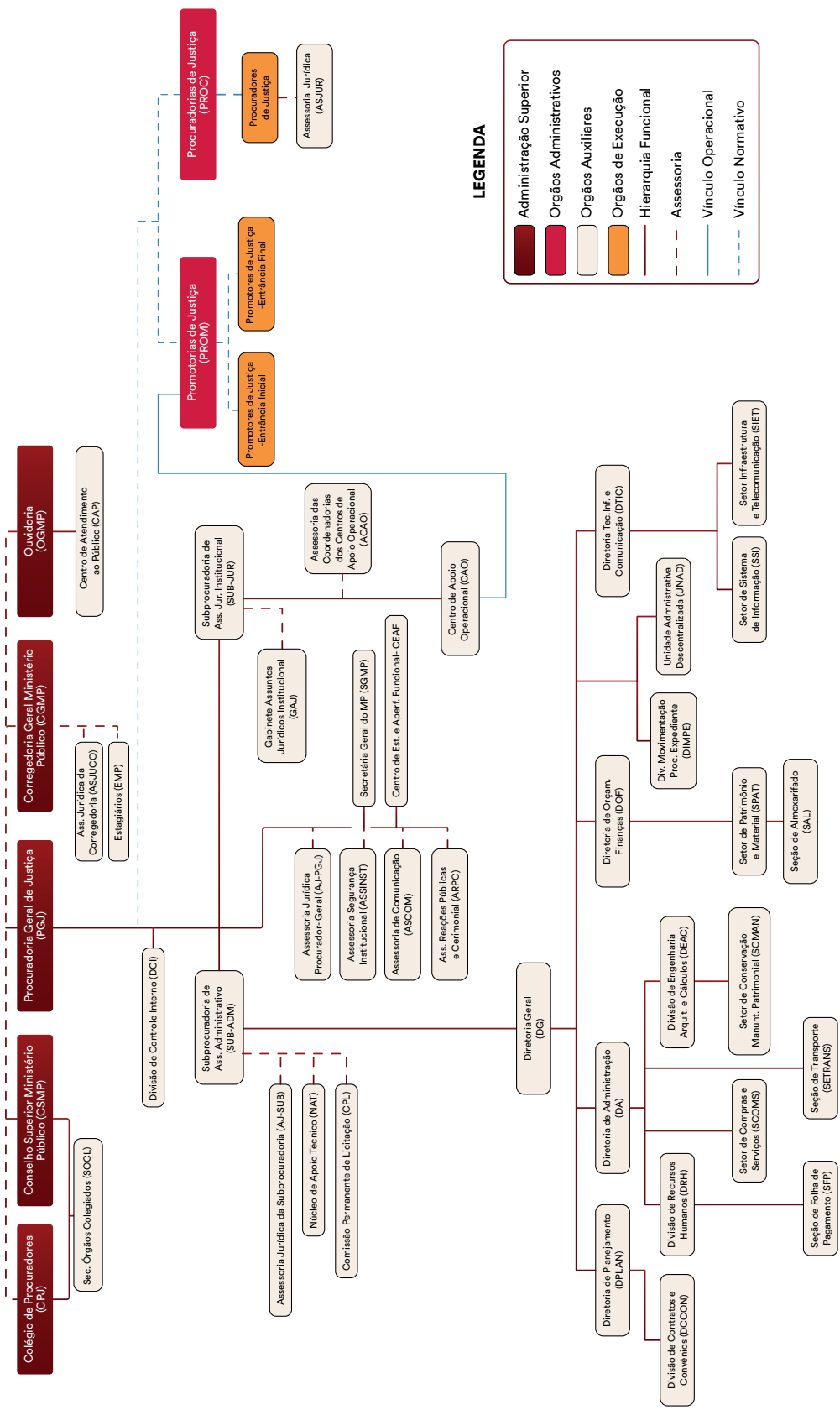


Organograma

Capítulo - 04



Organograma MPAM



LEGENDA

- Administração Superior
- Órgãos Administrativos
- Órgãos Auxiliares
- Órgãos de Execução
- Hierarquia Funcional
- - - Assessoria
- Vínculo Operacional
- - - Vínculo Normativo

Modernização Administrativa

Capítulo - 05





GESTÃO ESTRATÉGICA

A Gestão Estratégica é o método de administrar uma Instituição, com a formulação e acompanhamento por um Planejamento Estratégico, que é uma metodologia utilizada para estabelecer a direção a seguir em determinado período.

PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico é o documento formal do planejamento estratégico que explicita a estratégia da Instituição, desdobrado por meio do Plano de Atuação (Setorial/Geral) que definem as principais iniciativas que serão desenvolvidas pelo Ministério Público durante o ano, para concretizar seus objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico.

No ano de 2012, o Ministério Público do Estado do Amazonas iniciou e concluiu o seu 1º Plano Estratégico, com horizonte temporal de 10 anos. E, em 2017 elaborou um novo Plano Estratégico 2017-2027. Ambos os planos foram construídos de forma democrática e participativa pelos membros e servidores da instituição, e diversas contribuições de variados segmentos da sociedade e pelos cidadãos em geral.

O Planejamento Estratégico do MPAM – 2017/2027 é estruturado da seguinte forma: Perspectiva é o agrupamento por assunto/área dos Objetivos Estratégicos, que são as intenções do que se pretende alcançar como resultado; a Estratégia é o conjunto de ações para alcançar os objetivos estratégicos; e, a Iniciativa Estratégica é a ação para a realizar/alcançar os objetivos estratégicos, pode ocorrer de uma iniciativa atender vários objetivos estratégicos. Na implementação do PE serão inclusas a Meta que é a expectativa de alcance de um objetivo estratégico, em prazo determinado; e o Indicador responsável por mensurar o nível do desempenho da atuação setorial/institucional e do alcance de um objetivo estratégico.

O planejamento estratégico contempla os objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas das principais áreas de atuação do *Parquet*, tudo isto com o propósito de cumprir sua missão positivada na Constituição Federal de 1988. Desta forma, este plano prevê o empreendimento de esforços e inteligências nas áreas de educação, saúde, infância e juventude, meio ambiente, segurança pública, combate à corrupção, proteção do patrimônio público e outras.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos da organização estão agrupados em quatro “perspectivas”, ou seja, em quatro grupos diferentes sob os quais é possível analisar os fins da instituição, conforme detalhado a seguir.

» 1 Perspectiva Sociedade

Esta perspectiva reúne os objetivos representativos das aspirações sociais, para as quais o Ministério Público deve contribuir, embora não dependam apenas de sua atuação.





- 1.01 Proteção do patrimônio público
- 1.02 Paz social e segurança pública
- 1.03 Dignidade de cidadania
- 1.04 Sustentabilidade socioambiental
- 1.05 Proteção integral da criança e do adolescente

» **2 Perspectiva Processos Internos**
.....

Encontram-se sob esta perspectiva os objetivos associados ao suporte para o desenvolvimento das atividades fins, bem como aqueles destinados a prover organicidade, integração e sustentação sistêmica às atividades fins, além daqueles que representam a essência da área finalística do MPAM, os quais devem viabilizar o atendimento dos anseios da sociedade, relacionados na seção anterior:

- 2.01 Combater a corrupção e a improbidade
- 2.02 Promover a redução da criminalidade violenta
- 2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania
- 2.04 Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade
- 2.05 Promover a proteção integral da criança e do adolescente
- 2.06 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional
- 2.07 Implantar sistema de inteligência institucional
- 2.08 Atuar com eficiência na busca da resolutividade
- 2.09 Estabelecer alianças estratégicas
- 2.10 Fortalecer a imagem e a comunicação institucional
- 2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologia da informação e comunicação
- 2.12 Promover a gestão do conhecimento
- 2.13 Buscar a excelência da gestão administrativa
- 2.14 Fortalecer o controle interno e transparência
- 2.15 Implantar a governança estratégica

» **3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura**
.....

Nesta perspectiva situam-se os objetivos estratégicos relacionados à dinâmica da área-meio do MPAM. São de extrema importância para organização, vez que estão relacionados às condições necessárias para o alcance dos objetivos finalísticos.

- 3.01 Modernizar e expandir a infraestrutura física
- 3.02 Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC
- 3.03 Promover a qualidade de vida no trabalho
- 3.04 Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas





» 4 Perspectiva Orçamento

Esta perspectiva é formada por um único e fundamental objetivo relacionado à obtenção, de forma sustentável, de recursos para possibilitar o funcionamento da instituição e consequentemente, dar suporte para o desenvolvimento de todos os demais requisitos.

4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

O Plano Geral de Atuação - 2021/2022, apresenta os desdobramentos dos objetivos e iniciativas estratégicas do Plano Estratégico 2017-2027, com a execução de ações, projetos e atuações institucionais planejadas para o período, considerando o alinhamento entre a gestão orçamentária e financeira aos objetivos estratégicos institucionais, ambos previamente definidos para o biênio 2021-2022.

Em relação ao processo de Planejamento Estratégico do MPAM, estabeleceu-se que o Plano Geral de Atuação - PGA tem vigência bienal.

O Plano Geral de Atuação-PGA contempla as ações delineadas pelos Planos de Atuação Setoriais de todos os órgãos e unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional deste *Parquet*. Os planos de atuação são instrumentos setoriais e objetivos, que orientam o trabalho institucional e facilitam o cumprimento da estratégia.

Aprovado e consolidado o Plano Geral de Atuação pelo Procurador-Geral de Justiça, será executado e monitorado pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico-CGPE, que poderá apresentar propostas de alteração do PGA ao Procurador-Geral de Justiça, e se for o caso, será encaminhado ao Colégio de Procuradores de Justiça-CPJ para apreciação

GOVERNANÇA ESTRATÉGICA

A governança estratégica é um processo que visa garantir a execução da estratégia. Envolve os procedimentos voltados a direcionar, avaliar e monitorar a estratégia estabelecida; e, as medidas necessárias à solução de conflitos e sua redefinição para assegurar a entrega dos resultados pactuados.

O modelo de Governança Estratégica estruturada para o MPAM tem o objetivo de viabilizar, por níveis e de forma sistêmica, as ações necessárias para interações, discussões, estudos e tomadas de decisão sobre o planejamento estratégico institucional, para garantir a execução das estratégias e a visão futura.

O responsável pela implementação e acompanhamento da governança estratégica no MPAM é o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE.

No Planejamento Estratégico (PE) existem três níveis que representam a hierarquia de seu funcionamento: estratégico, tático e operacional.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir um gráfico demonstrando o desdobramento dos níveis do PE e seu relacionamento com diferentes níveis organizacionais do MPAM, oportunizando uma ideia visual de como o PE funciona na hierarquia da instituição.





Estrutura do Planejamento Estratégico no MPAM

	<p>Estratégico Alta Administração</p>	<p>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CGPE-MPAM / RAE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Visão Institucional • Missão • Forte orientação externa • Foco no longo prazo • Objetivos gerais • Planos Genéricos
	<p>Tático Gerentes</p>	<p>COORDENADORES CAOSDIRETORES CGPE-MPAM / RAT</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Visão por área/unidade/órgão • Forte orientação interna • Foco no médio prazo • Objetivos Específicos • Planos Setoriais
	<p>Operacional Supervisores</p>	<p>ÓRGÃOS AUXILIARES (área meio) ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (área fim) CGPE-MPAM / RAO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Visão por tarefas • Forte orientação do nível tático • Foco no curto prazo • Objetivos, metas e resultados específicos

Fonte: DPLAN/ UGE, 2022

COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CGPE

De acordo com a Resolução nº 006/2017-CPJ, a gestão estratégica no MPAM conta com a participação de todas as unidades executoras, que são responsáveis pela operacionalização do Plano Estratégico, cujas atividades são geridas e monitoradas pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE e pela Unidade de Gestão da Estratégia – UGE, representada, atualmente, pela Diretoria de Planejamento - DPLAN para o desempenho de suas atribuições.

O Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução nº 006/2017-CPJ, é a instância de natureza decisória desse processo, responsável por definir a estratégia gerencial do MPAM, decidir sobre orientações para seu Planejamento Estratégico, avaliar os cenários, o ambiente e os resultados atingidos. Dentre outras atribuições deste Comitê, estão a avaliação, monitoramento e atualização da estratégia, tendo como base o trabalho executado até então, bem como a prospecção dos cenários futuros.

Compõem este Comitê, de acordo com a Resolução nº 006/2017-CPJ, alterada pela Resolução nº 031/2021-CPJ:

- Procurador-Geral de Justiça
- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais – SUBJUR
- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM
- Secretário-Geral
- Corregedor-Geral
- Ouvidor-Geral
- 01 (um) representante do Colégio de Procuradores de Justiça



- 01 (um) representante do Conselho Superior do Ministério Público
- Responsável pela Unidade de Gestão Estratégica
- Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional

No decorrer do exercício de 2022, foram realizadas 14 (quatorze) reuniões de monitoramento da estratégia, nas diversas instâncias, quais sejam: Reunião de Análise da Estratégia – RAE, Reunião de Acompanhamento Tático – RAT e Reunião de Acompanhamento Operacional – RAO, além das reuniões deliberativas do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE, conforme Calendário de Reuniões aprovado pelo CGPE.

» **• Reuniões de acompanhamento operacional – RAO**

As Reuniões de Acompanhamento Operacional – RAO, de periodicidade bimestral, são realizadas perante os responsáveis superiores das unidades executoras das áreas fim, coordenada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – SUBJUR, e área meio coordenada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, destinam-se à apresentação de resultados de ações, projetos e de indicadores pelos quais cada unidade executora é responsável. Foram realizadas 06 (seis) reuniões.

» **• Reuniões de acompanhamento tático – RAT**

As Reuniões de Acompanhamento Tático – RAT, de periodicidade trimestral, realizadas perante o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – SUBJUR, em relação à área-fim, e perante o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, em relação à área-meio, destinam-se à apresentação, pelos respectivos gestores ou responsáveis, dos resultados das iniciativas, ações, projetos e indicadores pelos quais são responsáveis. Foram realizadas 03 (três) Reuniões de Acompanhamento Tático – RAT:

» **• Reunião de análise da estratégia – RAE**

A Reunião de Análise da Estratégia – RAE, de periodicidade anual, realizada no âmbito do Comitê de Governança, destina-se à avaliação do andamento da execução do PE-MPAM como um todo, tendo em vista os aspectos mais gerais e relevantes visados pela estratégia e considerando os resultados apontados pelos indicadores vinculados aos objetivos, às iniciativas e aos projetos estratégicos.

» **• Reuniões Ordinárias Do CGPE**

Além das reuniões de acompanhamento e análise da estratégia, durante o exercício de 2022, foram realizadas 04 (quatro) reuniões deliberativas com os membros do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE.





AÇÕES ESTRUTURANTES

I - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DE COARI

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços da edificação construída com: 3 gabinetes, 2 sala de apoio administrativo, 1 sala técnica, sala de arquivo, sala de reunião/audiência, recepção, arquivo, DML, copa, 1 banheiro coletivo público masculino e 1 feminino, 2 banheiro internos membro e servidores, edificação murada e pavimentada. O imóvel está localizado na cidade de Coari situado na Estrada Coari-Mamiá, km 02.



CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DE ITACOATIARA

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços da edificação construída com: 4 gabinetes, 2 sala de apoio administrativo, 1 sala técnica, sala de arquivo, sala de reunião/audiência, recepção, arquivo, DML, copa, 1 banheiro coletivo público masculino e feminino, 2 banheiros internos, edificação murada e pavimentada. A unidade de Itacoatiara está localizada na rua Borba s/n.º - Itacoatiara/AM.





REFORMA DA UNIDADE DE TEFÉ

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de pintura interna e externa, reparo em forro, trocas de lâmpadas, disjuntor, limpeza de fossa e reservatório, troca de torneira, manutenção de ar-condicionado, revisão da cobertura, comunicação visual, concertina e detector de metal, instalação de elevador para acessibilidades. A unidade de Tefé está localizada na Rua Benjamin, s/n.º - Centro - Tefé/AM.



REFORMA DA UNIDADE DE AUTAZES

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de pintura interna e externa, reparo em forro, trocas de lâmpadas, revisão da cobertura, comunicação visual, concertina e detector de metal e elevador de acessibilidade. A unidade de Autazes está localizada na Rua Mal. Costa e Silva, n.º 23 – Autazes/AM



REFORMA DA UNIDADE DE NOVO AIRÃO

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de troca da cobertura; instalações de elementos de segurança (concertina, detector de metal, porta de proteção), pintura, atualização da rede lógica entre outros serviços, realizados no prédio da unidade de Novo Airão, localizado na rua Rui Barbosa s/n.º, Novo Airão/AM.





CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DE MAUÉS

Reconstrução da Edificação destinada a abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Maués/AM, em terreno localizado na Rua Guaranópolis s/n.º – Centro, construção em estrutura de concreto, com fechamento em alvenaria e esquadrias metálicas, composta por 2 salas de promotoria com lavabo, 1 sala para servidores, 1 sala de reunião/audiência, 1 sala de multiúso, recepção, e banheiros para o público em geral. Toda a estrutura possui acessibilidade às pessoas com necessidades especiais. É uma unidade que se preocupou com a sustentabilidade com a implantação energia solar, reaproveitamento de água da chuva.



II - MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS E EXPEDIENTES

A Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE) é a unidade administrativa responsável por coordenar as atividades relativas aos serviços de protocolo e processos originados, recebidos e tramitados no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, tendo como principal atribuição coordenar as atividades relativas ao Serviço de Protocolo – SEPROT da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, visando à uniformização dos procedimentos ligados à documentação e processos, desde a origem ou



entrada na Instituição até o arquivamento, adotando metodologia, rotinas e procedimentos adequados à melhoria da gestão documental, oportunizando efetividade dos serviços prestados à sociedade.

O serviço de protocolo funciona no térreo do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, ininterruptamente.

Protocolo é o controle de correspondência/documento oficial e os devidos registros de expedição e recebimento nas tramitações internas e externas. Genericamente, significa o registro dos atos públicos.

O SEPROT realiza atividades de recepção, digitalização, formatação, parametrização, cadastro, tramitação e vinculação de documentos a processos, correspondências e arquivos na Instituição, utilizando-se, para tanto, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas – SAJ/MP, do Sistema MP Virtual, e, ainda, em raríssimas circunstâncias, do sistema Arquimedes, como ferramentas eletrônicas gerenciadoras de processos e expedientes, bem como o sistema SIGEP, dos Correios, para o envio de correspondências e encomendas cujo destinatário não seja do município de Manaus.

Os documentos e processos tramitados na Instituição são produzidos e recebidos no desenvolvimento das atividades finalísticas ou administrativas (atividades meio), são considerados documentos públicos e constituem parte do patrimônio documental e cultural brasileiro. Logo, pertencem a toda a sociedade e não somente aos integrantes do *Parquet*.

Documentos e protocolos criados, recebidos e enviados em 2022

Este tópico refere-se ao quantitativo de documentos criados, recebidos e enviados física ou eletronicamente pelo Serviço de Protocolo desta Instituição durante o exercício de 2022.

Entende-se por “Documentos Criados” todos os expedientes e processos originários do público externo que foram recepcionados e cadastrados pelo SEPROT para envio aos destinatários internos; os “Documentos Recebidos e Enviados”, por sua vez, compreendem todos os expedientes e processos oriundos dos setores e órgãos da PGJ/AM, que foram encaminhados ao SEPROT para remessa ao público interno e externo.

Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Além da documentação recepcionada fisicamente ou por meio eletrônico na unidade, há processos de caráter meramente administrativo, que são virtualizados e tramitados eletronicamente via SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

No transcorrer de 2022, foram gerados e tramitados no SEI 10.760 (dez mil setecentos e sessenta) processos e documentos.





Sistema SAJ-MP

O Sistema de Automação da Justiça - Ministério Público do Estado do Amazonas – SAJ-MP é utilizado para a gestão de processos judiciais e extrajudiciais, procedimentos internos e outros. No ano de 2022, foram criados, recebidos e enviados, 21.749 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove) documentos

Sistema MP-Virtual

O Sistema MP-Virtual foi utilizado, essencialmente, até o dia 27 de novembro de 2019, data de implantação do SAJ/MP na Instituição, para tramitação dos processos extrajudiciais da PGJ/AM, capital e interior. A partir daquela data, gradativamente, ao longo de 2022, em paralelo à implantação do SAJ/MP em todas as unidades da capital, passaram a tramitar no sistema somente os expedientes originários das unidades localizadas no interior do Estado. Inobstante, toda a documentação física recebida no MP/AM, independentemente de sua origem, sofre processo de digitalização e cadastro no sistema. No período, foram criados e cadastrados 2.466 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis) documentos.

Envio de correspondências e encomendas via EBCT

No sistema SIGEP dos Correios, foram postados 229 (duzentos e vinte e nove) postagens, com 695 (seiscentos e noventa e cinco) objetos enviados a destinatários fora do município de Manaus, conforme tabela abaixo:

Quadro: Envio de Correspondências

MÊS	Nº DE POSTAGENS	TOTAL DE OBJETOS
Janeiro	8	42
Fevereiro	17	48
Março	26	82
Abril	17	67
Maiο	24	79
Junho	19	65
Julho	23	82
Agosto	24	83
Setembro	23	41
Outubro	27	52
Novembro	18	40
Dezembro	3	14
TOTAL	229	695

Fonte: Serviço de Protocolo - PGJ



III - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – DOMPE/AM

Criado pela Lei Ordinária Nº 3597/2011 e regulamentados pelos Atos PGJ Nº 082, de 09 de abril de 2012 e Nº236/2015, de 11 de novembro de 2015, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM - é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos inerentes às atividades da Instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de Lei Federal, com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos do Ministério Público, notadamente na rede mundial de computadores - internet, reduzindo-se, drasticamente, as publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

Começou a ser veiculado gratuitamente na internet, tendo sua primeira edição oficial a partir 18.05.2012, quando as publicações oficiais da Instituição passaram a ser feitas através do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas, excetuados os avisos referidos no artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cujas publicações serão realizadas, concomitantemente, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A Secretaria-Geral do Ministério Público é responsável pela publicação diária do DOMPE/AM, os atos administrativos apresentam a assinatura digital, baseada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, sendo os documentos publicados considerados originais para todos os efeitos legais. As publicações são feitas de segunda a sexta-feira, a partir das 12:00(doze) horas, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Manaus e no caso de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público. As edições do DOMPE/AM permanecem no sítio do Ministério Público na área Serviços ao Cidadão, em link próprio denominado de Diário Eletrônico, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOMPE/AM, prorrogando-se para o próximo dia útil, em caso de feriado ou suspensão de expediente do Ministério Público.

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Ocorrendo indisponibilidade do acesso ao domínio www.mpam.mp.br, durante o período, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC apresentará informação, mensalmente, atestando a não disponibilidade do acesso pelo público em geral.

Apresentamos abaixo o quantitativo das publicações realizadas mensalmente por diversos Órgãos do Ministério Público no ano de 2022.

Quadro: Publicações no Diário Oficial do Ministério Público – DOMPE 2022

TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ata	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Ato	54	33	28	18	9	27	37	17	29	142	23	24	441
Aviso	108	171	217	289	258	183	168	206	231	188	140	77	2236





TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aviso de Licitação	6	0	7	10	26	3	3	2	4	3	3	1	68
Citação	0	0	0	0	0	1	1	5	1	0	0	0	8
Despacho	4	8	3	8	7	4	12	1	12	5	12	14	90
Despacho de Dispensa de Licitação	2	4	7	1	1	4	7	12	5	2	2	1	48
Despacho de Homologação	4	2	4	2	0	1	2	2	2	0	1	3	23
Despacho de Inexigibilidade de Licitação	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	0	1	7
Edital	0	2	13	1	0	13	25	1	0	5	1	1	62
Edital de Intimação	0	15	22	33	35	17	14	11	40	11	6	5	209
Errata	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Extrato	10	6	9	8	12	61	7	10	7	4	10	4	148
Extrato de Ata de Registro de Preço	1	4	3	5	0	0	0	0	1	1	1	2	18
Extrato de Contrato	0	2	2	1	0	0	1	0	0	0	1	4	11
Extrato de Convênio	0	5	6	0	2	0	2	1	1	0	0	2	19
Extrato de Decisão	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Extrato de Promotoria	3	10	13	6	4	6	32	23	20	6	2	11	136
Homologação	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Intimação de Promotoria	16	3	7	6	11	30	12	10	13	18	3	17	146
Notificação	18	10	6	5	7	4	16	8	10	3	8	10	105
Pauta/Cpj	0	5	1	0	2	4	5	2	3	3	5	5	35
Pauta/Csmp	1	5	0	8	8	8	10	9	14	6	9	3	81
Portaria	433	515	461	180	435	306	459	359	376	397	483	388	4792
Portaria de Promotoria	22	33	31	31	73	84	66	115	50	37	17	18	577
Procedimento Administrativo	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1	6
Promoção de Arquivamento	5	1	9	10	20	7	7	6	1	1	0	2	69
Recomendação	3	0	26	44	19	16	11	13	2	4	4	5	147
Recomendação Conjunta	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Recomendação de Promotoria	1	1	7	9	7	0	5	3	5	6	0	2	46
Requerimento	90	123	84	65	56	57	75	91	79	108	96	622	1546
Resolução/Cpj	8	4	0	0	0	0	11	0	0	0	1	2	26
Resolução/Csmp	23	0	2	6	2	17	13	19	17	22	24	14	159



TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Tac	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	1	5
Termo Aditivo	0	5	6	3	10	7	3	2	3	4	1	4	48
Termo de Cessão	1	1	1	5	7	3	1	4	2	4	2	5	36
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3
Técnica													
Termo de Doação	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3

Fonte: DOMPE

IV - CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento de Membros e Servidores do Ministério Público, competindo-lhe, diretamente ou em conjunto com Órgãos ou Entidades congêneres, da área pública ou da iniciativa privada, de fins educacionais, culturais e de treinamento e aperfeiçoamento profissional, a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição (artigo 97 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público).

Em 2022, o CEAF conseguiu realizar diversas atividades, eventos, cursos e treinamentos, atingindo o público interno e externo.

ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022

» MARÇO

1. No dia 08 de março de 2022, foi realizado o **Talk Show “Mulher em toda sua forma de existir”** com transmissão para o Canal do MPAM no Youtube.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	08
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	321
Total	329





2. De 25/03/22 a 25/04/22 aconteceu o **Curso de Integração de Estagiários do MPAM.**

Participantes	Quantidade	
Membros, Servidores e Estagiários	32	
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---	
Total	32	

3. De 21 a 25/03/2022 foi realizado o Treinamento Autoinstrucional de habilitação para servidores do Programa de Teletrabalho do Ministério Público do Estado do Amazonas no ambiente virtual de aprendizagem - <http://ead.mpam.mp.br/>

Participantes	Quantidade	
Membros e Servidores	39	
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram).	---	
Total	39	

4. Nos dias 21 a 25/03 aconteceu o **Curso de Preparação para atividades práticas de estagiários do CAOCRIM.**

Participantes	Quantidade	
Membros, Servidores e Estagiários	32	
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---	
Total	32	

» **ABRIL**
.....

5. No dia 07 de abril de 2022, foi realizado o **Programa ao Vivo Especial do Mês de Conscientização do Autismo realizado no Centro de Mídias do Estado do Amazonas (CEMEAM).**





Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	04
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	229
Total	233



» **MAIO**
.....

6. Em 03/05/22 foi realizada a I Edição do **Papo Cidadão de 2022** com o tema **“Vacinação de Crianças”**

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	20
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	163
Total	183



7. No dia 24/05 ocorreu a palestra **“Sensibilização sobre inteligência de Fontes Abertas” - OSINT.**

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	33
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	33





8. No dia 19/05 ocorreu a palestra “**Novo Regime de Previdência Complementar no Estado do Amazonas.**”

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	82
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	106
Total	188



» **JUNHO**
.....

9. De 07 a 09/06 foi realizado o Encontro de Gestores do Projeto “**Juntos pela Vida**”, com a presença de 600 gestores em 3 dias de evento.

Participantes	Quantidade
Público Externo	632
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	632



10. Em 10/06/2022 foi realizado o Curso “**Atuação Prática do Ministério Público Eleitoral nas Eleições Gerais**” com a presença do Dr. Francisco Dirceu Barros, Promotor de Justiça do MPPE.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	13
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	13



11. Em 29/06/2022 foi realizada a palestra “**A Nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 14.230/21) e a atuação do Ministério Público**”.





Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	107
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	107



» **JULHO**

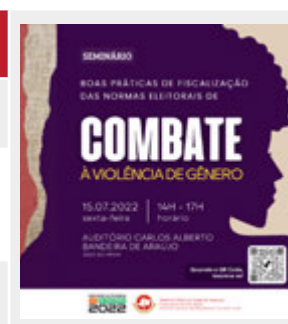
12. Em 05/07/2022 foi realizada a **Reunião de Trabalho com a Procuradoria Regional Eleitoral no Amazonas (PRE/AM) e o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE) e Promotores de Justiça Eleitorais.**

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	36
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	36



13. Em 15/07/2022 foi realizado o **Seminário “Boas Práticas de Fiscalização das Normas Eleitorais de Combate à Violência de Gênero”.**

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	24
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	24

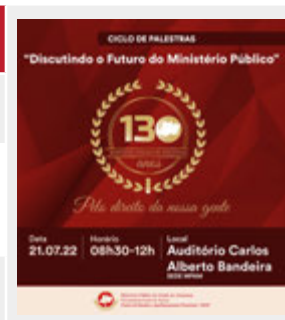


14. Em 21/07/2022 foi realizado o **Ciclo de Palestras “Discutindo o Futuro do Ministério Público”**





Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	153
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	229
Total	382



15. Nos dias 27 e 28/07 foi realizado o Curso **“Capacitação e Reciclagem em Ouvidoria Pública”**.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	26
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	26



» **AGOSTO**

16. Em 26/08/2022 foi realizado o Curso **“Aspectos Práticos das Permissões e Vedações dos dias que antecedem as Eleições, com a presença do Dr. Francisco Dirceu Barros.**

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	49
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	49



17. De 01 a 05 de agosto foi realizado o **XVIII Júri Simulado do MPAM – Promotora de Justiça Simone Martins Lima.**





Participantes	Quantidade
Participantes	160
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	160



18. Em 23/08/2022 foi realizado o **Papo Cidadão “Juntos pela Poliomielite”**, via Centro de Mídias do Estado do Amazonas/ SEDUC AM.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	---
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	107
Total	107



19. Em 25/08/2022 foi realizada a Palestra **“Diálogos de Acolhimento Familiar”**, com a presença do Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPTO

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	28
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	28



» **SETEMBRO**

20. Em 02/09/2022 foi realizado o **Ciclo de Diálogos “Lei Maria da Penha”**, via Canal do MPAM.





Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	17
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	74
Total	91



21. Em 15/09/2022 foi realizado o “Encontro Regional - Região Norte – da Comissão da Infância, Juventude e Educação”.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	---
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	222
Total	222



» OUTUBRO

22. Em 10/10/2022 foi realizada a Palestra “Correição Extraordinária de Fomento à Resolutividade: uma abordagem do CNMP”.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	---
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	222
Total	222



23. Em 18/10/2022 foi realizado o “Papo Cidadão: Impacto das Fake News na Vacinação de Crianças e Adolescentes”. O programa foi ao vivo e transmitido pela TV Encontro das Águas, IPTV (Seduc) e Canal do MPAM no Youtube.





Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	---
Visualizações nos canais do CEAF/MPAM (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	160
Total	160



24. Em 20/10/2022 foi realizada a **Homenagem Póstuma ao Promotor de Justiça do MPAM, Dr. Nasser Abraham Nasser Netto**.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	---
Visualizações nos canais do CEAF/MPAM (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	228
Total	228



» **NOVEMBRO**
.....

25. Em 29/11/2022 foi realizada a Palestra **“A Criminologia da Amazônia e o Controle Social do Desmatamento”**

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	10
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	10



26. Em 18/11/2022 foi realizada a Roda de Conversa **“Assédio Moral e Sexual – Teorias e Práticas de Prevenção”**.





Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	106
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	106



27. Em 18/11/2022 foi realizada a Palestra “**Atuação Resolutiva do MP sob a Perspectiva das Resoluções do CNMP n.º 174 e 181/2017 e da Resolução do CSMP – n.º 006-2015**”.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	19
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	19



28. Em 11/11/2022 foi realizada a segunda etapa da Campanha “**Amigo Solidário**”.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	69
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	----
Total	69



29. Em 25/11/2022 foi realizada a Cerimônia de Inauguração da **Ouvidoria da Mulher**.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	56
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	---
Total	56





» **DEZEMBRO**

30. Em 02/12/2022 foi realizado o Evento Online “Garantindo Direitos das Pessoas com Deficiência: Atuação do Ministério Público”.

Participantes	Quantidade
Membros e Servidores	16
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	92
Total	108



» **GERAL 2022**

Participantes	Quantidade
Certificados emitidos – Membros e Servidores	1.115
Visualizações nos canais do CEAF (YouTube, Doity) e redes sociais (Instagram)	2.005

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS

- 1) Duas seleções para Estágio de Direito
- 2) Duas seleções para Estágio de Ensino Médio e outras áreas
- 3) Realização do XVIII Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas “Promotora de Justiça Simone Martins Lima”.
- 4) Ampliação de utilização da Plataforma Moodle:
 - Programa de Teletrabalho para Servidores do MPAM;
 - Curso de Integração de Estagiários do MPAM.
- 5) Implantação do Sistema de Gestão de Ensino:
 - Registro de atividades;
 - Acompanhamento do assentamento funcional de registro código único para cada documento;





- Acesso rápido às informações de cursistas, cursos e demais atividades oferecidas.

V - FROTA DE VEÍCULOS

A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, no final do exercício 2022, totalizou 81 (oitenta e um) veículos entre carros e motocicletas destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais, atendendo os serviços de transporte das unidades administrativas e dos órgãos desta Instituição, na Capital e no Interior do Estado.

VEÍCULOS DISPONÍVEIS:

Capital: 36 (Trinta e seis) veículos executivos, sedan médio (Toyota Corolla), 04 (quatro) veículos, sedan pequeno (Toyota Etios), 01 (um) veículo VAN 16 lugares, 01 (um) veículo PICK-UP (Chevrolet S10) e 25 (vinte e cinco) Motocicletas, sendo 06 (seis) para entrega de documentos na capital, e 19 (dezenove) aguardando contratação de seguro para envio às comarcas do interior.

Interior: 01 (um) veículo Toyota Etios (Comarca de Coari) e 08 (oito) Motocicletas nos seguintes municípios: Tefé, Manacapuru, Itacoatiara, Coari, Humaitá, Parintins, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga.

Quadro: Evolução da Frota 2021/2022

EVOLUÇÃO DA FROTA 2020-2021			
Veículos	2021	2022	Variação %
Motocicletas	19	38	100,00%
Carros	41	41	0,00%
Pick-ups	1	1	0,00%
Van	1	1	0,00%
Total	62	81	30,64%

Fonte: Setor de Transportes -PGJ

Custos Com a Manutenção da Frota:

O Ministério Público do Estado do Amazonas, para consecução dos seus objetivos institucionais, necessita de forma ininterrupta utilizar veículos em condições mínimas de trafegabilidade as quais podemos elencar: Manutenção em dia, Seguro, Documentação atualizada junto aos órgãos de trânsito, etc, para que a frota permaneça seguindo os padrões exigidos por uma boa administração, esta PGJ controla e acompanha seus custos, dentre eles o de manutenção, como pode ser visualizado no quadro a seguir:





Quadro: Evolução do Custo da Frota 2020 a 2022

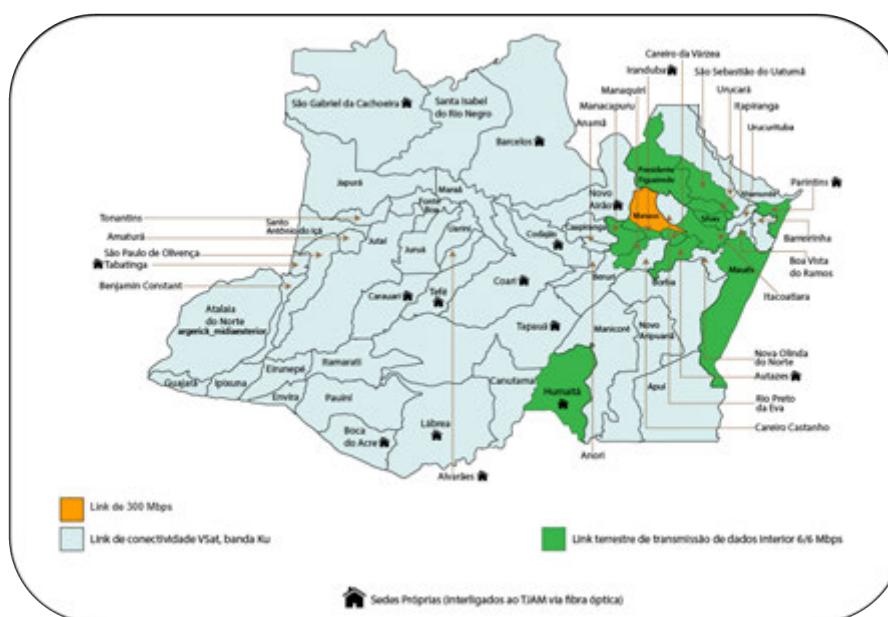
DESPESAS	2020	2021	2022	Variação 2020/2021	Variação 2021/2022	Total GERAL TRIÊNIO
Seguro	41.500,00	41.500,00	41.500,00	0%	0%	124.500,00
Manutenção Preventiva / Corretiva	140.264,43	253.398,40	210.578,09	81%	16.9%	604.240,92
Licenciamento anual	4.896,17	6.169,05	4.928,50	26%	20.6%	15.993,72
Total	186.660,60	301.067,45	257.006,59	-	-	744.734,64

VI- INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) é estratégica para a sustentação dos processos de negócios do MPAM e alcance de seus objetivos estratégicos. Deste modo, o atendimento das necessidades particulares de suas unidades deve sempre ter em vista os parâmetros de custo e desempenho, gerenciando adequadamente a estrutura e direcionando os investimentos em busca dos melhores resultados organizacionais, assegurando a infraestrutura adequada para as atividades ministeriais e administrativas.

As ações adotadas tiveram como norte a consecução do Planejamento Estratégico 2017-2027, comunicando os avanços tecnológicos e sistêmicos obtidos, particularmente no que diz respeito à infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação e prestação de serviços.

» Conectividade





O serviço de conectividade de dados para as unidades da capital e interior, é essencial para o desenvolvimento das atividades ministeriais, não apenas pela atuação nos processos eletrônicos judiciais, mas também em relação aos seus processos administrativos e extra-judiciais, que ganham crescente espaço e que ensejam seu ingresso efetivo no universo do processo eletrônico. Além de viabilizar a obtenção e a transmissão de informações diversas, em tempo real, refletindo na melhoria do desenvolvimento dos serviços, na realização de pesquisas e na produtividade de membros e servidores.

» **Conectividade no Interior do Estado**

Em prosseguimento à constante evolução das ações iniciadas no ano de 2011, com objetivo de fornecer às Promotorias de Justiça de Entrância Inicial melhor qualidade de acesso à internet e aos sistemas institucionais, tanto do MPAM quanto do TJAM, especialmente, foram contratados links terrestres de transmissão de dados em junho de 2019, com capacidade 6/6 Mbps, para 14 (quatorze) municípios, quais sejam, Autazes, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Sebastião do Uatumã e Silves.



No ano de 2011 ampliou-se a cobertura da conectividade **via satélite** nas promotorias do interior do Amazonas, assim como foi duplicada a capacidade de transmissão de dados, atendendo a 46 comarcas com essa tecnologia.

Atualmente, o **MPAM** conta com links próprios instalados em unidades de 61 (sessenta e um) municípios do interior do Estado, sendo 14 (quatorze) links terrestres em fibra ótica e 47 (quarenta e sete) links com tecnologia via satélite.





Ainda no que diz respeito à conectividade do interior do Estado, está em andamento o processo de estudo técnico para substituição dos links via satélite para links terrestres em fibra ótica ou rádio digital, com previsão de finalização da implantação, onde houver viabilidade técnica, até o fim do corrente ano de 2023.

A infraestrutura do MPAM, no interior do estado, conta também com 15 (quinze) links de conectividade ponto a ponto entre as promotorias de justiça instaladas em unidade do **MPAM** com sede própria e, portanto, externas aos Fóruns de Justiça da comarca, com a rede de dados dos respectivos Fóruns, permitindo assim que os Promotores de Justiça de Entrância Inicial tenham acesso direto, em link de alta velocidade, ao sistema Projudi. As unidades contempladas são: Novo Airão, Barcelos, São Gabriel da Cachoeira, Parintins, Codajás, Humaitá, Lábrea, Boca do Acre, Coari, Novo Aripuanã, Tefé, Alvarães, Tapauá, Carauari e Tabatinga.

» Conectividade na Capital do Estado

Em Manaus, capital do estado, além da sede do MPAM, existe um total de 12 Unidades Descentralizadas. Estas localidades incluem prédios de uso exclusivo do MPAM e também salas dentro de prédios compartilhados com outros órgãos (como Fóruns de Justiça, por exemplo), abrigando diversos setores do MPAM.

Para acesso à rede institucional do MPAM e, por conseguinte, a todos os serviços disponíveis através dela, como acesso aos sistemas institucionais, ao suporte de TI, ao backup, à Internet, à segurança, entre outros, é necessário que cada uma destas unidades esteja conectada à sede do MPAM, onde fica o datacenter da instituição e onde se concentram todos estes serviços.

As Unidades Descentralizadas da Avenida André Araújo (Aleixo), Avenida Jornalista Umberto Calderado Filho (Paraíba), da Rua Belo Horizonte, da Delegacia da Infância e Juventude Infracional, do Fórum Henoch Reis (plantão ministerial) e da Sede do Tribunal de Justiça do Amazonas estão conectadas diretamente ao datacenter através de links dedicados (ponto-a-ponto).

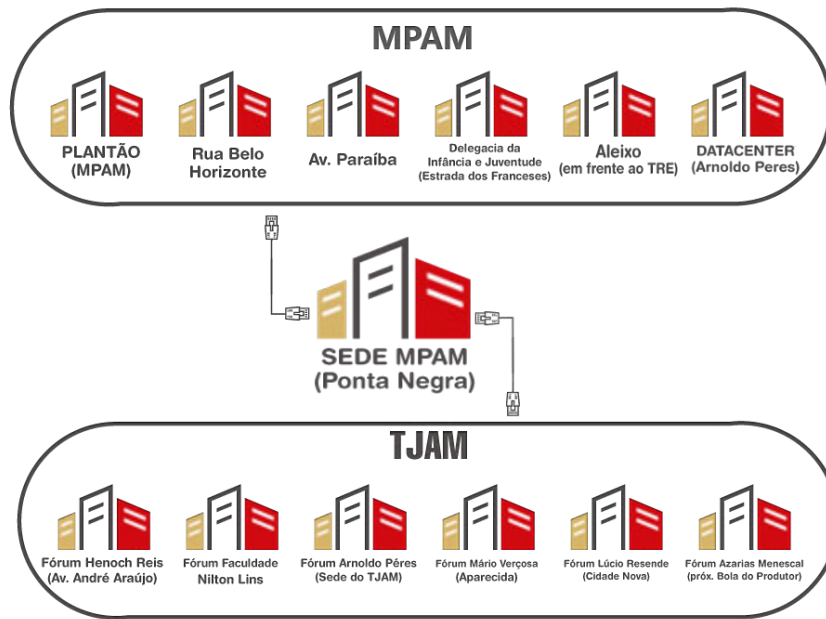
Nas demais Unidades Descentralizadas da capital utiliza-se a infraestrutura de conectividade do TJAM para obter acesso à rede do MPAM, fruto de uma parceria entre os órgãos.

O quadro atual de fornecimento de serviço de conectividade é o que segue:

Item	Conectividade	Interior	Capital
1	Comunicação Vsat, em banda Ku, provendo conexões IP, velocidade máxima de 4Mbps/1Mbps	47	-
2	Comunicação em fibra ótica, ponto a ponto, com velocidade de 4Mbps a 10 Mbps	14	2
3	Comunicação em fibra ótica, com velocidade de 30 Mbps	-	3
4	Comunicação em fibra ótica, com velocidade de 120Mbps	-	1

Tabela : Situação da conectividade das unidades do MPAM





» Serviço de acesso à internet

A contínua necessidade de acesso dos usuários a serviços digitais e a contínua expansão do uso de processos e documentos eletrônicos exige também que a capacidade, qualidade e segurança do serviço de acesso à Internet estejam sempre em evolução no MPAM. Adicione-se a estas necessidades as melhorias de conexão para as comarcas do interior do estado e para as Unidades Descentralizadas da capital, que possibilitaram uma maior integração e acesso dos colaboradores do MPAM com os serviços disponibilizados, bem como a adoção dos serviços em nuvem da plataforma colaborativa, Microsoft 365, e torna-se claro que o serviço de acesso à Internet é essencial e prioritário nas ações de melhoria.

Desta forma, em 2022, o **MPAM** passou a contar com dois links redundantes de 300 Mbps para acesso à Internet, aumentando a capacidade disponível anteriormente, para atender adequadamente tanto as necessidades das unidades da capital do estado quanto as promotorias do interior.

Juntamente a estas novas contratações dos links redundantes, o MPAM se tornou parte da estrutura da Internet, obtendo endereços de IP próprios, ou seja, se tornando independente dos provedores quanto a esse aspecto. Isso tornou possível fazer toda a migração dos serviços do MPAM disponíveis na Internet para a população, como o portal institucional, de forma a aproveitar toda resiliência provida pela redundância de links. Em outras palavras, os serviços do MPAM tiveram um aumento significativo em qualidade e disponibilidade na Internet.

A segurança dos sistemas do MPAM disponibilizados na Internet agora possuem proteção Anti-DDoS em ambos os links, assegurada por equipamentos, sistemas e monitoramento dentro dos próprios provedores.





EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM MEGABITS POR SEGUNDO (CAPITAL)

2017	2018	2019	2020	2021	2022
70	70	150	300	150+300	150+300

Fonte: DTIC/MPAM



» Datacenter

Foi dado prosseguimento nos investimentos de expansão no Datacenter institucional, com o objetivo de sua adequação aos avanços decorrentes da virtualização dos processos judiciais e extrajudiciais do MPAM. Isso implica não apenas em assegurar a execução dos contratos já firmados, mas dispor as condições de segurança necessárias para que estes sistemas funcionem em sua plenitude, e sejam continuamente aprimorados, segundo as novas demandas recebidas.

» Investimentos em segurança da informação

Protegendo a rede interna contra ataques cibernéticos, o MPAM utiliza um equipamento de proteção (Firewall) de nova geração, Palo Alto 3020, que utiliza tecnologia que analisa e bloqueia de forma automática e inteligente acessos e conteúdos considerados nocivos. Esse equipamento possui interfaces que simplificam o processo de configuração e ainda automatiza atividades rotineiras. Entretanto, este equipamento é único, ou seja, em caso de defeito causaria uma parada total em todo sistema informatizado do MPAM.

Para melhorar a segurança e capacidade de tratamento de ameaças, além de diminuir bastante as chances de uma parada total do MPAM devido a falha em um equipamento, segue em curso o processo para troca do firewall principal do MPAM para uma solução também redundante e com maior capacidade de processamento. Este processo é fruto do trabalho iniciado em 2021, de estudo técnico e produção de termo de referência, para contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de solução de firewall de próxima geração em alta disponibilidade com monitoramento.



Serviços de suporte e apoio ao usuário

Atuar nos serviços de suporte e apoio ao usuário envolve não apenas assegurar a contínua renovação do arcabouço de equipamentos destinados ao usuário final, mas também reestruturar seus procedimentos, treinar a equipe e investir em soluções que permitam automatizar serviços rotineiros, dispor de serviços de autoatendimento pelos próprios usuários, sempre visando reduzir o tempo de atendimento dos chamados recebidos.

» Investimentos em equipamentos para o usuário final

Em função da pandemia COVID-19 que demandou dos servidores o isolamento social e consequente trabalho remoto, não houve, no ano de 2021, aquisição de novos equipamentos destinados ao usuário final (cliente), entretanto, neste mesmo ano, foi elaborado estudo técnico preliminar com levantamento das necessidades para o parque computacional do MPAM assim como termo de referência para registro de preços visando futura aquisição em 2023.

No total, os equipamentos de informática instalados nas unidades administrativas da PGJ e Promotorias de Justiça, localizadas no interior e na capital, totalizam 1.136 computadores, 197 notebooks, **329** impressoras e **116** scanners, distribuídos como segue:

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
Unidades Administrativas/ Órgãos do MP	Quantitativo			
	Computador	Notebook	Impressora	Scanner
Capital	861		207	50
Interior	275	197	122	66
Total	1136	197	329	116



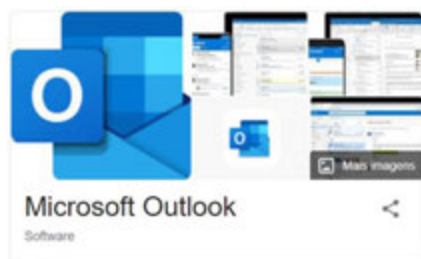
» Plataforma de Colaboração Microsoft 365 (Teams, e-mail e outros aplicativos)

Considerando os avanços tecnológicos, a computação em nuvem se tornou uma realidade plenamente acessível às organizações, sendo mundialmente adotada por empresas e órgãos de governo. Dentre os benefícios da adoção deste modelo, destacam-se: redução de custos, elasticidade, redução da ociosidade dos recursos, agilidade na implantação de novos serviços, foco nas atividades finalísticas do negócio e uso mais inteligente da equipe de TI.

Na mesma dinâmica do armazenamento e compartilhamento de arquivos da instituição, as ferramentas de comunicação se tornaram fator essencial para o sucesso da instituição, uma vez que existe a necessidade de interligação de membros e servidores através de uma única plataforma de colaboração, onde pode ser trafegado arquivos, áudio e vídeo em tempo real, e transmitidos para qualquer parte do Mundo.

A implantação da Plataforma de Colaboração Microsoft365 permitiu a substituição da antiga plataforma de e-mail institucional para a nova plataforma em nuvem, agilizando a troca de informações e a tomada de decisões, proporcionando processos de trabalho mais seguros, ágeis e eficientes, beneficiando a sociedade.

No ano de 2022 foi ampliado o quantitativo de licenças da plataforma Office 365 de 1.100 para 1.350 licenças.

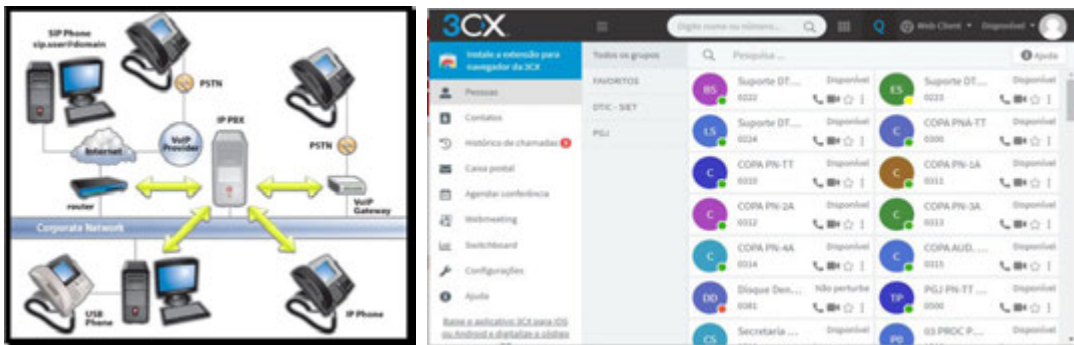


» Aquisição e Implantação do serviço de PABX-IP

O MPAM, realizou em 2021 a aquisição de uma nova central telefônica (PABX), de última geração e com tecnologia VOIP. De modo a compor a solução também foram adquiridos novos aparelhos telefônicos de mesa com tecnologia VOIP.

A implantação do novo sistema de telefonia VOIP ocorreram de modo gradativo ao longo do ano de 2022 nos prédios da sede da PGJ, unidades descentralizadas da capital assim como em todas as comarcas do interior do estado.





» Infraestrutura de Rede

Monitoramento da rede de dados

O monitoramento de rede garante que sistemas críticos funcionem corretamente pelo maior tempo possível, assegurando que as soluções digitais do MPAM fiquem disponíveis sem problemas de perda de pacotes, latência ou segurança. Com o aumento da importância da internet para as estratégias comerciais, ter uma rede funcional é indispensável.

Para este fim, vem sendo melhorada a gestão e controle da rede de dados, expandindo continuamente o sistema de monitoramento da TI no Zabbix.



» Soluções digitais

Para o desenvolvimento de suas atividades, a Procuradoria-Geral de Justiça, faz uso de várias soluções de software geridas pela área de Sistemas de Informação, atuando não apenas no desenvolvimento, gestão e aprimoramento de sistemas, mas também no suporte aos usuários, os quais são providas por meio de desenvolvimento próprio, de aquisições, de





cessão de uso obtido mediante parcerias com outras instituições públicas, ou mesmo com sistemas externos, de outros órgãos disponibilizados ao MPAM.

» **Portal MPAM**

O Portal Institucional passou por mais uma etapa de modernização de sua infraestrutura, trazendo mais segurança para este que é o principal canal de contato entre o MPAM e a sociedade, a versão do portal foi atualizada e trouxe novas correções de segurança para o sistema.



Portal Institucional

» **Sistema de Gestão de Pessoas – GEP**

O GEP segue como o principal sistema de automatização de rotinas administrativas relativas aos recursos humanos da instituição, e a cada ano novos recursos são adicionados.

Em 2022 foram implementados os módulos de Indenização de Férias e o Relatório das Anotações Funcionais, permitindo, mas agilidade nas rotinas administrativas e registros de informação de forma automática.



Módulo de Férias dos Membros





A migração dos dados do Censo institucional para a PRODAM, bem como a migração dos dados do Censo em institucional para a GEP, foram ações que permitiram consolidar a base de dados dos recursos humanos do MPAM.

Outro importante recurso foi a Emissão das Carteiras Funcionais dos Membros, cujos dados são oriundos do GEP, em parceria com o Ministério Público do Mato Grosso do Sul.

» Sistema MP Virtual

Em relação ao sistema de gestão dos processos judiciais e extrajudiciais eletrônicos do MPAM - MP Virtual, foi dado prosseguimento à sua implantação nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial.

Em 13 de janeiro de 2023, o quadro geral de implantação do sistema no interior do Estado está da seguinte forma.



Conforme apresentado, a situação atual da expansão de uso do sistema MP Virtual no interior do Estado do Amazonas é a que segue:

- Implantação concluída: Em 60 (sessenta) comarcas.
- Aguardando: O município de Amaturá está aguardando as condições necessárias para implantação, sejam elas o provimento da infraestrutura de equipamentos, de conectividade, a designação de promotor de Justiça para atuar na comarca, ou mesmo a priorização pelo Comitê Gestor do MP Virtual.

Noutro giro, também estão sendo desenvolvidas novas funcionalidades para integração do MP Virtual com o Projudi, atualmente a aplicação já conta com as seguintes funcionalidades:

- Recebimento de Intimação





- Confirmação da Intimação
- Visualização das peças processuais e metadados do processo
- Entrega de Manifestação ao TJAM (permanece em desenvolvimento);

» Sistema SAJ-MP



Com a contratação em março de 2019 da solução SAJ-MP para uso nas atividades da área-fim do MPAM localizados nas unidades da Capital, foi dado início ao seu projeto de implantação, cuja duração total é de 12 (doze) meses.

Atualmente o projeto de implantação está concluído e o sistema funcionando em todas as Promotorias e Procuradorias de Justiça, assim como em órgãos como a Corregedoria-Geral, Ouvidoria, Centros de Apoio e núcleos/órgãos de apoio.

Adicionalmente, foi concluída a integração com o sistema SEEU, sistema do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ para a área de Execução Penal e a partir daí o sistema passou a ser utilizado com as 64ª e 71ª Promotorias de Justiça. Além disso, foram realizadas a implementação de recursos para comportar no sistema SAJMP o nome social como estabelecido na resolução nº 232/2021/CNMP, e o Sirene Jud conforme a resolução 08/2021/CNMP. Outros recursos desenvolvidos foram a integração com o PJE Eleitoral, peticionamento em lote para as promotorias de justiça que atuam na Lei Maria da Penha e melhorias das funcionalidades de protocolo, trazendo mais agilidade para os setores na emissão de protocolos no sistema.

Sem deixar de mencionar, foram realizadas a conclusão de atividades inerentes à conclusão do projeto de implantação, tais como o desenvolvimento de melhorias no portal da transparência, integração com o diário, webservices do portal de direito coletivo e a implementação de protocolo virtual no sistema.

» Integração diário com SAJ-MP

Foram realizadas melhorias na integração do SAJ-MP como o Diário do MPAM, os webservices de integração com o Diário foram alterados para comportar os modelos de portaria e atos para servidores da instituição.

» Infraestrutura baseada em containers

Um grande avanço em termos de modernização foi a implantação de uma nova infraestrutura baseada em containers, disponibilizando um novo ambiente para hospedagem das





aplicações institucionais, com estabilidade, disponibilidade e segurança.

Em seguida teve início a migração das aplicações existentes para a nova estrutura. Diversas aplicações já foram totalmente migradas para o novo ambiente, tais como:

- Contratos e Convênios (cec.mpam.mp.br)
- Arquivo (arquivo.mpam.mp.br)
- Licits (licits.mpam.mp.br)
- Contracheque Web (contracheque.mpam.mp.br)

VII - Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas inicia-se no ato da investidura no cargo e termina com a aposentadoria dos membros e servidores da Instituição. Além de cuidar do pessoal comissionado, terceirizado e estagiário. Trata-se da nova nomenclatura da conhecida área de recursos humanos, cuja função primordial é alinhar as políticas de gestão de pessoal com os objetivos e estratégias da Instituição, que serão implantados pela força de trabalho dos membros e servidores.

O quadro de carreira dos Membros deste *Parquet* encerrou o ano de 2022 com 170 cargos ocupados, sendo 23 Procuradores de Justiça, 95 Promotores de Justiça – Entrância Final e 52 Promotores de Justiça – Entrância Inicial.

Demonstrativo de Cargos de Membros e Órgãos de Execução - Em 31/12/2022					
Cargos	Criados Em Lei	Órgãos de execução instalados	Cargos ocupados	Cargos a ocupar	Órgão de execução a instalar
Procurador de Justiça	24	24	23	1	0
Promotor de Justiça – Entrância Final	106	106	95	11	0
Promotor de Justiça – Entrância Inicial	76	73	52	21	3
Total	206	203	170	33	3

Fonte: Diretoria Geral - PGJ

Em relação a evolução mensal do quantitativo de pessoal da Instituição durante o exercício de 2022, devidamente dividido por Membros, Servidores administrativos (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores administrativos) Pensionistas, totalizando, no mês de dezembro, 866 (oitocentos e sessenta e seis) integrantes.

Em relação ao quadro dos servidores administrativos, verifica-se que no final do exercício em questão, o quadro de servidores efetivos era composto por 403 (quatrocentos e três) integrantes, dividido em 58 Agentes de Serviço (Nível Fundamental), 158 Agentes de Apoio





(Nível Médio), 41 Agentes Técnicos (nível superior) e 146 Agentes Técnico-jurídicos.

A evolução no quadro de pessoal da Instituição durante o ano de 2022, com detalhamento mensal, dividido por Membros, Servidores (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores) e Pensionistas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - 2022												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ativos	673	674	668	671	672	674	675	673	674	680	678	677
Membros	174	172	172	172	170	170	170	170	170	170	170	170
Procuradores de Justica	21	21	21	21	20	20	23	23	23	23	23	23
Promotores - Capital	97	95	97	98	98	98	95	95	95	95	95	95
Promotores - Interior	56	56	54	53	52	52	52	52	52	52	52	52
Servidores	499	502	496	499	502	504	505	503	504	510	508	507
Efetivos	404	403	402	402	402	401	401	402	402	404	403	403
Não Efetivos	95	99	94	97	100	103	104	101	102	106	105	104
Inativos	80	81	81	81	83	82	81	82	81	81	81	80
Membros	67	68	68	68	69	68	68	69	68	68	68	67
Servidores	13	13	13	13	14	14	13	13	13	13	13	13
Pensionistas	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Militares à disposição	39	39	39	37	39	39	39	39	39	38	37	39
TOTAL	862	864	858	859	864	865	865	864	864	869	866	866

Fonte: Divisão de Recursos Humanos - PGJ

Quanto ao quadro de estagiários, em dezembro de 2022, existiam 243 (duzentos e quarenta e três) estudantes percebendo bolsa-auxílio e auxílio-transporte, sendo 110 (cento e dez) de nível superior - Direito, 81 (oitenta e um) de nível superior - outras áreas do conhecimento e 52 (cinquenta e dois) de nível médio.

Quadro de Estagiários - 31/12/2022			
Estagiários	Médio/Superior	Direito	Total
Ensino médio e superior (Direito e outras áreas)	133	110	243

Fonte: Portal da Transparência - MPAM

A Procuradoria-Geral de Justiça conta também com a participação de 56 (cinquenta e seis) servidores terceirizados, encarregados pela realização dos serviços de limpeza, jardinagem, recepção, conservação e manutenção predial, e dos sistemas de refrigeração dos edifícios Sede do MP/AM, Anexo-Aleixo e demais unidades descentralizadas.

Gestão Orçamentária e Financeira

Capítulo - 06





ORÇAMENTO E DESPESAS

DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO EM 2022

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022 - Lei nº 5.558, de 04 de agosto de 2021) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2022 - Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021) para o exercício financeiro de 2022, os recursos orçamentários iniciais (dotação inicial da LOA) à disposição da PGJ, no exercício de 2022, destinados a atender despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de material de consumo, contratação de serviços, aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e outros, foram na ordem de R\$ 377.419.000,00 (dotação inicial), e ao encerrar o exercício de 2022 alcançou o valor de R\$ 436.211.431,88 (autorizado).

Desse total, R\$ 376.579.000,00 foram provenientes do duodécimo de 3,6% da Receita Tributária Líquida – RTL do Estado do Amazonas, estimada originalmente para este exercício, referente à fonte de recursos ordinários do Estado para 2022. Outros R\$ 840.000,00 foram de outras fontes de recursos relacionadas aos Convênios com o Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas.

Em seus Fundos, registraram-se as seguintes rubricas no orçamento inicial:

- FAMP - Fundo de Apoio ao MPE no valor de R\$ 250.000,00
- FPROVITA: Fundo PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas) no valor de R\$ 500.000,00

Ao final do exercício, considerando apenas a UG PGJ, após as suplementações orçamentárias decorrentes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação, anulações (totais ou parciais) de dotações e, créditos recebidos de destaques do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas, o valor atualizado e autorizado do orçamento registrou o montante R\$ 436.211.431,88.

Deste valor final orçado e fixada, a despesa executada com empenhos no ano de 2022 foi de R\$ 435.659.227,98 e o saldo disponível a empenhar na ordem de R\$ 552.203,90.

O orçamento fixado por fim, incluído das alterações por suplementações e créditos recebidos para as despesas em 2022, apresentou um acréscimo em torno de 8,57% em comparação a 2021.

RESUMO DO ORÇAMENTO 2022	
Recursos Orçamentários Fixados da PGJ	Valor
Dotação Inicial	377.419.000,00
Excesso de arrecadação aberto como crédito adicional Suplementar	57.333.371,04
Superávit financeiro 2021 aberto como crédito adicional Suplementar	785.409,05
(-) Créditos adicionais (ajuste) - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	-51.337,79





RESUMO DO ORÇAMENTO 2022	
Recursos Orçamentários Fixados da PGJ	Valor
Recursos recebidos do Fundo – PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas)	724.989,58
Total	R\$ 436.211.431,88

Fonte: Orçamento 2022 – DOF/PGJ - Valores em R\$ 1,00

Quanto aos Fundos, no que tange ao orçamento final fixado, no FAMP não houve alteração do orçamento inicial, mantendo-se R\$ 250.000,00 ao fim do exercício; já quanto ao PROVITA, o orçamento ao fim do exercício atualizado (autorizado) foi zero, tendo em vista que esta UG destacou seu orçamento pra execução na PGJ.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto à realização da despesa, houve um aumento em torno de 8,59% em relação ao exercício anterior. A evolução dos valores orçados e do executado consta do quadro e gráfico a seguir:

Quadro: Evolução do orçamento da PGJ, Orçado Atualizado com Realizado de 2016 a 2022

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Variação
2016	238.094.234,82	220.675.184,62	-3,88%
2017	252.153.028,44	249.454.956,97	13,04%
2018	367.836.443,56	362.205.622,22	45,20%
2019	300.083.098,49	299.364.150,63	-17,34%
2020	322.805.371,60	315.875.507,14	5,51%
2021	401.251.925,26	401.186.095,04	27,00%
2022	436.211.431,88	435.659.227,98	8,59%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Valores em R\$ 1,00

Em outra análise, com os mesmos dados, ao comparar o orçamento autorizado atualizado ao final de cada exercício com o orçamento executado em cada respectivo ano, observamos os dados do quadro a seguir:





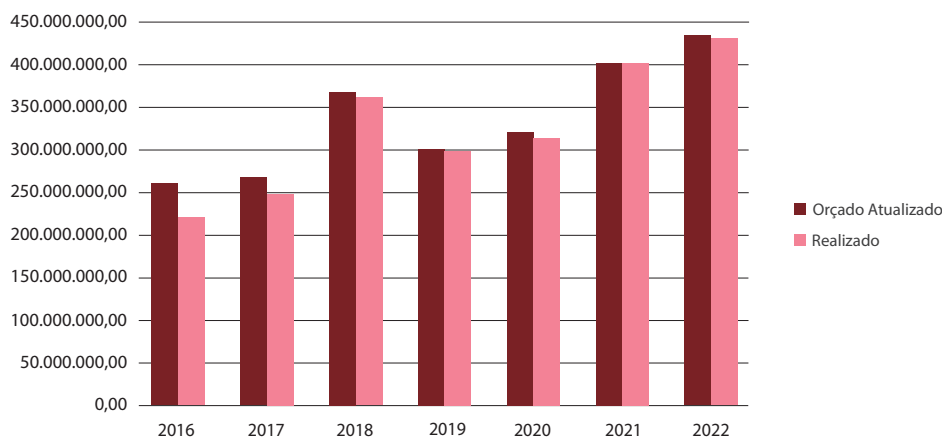
Quadro: Comparativo Orçado Atualizado com Realizado de 2016 a 2022

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Varição
2016	238.094.234,82	220.675.184,62	92,68%
2017	252.153.028,44	249.454.956,97	98,93%
2018	367.836.443,56	362.205.622,22	98,47%
2019	300.083.098,49	299.364.150,63	99,76%
2020	322.805.371,60	315.875.507,14	97,85%
2021	401.251.925,26	401.186.095,04	99,98%
2022	436.211.431,88	435.659.227,98	99,87%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Valores em R\$ 1,00

Por intermédio dos dados de execução orçamentária, verificamos que nos últimos anos houve montante de empenho líquido emitido de quase a totalidade dos recursos orçamentários autorizados, como demonstra o gráfico abaixo:

ORÇAMENTO REALIZADO



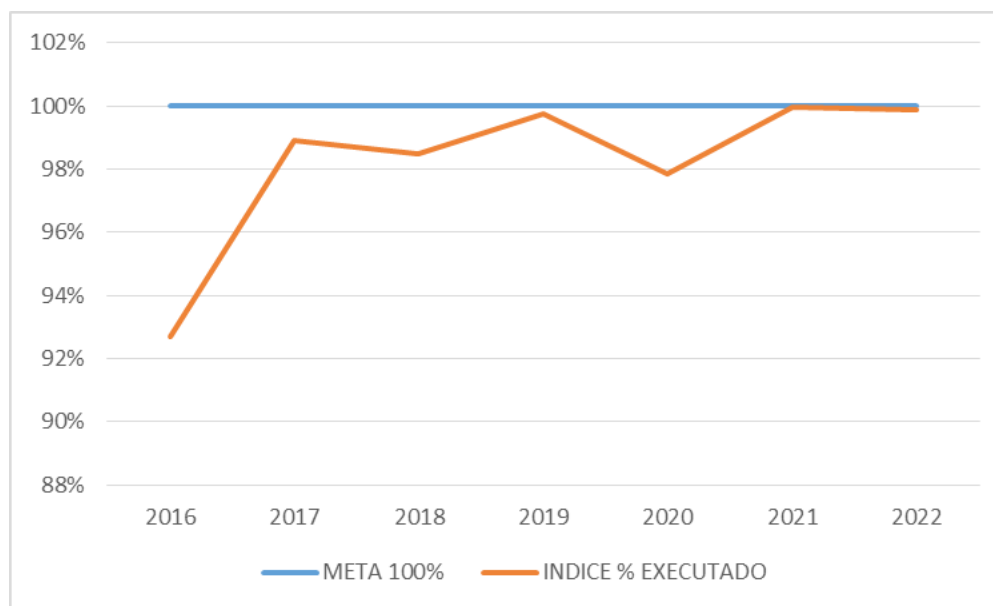
Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

Na mesma esteira, a respeito do índice de execução do orçamento realizado versus o orçado mostra uma estabilidade em relação a meta de 100% do orçamento a ser executado no exercício, como podemos observar a seguir:





ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO



Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em %

Este indicador está vinculado ao objetivo estratégico “4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira, na forma de um Índice de execução do orçamento disponibilizado no Planejamento Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça.

DA GESTÃO FINANCEIRA

PRINCIPAIS DESPESAS

O demonstrativo das principais despesas realizadas em 2022 pela Procuradoria Geral de Justiça, comparados com os exercícios de 2020 e 2021 apresentou as seguintes variações conforme quadro a seguir e notas:

Quadro: Comparativo das Despesas Realizadas PGJ – 2020 a 2022

DESPESAS	2020	2021	Δ(%)	2022	Δ(%)
	R\$	R\$	%	R\$	%
Despesa Total Realizada	315.875.507,14	401.186.095,04	27,01%	435.659.227,98	8,59%
Despesas Correntes	313.999.361,62	395.843.849,25	26,07%	413.791.999,32	4,53%





DESPESAS	2020	2021	Δ(%)	2022	Δ(%)
	R\$	R\$	%	R\$	%
Despesa de Capital (Investimentos)	1.876.145,52	5.342.245,79	184,75%	21.867.228,66	309,33%
Despesas Correntes	313.999.361,62	395.843.849,25	26,07%	413.791.999,32	4,53%
Despesa com Pessoal e Encargos	238.606.353,04	267.218.722,29	11,99%	276.952.965,59	3,64%
Despesas com Outras Despesas Correntes	75.393.008,58	128.625.126,96	70,61%	136.839.033,73	6,39%
Diárias	274.448,92	372.328,68	35,66%	833.248,95	123,79%
Material de Consumo	958.685,51	601.637,77	-37,24%	1.145.356,88	90,37%
Passagens/Locomoção	554.453,93	180.405,51	-67,46%	619.869,07	243,60%
Locação de Mão de Obra	1.685.198,67	2.187.691,13	29,82%	2.612.754,17	19,43%
Locação de Imóveis	2.006.485,26	1.756.594,51	-12,45%	2.832.918,06	61,27%
Estagiários/Agenciamento de Estagiários	2.046.423,68	1.967.938,13	-3,84%	3.158.145,77	60,48%
Auxílio Alimentação	16.472.852,93	20.004.883,70	21,44%	39.945.002,33	99,68%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	8.257.488,33	8.877.497,43	7,51%	8.079.672,75	-8,99%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.077.244,37	5.086.751,50	24,76%	6.063.176,85	19,20%
Contribuições (Convênios)	1.504.155,64	1.806.594,50	20,11%	2.210.354,06	22,35%
Auxílio Moradia	82.643,74	57.454,64	-30,48%	56.802,79	-1,13%
Auxílio Saúde	14.586.879,74	10.972.660,53	-24,78%	12.629.888,58	15,10%
Indenizações e Restituições	22.689.975,63	74.118.220,52	226,66%	56.337.305,24	-23,99%
Outros	196.072,23	634.468,41	223,59%	314.538,23	-50,42%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI
 Observações: Valores em R\$ 1,00.

Após quase dois anos do início da Pandemia da Covid-19, o ano de 2022 foi menos afetado que os anteriores em razão das medidas adotadas pelas três esferas de governo. A Instituição voltou as suas atividades normais ainda no 1º semestre e a execução orçamentária no presente exercício sofreu um pequeno acréscimo em relação ao ano de 2021, contudo, em determinadas rubricas houve variações significativas como pode ser constatado no Demonstrativo acima e nas notas explicativas a seguir:

- a) A Despesa Total Realizada no montante de R\$ 435.659.227,98 teve um pequeno acréscimo na ordem de 8,59% em comparação com a despesa total de 2021;
- b) As Despesas Correntes se mantiveram estáveis em sua totalidade, apresentaram acréscimo de 4,53%, já as Despesas de Capital tiveram um acréscimo substancial de 309,33% no período;
- c) Em relação as Despesas com Pessoal e Encargos, incluindo as folhas de inativos e pensionistas, houve uma pequena variação na ordem de 3,64%;





d) Em Outras Despesas Correntes houve um acréscimo de 6,39% em comparação com 2021, em razão de acréscimos e decréscimos de vários itens correntes, como diárias, material de consumo, passagens, locação de imóveis, serviços de tecnologia da informação, auxílios, dentre outros, apresentados na sequência;

- Diárias e Passagens/Locomoção tiveram um aumento em comparação com 2021 equivalente a 123,79% e 243,60%, respectivamente, devido ao retorno das atividades presenciais em todo o país e a liberação de atividades de campo e de viagens;

- Material de Consumo houve um acréscimo de 90,37% em relação a 2021, em decorrência do retorno das atividades presenciais, como também dos preços praticados no mercado;

- A despesa com Locação de Mão de Obra aumentou 19,43% comparadas a 2021.

- Despesas com Locação de Imóveis, estas aumentaram 61,27%, em parte decorrente de reajustes e de novas contratações;

- As despesas com Agenciamento de Estagiários/Estágios tiveram um acréscimo na ordem de 60,48% em razão da contratação de novos estagiários e dos reajustes da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte;

- Auxílio-Alimentação, houve um aumento significativo de 99,68% no período, em razão do reajuste de 12,30%, como também, de pagamentos correspondentes a exercícios anteriores no montante de R\$ 15.879.396,31;

- Quanto à despesa com Serviços de Tecnologia da Informação neste ano ocorreu um decréscimo de 8,99% em relação ao ano anterior;

- Em relação à despesa com Outros Serviços de Terceiros – PJ que contempla as mais variadas despesas com telefone, água, luz, manutenção de bens móveis e imóveis, seleção e treinamento, comunicação, gráficos, seguros, dentre outros, houve um aumento de 19,20% comparados a 2021;

- Em Contribuições (convênio) registra-se um acréscimo de 22,35% em relação ao ano anterior, em razão das demandas para a manutenção do Convênio do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas – PROVITA-AM;

- A despesa com Auxílio Moradia se manteve estável, com um pequeno decréscimo de 1,13%;

- Quanto ao Auxílio Saúde, identificou-se um acréscimo de 15,10% em relação a 2021;

- Em relação a Indenizações e Restituições ocorreu um decréscimo de 23,99% comparados a 2021;

- Quanto as demais despesas que compõe “Outros” ocorreu uma redução na ordem de 50,42% em relação ao ano anterior;

» Despesas de Pessoal

Em 2022 o montante das despesas com pessoal e encargos sociais mantiveram-se praticamente estáveis, com um pequeno acréscimo de 3,64% em comparação com o exercício anterior. As variações ocorreram da seguinte forma: despesas com Ativos 0,76%, com Aposentados 52,61% e Pensionistas 27,93%. Esses acréscimos são decorrentes de despesas indenizatórias e de despesas de exercícios anteriores pagas no período.





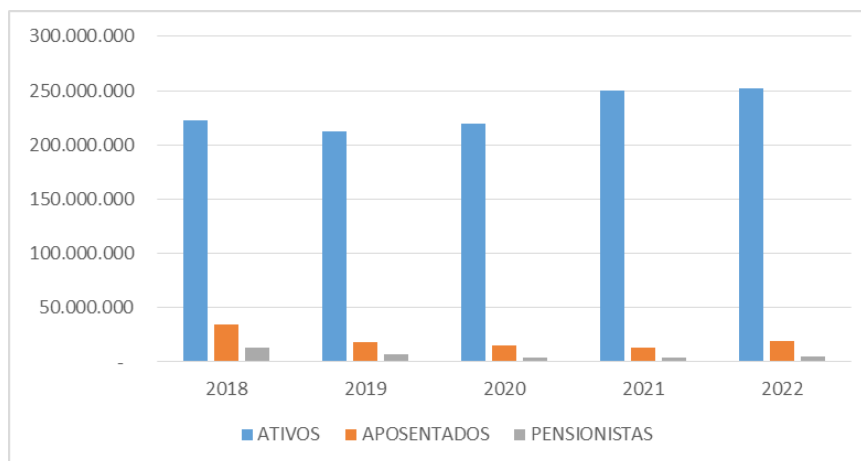
No exercício de 2022 estão corrigidos os valores com “Aposentados” e “Pensionistas” apresentados no Relatório Anual de 2021, com redução e aumento no valor de R\$ 3.284.308,39 para Aposentados e Pensionistas respectivamente, correspondente à contribuição previdenciária patronal dos Pensionistas informadas como de Aposentados, originando outros índices no ano 2021, sem contudo alterar a despesa total com pessoal e encargos citados no Relatório elaborado no ano anterior

Quadro: Evolução da Despesa com Pessoal - 2018 a 2022

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - 2016 a 2022								
ANO	ATIVOS	VAR. %	APOSEN- -TADOS	VAR. %	PENSIONIS- TAS	VAR. %	TOTAL	VAR. %
2018	222.341.484	-	34.292.503		13.695.770	-	270.329.757	-
2019	212.468.723	-4,44%	17.857.595	-47,93%	7.152.868	-47,77%	237.479.186	-12,15%
2020	219.481.154	3,30%	14.985.537	-16,08%	4.139.662	-42,13%	238.606.353	0,47%
2021	250.539.030	14,15%	12.880.251	-14,05%	3.799.441	-8,22%	267.218.722	11,99%
2022	252.436.196	0,76%	19.656.169	52,61%	4.860.601	27,93%	276.952.966	3,64%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI
 Observações: Valores em R\$ 1,0

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL MP-AM - 2018 a 2022



Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.





Aquisição de bens e serviços e gestão de contratos

» Licitações

Os procedimentos licitatórios realizados para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça são publicados no sítio oficial da Instituição www.mpam.mp.br, no ambiente do Portal Transparência>Licitações, com acesso direto por meio do link <https://tinyurl.com/transparencia-mpam> ou QR CODE abaixo, bem como em outros meios de divulgação previstos em lei, como jornal especializado de grande circulação, permitindo, desta forma, que qualquer pessoa tenha acesso aos editais e aos resultados das licitações, ressalte-se, na íntegra.



Visando incrementar a modernização das compras, serviços e obras/serviços de engenharia, a partir de 2007, o Parquet adotou modalidade de licitação mais célere, qual seja, o Pregão, subdividido em duas espécies, o Pregão Presencial e o Pregão Eletrônico, este último realizado por intermédio do sistema Comprasnet do Governo Federal. Além do ambiente do Portal do Transparência, os certames em curso ou encerrados do MPAM podem ser conferidos no ambiente de Licitações, Contratos e Atas, com acesso direto pelo link <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes> ou QR CODE abaixo:



Analizando as informações constantes do Relatório Anual de Atividades da Comissão Permanente de Licitação, referente ao ano de 2022, sobre os valores e os resultados dos





procedimentos licitatórios realizados pela PGJ/AM no transcorrer do exercício, vê-se que o valor total da economia alcançada com realização dos certames representou a quantia de **R\$ 11.722.003,62 (onze milhões e setecentos e vinte e dois mil e três reais e sessenta e dois centavos)**, ou seja, um percentual de 23,13% do valor originalmente estimado pela Administração para as aquisições/contratações de compras/serviços executadas, conforme detalhado no quadro demonstrativo abaixo:

Tabela: Licitações em 2022

Modalidades	Valor estimado pela Administração (R\$).	Valor licitado (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
Pregão Eletrônico	42.195.179,68	31.521.748,00	10.673.431,68	25,30%
Tomada de Preços	4.867.493,26	4.144.748,34	722.744,92	14,85%
Concorrência	3.605.822,09	3.279.995,07	325.827,02	9,04%
TOTAIS	50.668.495,03	38.946.491,41	11.722.003,62	23,13%

*Em 2022 não foram realizados pregões na modalidade presencial.

FONTE: CPL/PGJ

Em suma, essa análise demonstra a economia realizada com procedimentos licitatórios, consubstanciada na diferença entre o valor estimado para a aquisição de materiais/serviços e o valor efetivamente contratado/pago após a conclusão do processo, evidenciando o empenho da Instituição em garantir a observância aos princípios constitucionais e legais, com a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, em busca da eficiência da Instituição Ministerial.

» Processos de Aquisição de Materiais

Durante o exercício de 2022, a Procuradoria-Geral de Justiça/PGJ/MPAM, tramitou um total de 315 processos de aquisição de bens e contratação de serviços, dos quais 255 relativos à novas demandas e 60 processos iniciados e não concluídos em exercícios anteriores, os quais tiveram a regular continuidade em 2022.

Os processos de compras foram instruídos em conformidade com a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos –, sendo utilizadas também as formas permitidas para Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, dispostas naquele instrumento legal.

Os valores estimados relativos aos processos de compras e contratações de 2022, por modalidade, são apresentados a seguir:





CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA - 2022		
VALORES ESTIMADOS POR MODALIDADE		
MODALIDADE	QTD	VALOR
Processos instruídos para Licitação (*)	59	R\$ 56.377.579,22
Aditivo, Repactuação ou Prorrogação de Contratos	41	R\$ 63.909.549,71
Aquisição através de Atas de Registro de Preços vigentes	180	R\$ 8.154.379,60
Adesão a Ata de SRP (Carona)	-	-
Dispensa de Licitação	19	R\$ 1.623.003,60
Inexigibilidade de Licitação	16	R\$ 646.511,66
TOTAL	315	R\$ 130.711.023,79

Fonte: Setor de Compras e Serviços/ PGJ/MPAM, 2022.

(*) Os valores informados referem-se a estimativas de preços realizadas na fase interna dos procedimentos licitatórios.

Conforme informado na Tabela 1, o valor total estimado dos processos que tramitaram no SCOMS durante o exercício de 2022 foi de R\$ 130.711.023,79 (cento e trinta milhões, setecentos e onze mil vinte e três reais e setenta e nove centavos).

Quanto à classificação adotada, foram utilizadas as seguintes definições:

- A expressão “Processos instruídos para Licitação” refere-se aos procedimentos que tramitaram na PGJ/MPAM para formação do preço médio estimado, na fase interna de licitação, realizada pelo Setor de Compras e Serviços, encaminhados posteriormente à Comissão Permanente de Licitação – CPL para realização do certame.
- Os processos de “Aditivo, Repactuação ou Prorrogação de Contratos” tratam dos procedimentos instruídos visando à prorrogação e/ou renovação de contratos administrativos firmados por este Órgão.
- Os processos de “Aquisição através de Atas de Registro de Preços (SRP Vigentes)” correspondem àqueles já licitados, em fase de fornecimento de materiais e execução de serviços.
- As “Adesões a Atas de Registro de Preços” ocorrem quando a PGJ realiza a compra ou contratação através de atas firmadas com outros órgãos, o denominado instituto “Carona”.
- As expressões “Dispensa” e “Inexigibilidade” de Licitação referem-se, respectivamente, aos procedimentos de compra/ contratação direta incluindo por Cotação Eletrônica que tiveram a instrução e atendimento com base nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

» Gestão de Contratos

A celebração de contratos administrativos é decorrente da conclusão dos procedimentos licitatórios, e obrigatória nos casos em que a licitação ocorrer por meio das modalidades:



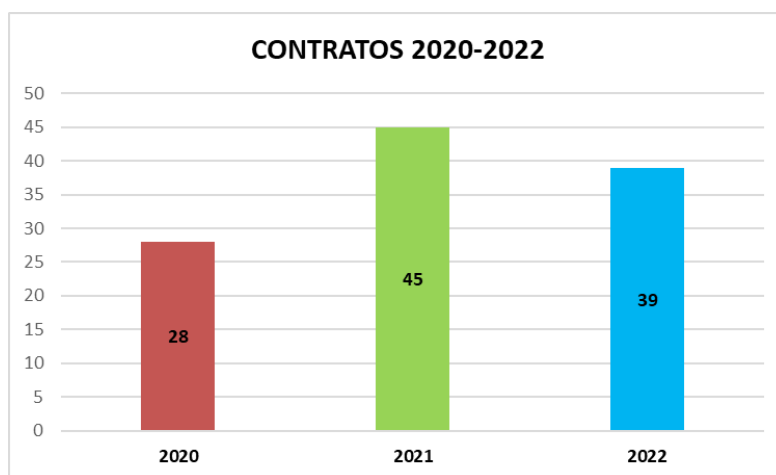


concorrência ou tomada de preços. Poderá ocorrer, ainda, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação quando o valor a ser contratado esteja compreendido nos limites das modalidades de licitação mencionadas, ou ainda, independentemente do valor contratado, quando houver serviços de assistência técnica ou se entrega, imediata e integral, dos bens adquiridos resultar em obrigações futuras.

Em 2022 foram elaboradas pela Procuradoria-Geral de Justiça 48 (quarenta e oito) minutas de contratos, sendo firmados 35 (trinta e cinco) contratos administrativos e 4 (quatro) cartas-contrato, no ano de 2022. Até o dia 31 de dezembro de 2022, o Ministério Público do Amazonas possuía 82 (oitenta e dois) instrumentos contratuais vigentes, sendo 6 (seis) de 2018, 4 (quatro) de 2019, 9 (nove) de 2020, 26 (vinte e seis) de 2021 e 37 (trinta e sete) de 2022.

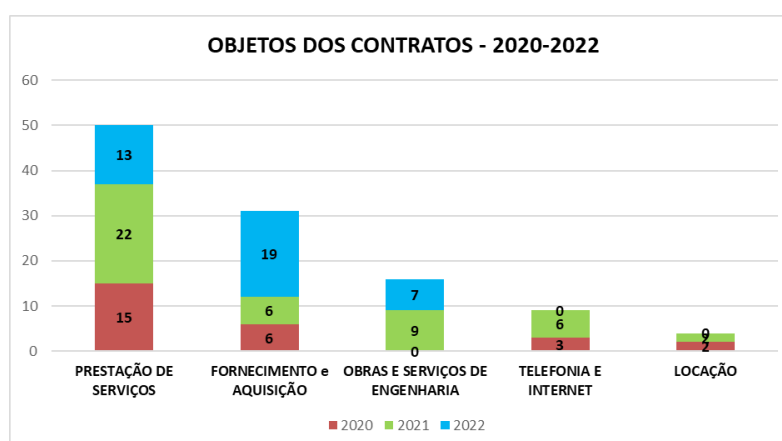
Considerando a formalização de todos os ajustes (contratos, aditivos, apostilas e rescisões), foram celebrados, durante o exercício de 2022, 98 (noventa e oito) instrumentos.

O gráfico seguinte demonstra a quantidade de contratos firmados nos 3 (três) últimos exercícios:



FONTE: DCCON/PGJ

Quanto ao objeto dos instrumentos contratuais formalizados em 2022, 13 (treze) são contratos relativos à prestação de serviços, 19 (dezenove) são relativos à aquisição de produtos e materiais e 7 (sete) são relativos à execução de obras e serviços de engenharia, conforme demonstrado no seguinte gráfico, com o comparativo dos últimos 3 anos:



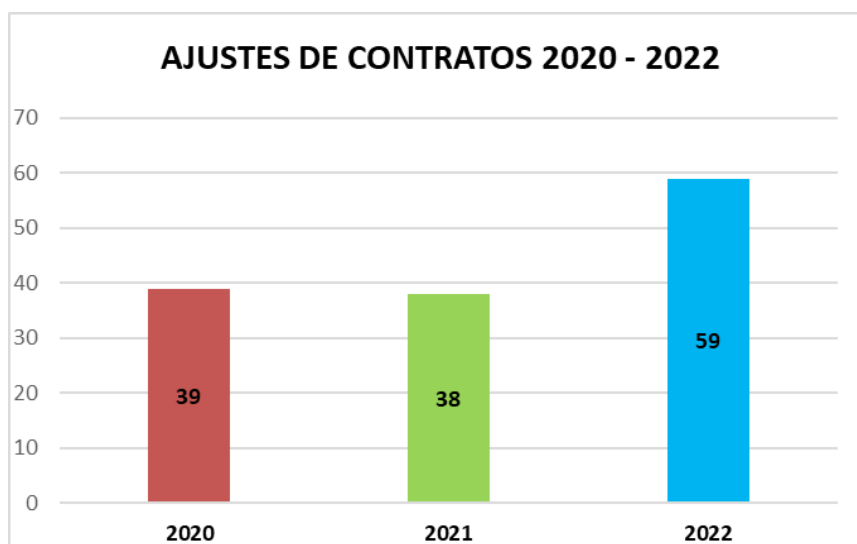
FONTE: DCCON/PGJ





Com recursos da Procuradoria-Geral de Justiça, além das contratações necessárias à manutenção e regular funcionamento da instituição, foram formalizados ajustes com objetos relacionados a investimentos na área de tecnologia, à prestação de serviço de engenharia e ao fornecimento de equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas e suas unidades localizadas na capital e no interior.

O gráfico seguinte mostra o quantitativo de ajustes de contratos (aditivos, apostilamentos e rescisões) formalizados nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.



FONTE: DCCON/PGJ

» Cooperação e Parcerias

Os Convênios (administrativos) são instrumentos de acordos firmados entre órgãos da administração pública ou de órgãos públicos com entidades particulares sem fins lucrativos, para a viabilização de objetivos de interesse comuns entre os participantes. Somados os convênios e acordos firmados e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados, em 2022 37 (trinta e sete) instrumentos do tipo convênios/congêneres, sendo 14 (quatorze) instrumentos de Cooperação Técnica (13 Acordos de Cooperação Técnica e 1 Termo de Adesão) de elaboração do MPAM e 23 (vinte e três) de elaboração de outras instituições (Convênio, Cessão de Uso, Termo de Adesão, Termo de Permuta de Imóveis, Termo de Parceria, Termo de Afetação e Responsabilidade, Termo de Doação), todos devidamente analisados pela assessoria jurídica deste Parquet e, posteriormente, aprovados pela Administração Superior da PGJ/AM.

Dentre os instrumentos de acordos firmados e vigentes, no ano de 2022, destacamos:

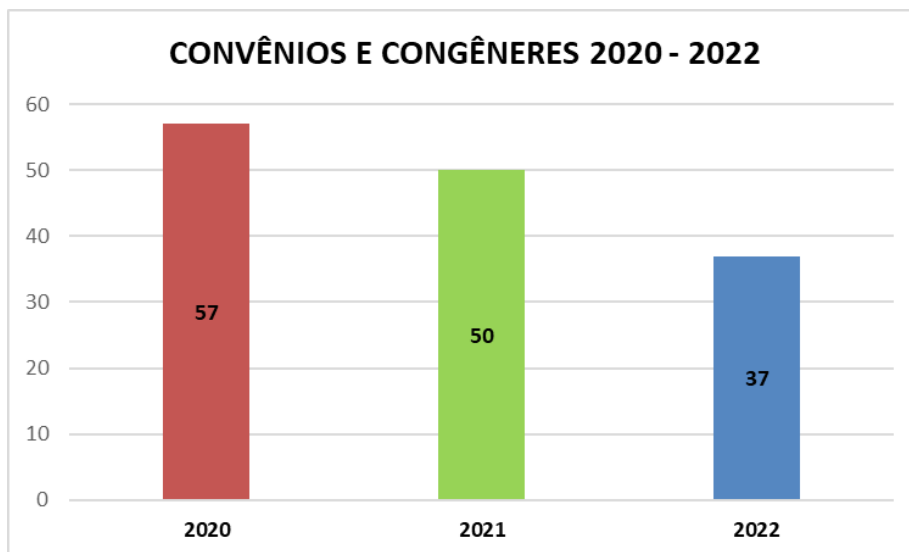




- 1. Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022 - MP/PGJ, celebrado com a Câmara Municipal de Manaus, tendo por objeto estabelecer as condições de cooperação técnica, jurídico-científica e pedagógica entre o Centro de Estudos para o Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Amazonas (CEAFMP/AM) e a Escola do Legislativo Vereadora Léa Alencar Antony - Câmara Municipal de Manaus (ESCOLEGISCMM).
- 2. Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022 - MP/PGJ, celebrado com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, tendo por objeto a implantação de um regime especial de produção, edição e transmissão de cursos, seminários, palestras e assemelhados, apresentados de forma não presencial, com a utilização de tecnologia e conhecimento já existentes no Centro de Mídias do Estado do Amazonas (CEMEAM) nas áreas de interesse das partes.
- 3. Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2022 - MP/PGJ, celebrado com o Ministério Público do Estado do Acre, tendo como objeto a cooperação técnica na área de inteligência e investigação criminal, entre o MPAC e o MPAM, a ser desenvolvida por meio do uso integrado do Sistema RETINA, banco de dados criado pelo Núcleo de Apoio Técnico - NAT do MPAC, que abriga informações relacionadas à Organizações Criminosas (ORCRIM's) e a seus integrantes.
- 4. Termo de Adesão nº 21/2022/SE/MJSP - REDEMAIS, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando à adesão à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro – Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o MJSP.
- 5. Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022- CSC/PGJ, firmado com o Centro de Serviços Compartilhados/AM, que tem por objeto a Cessão de Uso do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) ao Ministério Público do Estado do Amazonas, sem a cessão de código-fonte, que permanecerá sob propriedade do Centro de Serviços Compartilhados (CSC/AM).
- 6. Termo de Adesão nº 10/10/2020/CNMP, referente à Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 20 de setembro de 2022, Seção 3, página 120, para o estabelecimento da cooperação visando a integração e o compartilhamento de bases de dados e informações para maior eficiência e celeridade na proteção do Meio Ambiente observada a legislação federal pertinente sobre a matéria, no que couber.

Entre convênios e congêneres, e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados em 2022 um total de 37 (trinta e sete) ajustes, conforme demonstrado no seguinte gráfico comparativo dos 3 (três) últimos exercícios:





Fonte: DCCON/PGJ

» Bens Adquiridos em 2022

A tabela abaixo demonstra, sinteticamente, os acréscimos do imobilizado e no intangível no exercício de 2022.

É importante observar que incorporações ao patrimônio que foram realizadas a partir de liquidações de empenhos podem ocorrer tanto no exercício em vigência, como em exercícios futuros. Assim, a tabela a seguir evidencia tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2022, quanto os bens que, embora empenhados em 2021, foram liquidados (ativados) em 2022.

Quadro - Incorporações - Pgi - Ano 2022

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.943,00
Equipamento de Proteção, Segurança E Socorro	403.757,86
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.756,96
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	645.406,08
Equipamentos de Processamento de Dados	533.601,95
Aparelhos e Utensílios Domésticos	62.880,61
Mobiliário em Geral	366.924,05
Coleções e Materiais Bibliográficos	3.421,40
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	240.636,26
Veículos de Tração Mecânica	503.500,00
Peças não Incorporáveis a Imóveis	60.229,74





DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Imóveis Residenciais/Comerciais	3.775.644,20
Obras em Andamento	5.265.314,41
Softwares	910.816,33
TOTAL DAS INCORPORAÇÕES	12.777.832,85

FONTE: Sistema AFI/SEFAZ/DCI

» Evolução Patrimonial da PGJ/AM

O patrimônio imobilizado e intangível do MPAM, em 2021, era de R\$ 37.251.564,26. Em 2022, esse patrimônio foi acrescido das incorporações de bens, que totalizaram R\$ 12.777.832,85, além dos ajustes positivos de R\$ 69.793,94, sendo subtraídos os ajustes negativos de saldo, no montante de R\$ 5.186.181,60, bem como as operações de depreciação e amortização realizadas nesse exercício, correspondentes a R\$ 1.657.153,23 e R\$ 94.511,76, respectivamente. Assim, obtém-se um saldo final de imobilizado e intangível igual a R\$ 43.160.344,46, o que equivale a um aumento de R\$ 5.908.780,20, em comparação com o ano de 2021.

Quadro - Evolução Patrimonial - PGJ - 2022

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Incorporações	12.777.832,85
(+) Ajustes positivos	68.793,94
(-) Baixa por inservibilidade	-630.794,39
(-) Ajustes de valor	-0,01
(-) Desincorporações diversas	-237.765,62
(-) Desincorporação para reclassificação	-4.317.621,58
Subtotal	7.660.445,19
(-) Depreciação no período	-1.657.153,23
(-) Amortização no período	-94.511,76
TOTAL DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	5.908.780,20

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI

O saldo de patrimônio em bens de natureza permanente da Procuradoria Geral de Justiça ao final de 2022 totalizou R\$ 43.160.344,46 (imobilizado: bens móveis e imóveis, e intangíveis: softwares). Este valor corresponde ao valor final em saldos de bens após as adições/incorporações e aquisições, baixas/desincorporações, com os descontos da acumulação de depreciações e amortizações de intangíveis contabilizadas até o final do exercício financeiro.





Ressalta-se que as incorporações/ativações de bens líquidas (deduzidas de baixas diversas durante ano), as quais totalizaram R\$ 7.660.445,19 em 2022 (resultado da diferença entre os valores brutos, sem depreciação/amortização acumulada, de R\$ 51.962.516,39 relativo aos bens ao final de 2022, e R\$ 44.302.071,20, referente aos bens ao final de 2021) efetivaram-se com as liquidações das notas de empenhos de 2022 de ativos bens móveis, imóveis e intangíveis, e de restos a pagar liquidados este ano, mas que eram empenhos do exercício anterior correspondente aos restos a pagar não processados.

Não obstante, as incorporações também ocorreram por doações recebidas de terceiros, e por bens identificados/localizados e constatados pelo patrimônio (SPAT) como em utilização. Por conseguinte, a tabela abaixo evidencia os valores brutos por subconta de natureza destes bens, inclusive a depreciação/amortização registrada acumuladamente destes ativos, demonstrando, por fim, os saldos finais (por conta contábil analítica) pelo seu valor original de custo de aquisição, construção, doação, avaliação corrente ou equivalente, ao final do exercício de 2022 em comparação a 2021, corroborando um incremento nas aquisições e ativações de bens permanentes destas naturezas.

Tabela: Saldos de contas de bens permanentes móveis, imóveis e intangíveis

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2021	2022
IMOBILIZADO		
BENS MÓVEIS		
Aparelhos de Medição e Orientação	9.463,01	9.463,01
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	388.446,01	382.237,10
Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odontológicos	43.809,51	43.809,51
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	161.200,30	562.951,47
Máquinas e Equipamentos Energéticos	663.429,18	643.730,14
Maquinas e Equipamentos Gráficos	36.504,99	34.354,49
Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2.810,78	2.810,78
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	20.976,64	20.976,64
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.537.286,06	2.100.748,94
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	2.809,19	2.631,19
Equipamentos de Processamento de Dados	13.517.733,92	13.648.887,70
Aparelhos e Utensílios Domésticos	154.910,33	210.994,35
Mobiliário Geral	3.182.341,56	3.495.494,97
Coleções e Materiais Bibliográficos	17.587,54	20.389,54
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	504.790,30	743.840,51
Obras de Arte e Peças para Exposição	13.400,00	13.400,00
Veículos Tração Mecânica	3.392.158,00	3.890.769,00
Aeronaves	25.497,84	25.497,84
Bens Em Poder De Outra Unidade ou Terceiros	15.000,00	15.000,00





DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2021	2022
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	411.156,54	471.386,28
BENS IMÓVEIS		
Imóveis Residenciais/comerciais	19.026.112,00	22.801.756,20
Obras em Andamento	101.866,18	845.019,08
INTANGÍVEL		
Softwares	1.072.781,32	1.976.367,65
TOTAL DE BENS COM SALDO INCORPORADO ATUAL	44.302.071,20	51.962.516,39
<i>Depreciação e amortização acumuladas</i>	<i>7.050.506,94</i>	<i>8.802.171,93</i>
SALDO CONTÁBIL DE BENS (PGJ) líquido	37.251.564,26	43.160.344,46

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Em 31.12.2022. Valores em R\$ 1,00.

Ressalta-se que os valores contábeis em cada conta contábil supramencionada de 2022 guardam consistência e igualdade monetária com os dados de bens físicos em todas as unidades do MPAM, atualizados em 31.12.2022 no sistema patrimonial AJURI do MPAM.

Tal fato demonstra o reflexo contábil do patrimônio físico da instituição, em base fidedigna e confiável, referentes aos bens móveis disponíveis em uso, e que estão registrados nos saldos de cada natureza de ativos, explícitos e evidenciados na tabela anterior.

Verifica-se na tabela incrementos relevantes em softwares (adquiridos para atividades de investigações e análises de dados com fito de equipar a estrutura de Combate Ao Crime Organizado em operações do MPAM), bem como, em modernização e renovação de aparelhos da instituição de natureza de Proteção, Segurança, Socorro (Sistemas de vigilância portátil, eletrônica, entre outros), Equipamentos Diversos (condicionadores de ar, bebedouros, analisadores elétricos de espectro, entre outros), Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Kits de vigilância com câmeras, televisores, webcams), além de Veículos de Tração Mecânica (Motocicletas).

No que concerne aos registros contábeis no exercício de bens imóveis, algumas reformas e construções resultaram em agregação de bens com valor de imóveis, que se referem a edificações novas ou reformadas que abrigam Promotorias no interior do Estado do Amazonas: Autazes, Coari, Itacoatiara, Tefé, concluídas em 2022. Além de obras em andamento com construções de Edificação em Maués/AM.

Vale ressaltar que está em andamento uma ampla revisão dos valores dos imóveis antigos do MPAM, por meio de Comissão Interna (Grupo de Trabalho – GT 510/2022) a fim de implantar a avaliação, controle e gestão do patrimônio imobiliário, e que atualmente está em fase de laudos de reavaliação de valor de cada um dos imóveis para uma base monetária de valor justo atualizado.





FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA

» Orçamento e Despesas

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2022 - Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021) fixou o valor do orçamento do Fundo de Amparo e proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA para o exercício de 2022. Esta lei que estabeleceu as dotações para despesas correntes e de capital, constituiu para o Fundo PROVITA o valor de R\$724.989,58 (quinhentos mil reais), conforme demonstra o Balanço Orçamentário do Fundo, bem como os Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD divulgados pela SEFAZ-AM. Os recursos do Fundo PROVITA seriam provenientes de recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, com recursos da Fonte 145, houve ainda o superávit financeiro apurado no balanço de 2021 no valor de R\$224.989,58 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) pela fonte 340. Perfazendo um total de R\$724.989,58 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Os recursos foram abertos como custeio, no total de R\$724.989,58 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Durante o exercício, foi realizado o destaque de crédito de R\$724.989,58 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), do Fundo PROVITA para a Procuradoria-Geral de Justiça para execução total com empenhos e pagamentos pela PGJ.

Não houve empenhos emitidos pelo Fundo PROVITA no exercício. Deste modo, a execução orçamentária direta pelo Fundo foi nula, sendo que as despesas correspondentes à parte destacada via descentralização de crédito foram empenhadas no total de R\$ 724.989,58 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e foram realizadas efetivamente pela PGJ, considerando a despersonalização da Pessoa Jurídica do Fundo PROVITA, consoante entendimento reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Quadro : Recursos do Fundo PROVITA/AM 2022

Fonte	Natureza	Recurso	Destacado	Empenhado Fundo Provita	Empenhado via PGJ	Pago Fundo Provita	Pago PGJ
145	335041-Contribuições	R\$724.989,58	R\$724.989,58	-	R\$724.989,58	-	R\$724.989,58
340	335041-Contribuições	R\$224.989,58	R\$224.989,58	-	R\$224.989,58	-	R\$224.989,58
TOTAL	-	R\$724.989,58	R\$724.989,58	-	R\$724.989,58	-	R\$724.989,58

Fonte: SEFAZ/AM



FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - FAMP

O Fundo de Apoio do MPAM é um fundo público contábil, sem personalidade jurídica – reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em Consulta Técnica oficial, mas com escrituração contábil própria, com CNPJ: 10.831.183/0001-40, classificada como unidade gestora (UG) 003701, como fundo da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, CEP 69.030-480, Manaus-AM, criado pela Lei Complementar 11/1993 e regulamentado pela Resolução nº. 006/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPAM.

Seus gastos (com recursos de sua arrecadação) são aprovados em reuniões pelo Comitê Gestor do FAMP por maioria simples de seus membros. Assim, é composto por 07 membros (Procuradores e promotores de justiça do MPAM), no qual se inclui o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Exmo. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, como membro principal na condição de Presidente do Fundo.

Sua estrutura funcional/operacional utiliza as dependências físicas do MPAM (sede da Procuradoria-Geral de Justiça), não havendo estrutura de pessoal: servidores em folha de pagamento específica, bem como contratados. Por sua condição de gestor de recursos orçamentários e financeiros para PGJ, sem personalidade jurídica reconhecida em Consulta Técnica ao TCE-AM, o FAMP também não firma contratos com particulares em sua titularidade, sendo, no entanto, unidade orçamentária em algumas aquisições/contratações com terceiros para fins de subsidiar a PGJ com recursos para empenhos de despesas pelo FAMP aprovadas.

Neste sentido, de acordo com o art. 1º da Resolução nº. 006/2008-CPJ, o FAMP é gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça com a finalidade de prover recursos financeiros necessários para fazer face principalmente às despesas do MPAM com:

- I - aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis pertencentes ao Ministério Público ou a ele destinados;
- II - aquisição de equipamentos e material permanente;
- III - implementação e manutenção dos serviços de informática;
- IV - elaboração e execução de planos, programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional;
- V - aquisição, construção, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos que proporcionem o acesso de pessoas idosas e portadoras de deficiências, em imóveis pertencentes ao Ministério Público ou a ele destinados;
- VI - aperfeiçoamento técnico-profissional de seus membros e servidores;
- VII - despesas correntes, exceto com encargos de pessoal, em até, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da receita do Fundo.





» Orçamento e Despesas

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022 - Lei nº 5.558, de 04 de agosto de 2021) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2022 - Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021) para o exercício financeiro de 2022 fixou-se o valor do orçamento do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas estimando a receita, e fixando uma provável despesa respectiva na ordem de R\$ 250.000,00.

Esta lei que estabeleceu as dotações para despesas correntes e de capital, constituiu para o Fundo de Apoio do Ministério Público o valor de R\$ 250.000,00. Os recursos do FAMP seriam provenientes das: receitas patrimoniais (rendimentos financeiros) e de serviços (cópias reprográficas), além de outras receitas correntes com multas aplicadas, e de indenizações/restituições retidas em folha de pagamento da PGJ.

O orçamento acima não foi modificado até o final de 2022, pois não houve autorizações superiores em reuniões de seu Comitê para abertura de créditos adicionais para novas despesas aprovadas pelo Comitê Gestor do FAMP que implicassem em recursos destacados a PGJ e lá empenhadas para o exercício 2022.

Assim, não houve por conseguinte destaques de créditos orçamentários e financeiros líquidos concedidos para execução de empenhos e pagamentos pela PGJ. Da mesma forma, não houve empenhos emitidos pelo FAMP no exercício. Deste modo, a execução orçamentária direta pelo Fundo foi nula.

Desta forma, por fim, o orçamento despendido no MPAM, com recursos do FAMP de 2022 incluídas as alterações por suplementações de crédito para as despesas em 2022, apresentou a seguinte execução na PGJ em comparação aos dois anos anteriores, conforme se depreende da tabela abaixo:

RECURSOS DO FAMP - EXECUTADOS PELA PGJ				
RECURSOS DO FAMP UTILIZADOS PELA PGJ	2019	2020	2021	2022
Destaques efetuados do FAMP a PGJ	2.757.612,15	192.510,51	-	-
Empenhos com fonte orçamentária FAMP	2.309.019,20	192.510,51	-	-
Devolução ao FAMP de saldos não empenhados pela PGJ	448.592,95	-	145.973,92	-

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI 2022. Dados extraídos em 31.12.2022. Valores em R\$

Considera-se, no entanto, que está aprovado para transferência orçamentária e financeira a PGJ em 2022, o uso de recurso disponíveis do FAMP para fins de reforma e instalações de serviços engenharia de combate incêndio nos auditórios MPAM, segundo o andamento processual pra viabilizar a licitação constantes no procedimento interno (SEI), que estima até então um gasto de R\$ 1.770.208,18, conforme orçamento e demais peças da Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEAC e Termo de Referência nestes autos. O processo encontra-se ainda em fase licitatória, com preliminares serviços de projeto básico em andamento, os quais serão dispendidos com valores específicos em outra aquisição. O recurso supracitado,





de forma estimada, referente à fonte de recursos 485 do FAMP, será repassado por destaque de crédito orçamentário e financeiro do FAMP à PGJ em 2023, conforme andamento da licitação e anteriormente à contratação da empresa vencedora, viabilizando, assim o empenho da despesa na PGJ.

» Evolução do orçamento do FAMP

O patrimônio em bens físico de titularidade do FAMP ao final de 2022 é composto por saldo de bens imóveis (benfeitorias em imóveis da PGJ) conforme quadro abaixo. Quanto a outros bens móveis, imóveis ou mesmos intangíveis, não houve incorporações no ano, haja vista que as aquisições ou entradas de bens são realizadas pela PGJ, inclusive, se houver, com recursos oriundos de destaques orçamentários do FAMP, como explicado na seção anterior.

BENS PERMANENTES DO FAMP			
ATIVO BENS PERMANENTES	2020	2021	2022
Bens Imóveis	3.506.457,06	3.506.457,06	3.506.457,06
Bens intangíveis	8.000,00	-	-
TOTAL	3.514.457,06	3.506.457,06	3.506.457,06

FONTE: DOF/PGJ – Sistema AFI 2022. Valores em R\$ 1,00.

Vê-se que quanto aos bens imóveis não houve modificação, sendo que estes representam bens que estarão em processo em 2022/2023 de inventário e reavaliação de valor, e permanecem no momento ao valor de custo de aquisição e construção histórico, que totaliza R\$ 3.506.457,06, e referem-se ao total de incorporações ocorridas em anos anteriores, a partir de instalação com fornecimento do sistema de climatização do prédio sede PGJ/AM, suas reformas e melhoramentos, estação de tratamento de efluentes e a subestação de energia, os quais serão transferidos para o patrimônio contábil da PGJ posteriormente, após avaliação monetária do valor de mercado atual dos prédios/terrenos da PGJ por parte da comissão de engenharia ou empresa especializada — a ser formalizada para uma avaliação e inventário geral destes ativos. Há também, gastos incorporados com estudos e projetos para construção da nova sede do MPAM feitos no terreno de nossa propriedade, localizado no bairro Aleixo, em Manaus-AM, o qual, de igual forma será analisado após inventário de bens imóveis.

» Recursos como alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93 e regulamentado pela Resolução nº 06/2008 - CPJ, constitui instrumento auxiliar de financiamento para a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ na construção de edificações, aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico, mobiliários,



treinamento e capacitação de membros e servidores, visando à modernização e otimização dos recursos materiais e humanos no âmbito Institucional.

Os recursos do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, quase que em sua totalidade são referentes aos rendimentos de aplicações financeiras da Procuradoria-Geral de Justiça, além dos rendimentos de suas próprias aplicações em fundos de renda fixa - investimentos bancários, e das demais receitas em conformidade com o Art. 3º da Resolução nº 006/2008 – CPJ, como: multas diversas aplicadas sobre contratados.

Portanto, em 2022, o total de receitas correntes (não houve receitas de capital) acumulou o valor de R\$ 451.125,30, cerca de 77% maior do que o ano anterior, devido ao aumento de volume de saldo de aplicações financeiras em 2022, recebimento de rendimentos de anos anteriores que aguardavam decisão, conforme tabela abaixo:

QUADRO - RECEITAS ARRECADADAS		
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	2021	2022
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	206.578,68	419.533,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Fotocópias e/ou Cópias Reprográficas	-	-
Multas Previstas em Legislação Específica	48.167,39	31.591,63
Outras Restituições – Descontadas em Folha de Pagamento – faltas/atrasos	-	-
TOTAL ARRECADADO	254.746,07	451.125,30

FONTES: Sistema AFI/SEFAZ – DOF em 31.12.2022. Valores em R\$ 1,00

Apesar do aumento comparativo na arrecadação, o FAMP teve minimização desta nos últimos exercícios, em vista da aprovação da Emenda Constitucional n.º 109 de 2021, que entrou em vigor em março de 2021, na qual houve determinação que fica vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais. E como parte das receitas arrecadadas no FAMP decorre de aplicações financeiras de depósitos bancários em contas de aplicações da PGJ nas fontes do tesouro desta, ou mesmo de valores descontados em Folha de Pagamento por faltas e atrasos, o MPAM interpôs ao TCE-AM, por intermédio do Ofício n.º 2077/2021/PGJ, datado de 27 de julho de 2021, consulta técnica inerente à transferência de rendimento de aplicações ao Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP e receitas correlatas que advém da PGJ para ter subsídio e embasamento se tais receitas ainda podem ser arrecadadas pelo FAMP.

A Consulta resultou no Acórdão nº 531/2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e na conseguinte deliberação do Conselho Gestor do Fundo em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2022, fundamentada pelos documentos e relatórios acostados no PI SEI 2022.004277, à luz do Acórdão do TCE, onde se propôs ao Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, as seguintes alterações na Resolução nº 006/2008 do FAMP:

1. Inclusão de exceção no inciso XVIII, art. 3º, conforme abaixo:





Art.3º. Constituem Receitas do FAMP: (...) XVIII – O produto da remuneração das aplicações financeiras do Ministério Público, exceto o relacionado a recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais;

2. Supressão do inciso XIX do artigo 3º, por incompatibilidade com a EC 109/2021:

Art.3º. Constituem Receitas do FAMP: (...) XVIII – receita decorrente dos descontos efetuados nas folhas de pagamento do Ministério Público, em decorrência de faltas e atrasos não justificados;

Desta forma, algumas receitas antes oriundas da PGJ foram suprimidas desde 2021 como arrecadação do FAMP. Ainda assim, a receita arrecadada em 2022 de R\$ 451.125,30 superou as expectativas estimadas inicialmente, em função do aumento dos índices/taxas de remuneração de fundos de investimentos de renda fixa

» Busca por novas fontes de recursos e receitas

Ao considerar o impacto na arrecadação de receitas do FAMP, frente às alterações legais explicitadas no subtítulo anterior, o grupo de FAMP foi instado a levantar estudos técnicos para a criação de novas receitas através da criação de cobrança sobre emissão de certidões emitidas pelo Ministério Público, para que sejam recursos a serem arrecadados ao FAMP, e assim promover a condução de estudo e subsidiar pareceres jurídicos e legais, acerca da possibilidade de inserir no rol de suas receitas. Estes recursos poderiam ser repassadas ao FAMP para utilização em investimentos, buscando o interesse público, mas que prescindem, no momento, de após finalização dos estudos e pareceres jurídicos, de uma seguida alteração da Resolução 006/2008- CPJ, a qual rege o FAMP, e ou, de propostas de modificações via projetos de Leis Estaduais, para contemplação de previsão normativa/legal para tais recursos.



Atuação Institucional

Capítulo - 07





PROCURADOR DE JUSTIÇA

Os Procuradores de Justiça são órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de custos legis, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público, identificado pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica.

Nessa condição, defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerarem necessário para manter o Ordenamento Jurídico.

Têm atuação junto às Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, detêm a função de custos legis nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de parte quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil, e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

CENTROS DE APOIO OPERACIONAL E SUAS COORDENADORIAS

O Centro de Apoio Operacional e suas Coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim.

Atualmente, existem sete Coordenadorias, assim divididas: Cível (CAOCÍVEL); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAOPDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAO-MAPH-URB); Infância e Juventude (CAOIJ); Criminal (CAOCRIM); Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO), Eleitoral (CAOELEITORAL) e Procuradorias (CAO PROC)

Em qualquer área, portanto, que o Promotor de Justiça atue, há uma coordenação à qual





está vinculado, apta a prestar-lhe a assistência necessária para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.

Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses Órgãos: estimular o intercâmbio entre promotorias de justiça; propor a criação e contribuir para a implementação de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e Termo de Ajustamento de Condutas; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias de justiça, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias de justiça da área.

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) entre diversas atuações ministeriais, realizadas por intermédio das Promotorias de Justiça de Manaus, destaca:

Ocupações irregulares de áreas de manutenção de linhas de alta de tensão em Manaus

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 62ª Promotoria de Justiça da Ordem Urbanística (62ª Prourb), instaurou em 19 de janeiro de 2022 um Inquérito Civil para apurar a ocupação irregular e desordenada das linhas de servidão de transmissão da Amazonas Energia por edificações destinadas a moradia.

A reclamação foi feita ao Ministério Público pela Amazonas Energia e expõe que as residências, construídas ao longo de vários anos nas linhas de servidão de transmissão da empresa, impossibilitam a manutenção da rede elétrica e podem ocasionar danos a todo o sistema de fornecimento de energia e, conseqüentemente, possíveis acidentes, até com vítimas fatais, em caso de um rompimento das linhas.



"Diante do que foi exposto, nós resolvemos instaurar um Inquérito Civil para identificar quais são as áreas exatas onde ocorreu esse tipo de ocupação irregular dentro do município de Manaus", explicou à época o Promotor de Justiça Lauro Tavares, titular da 62ª Prourb.





Faixas de servidão

As linhas de servidão de transmissão são faixas de terra ligadas a estruturas metálicas, necessária para construção, operação e manutenção da linha de transmissão de energia de determinado local, o domínio dessas faixas permanece com o proprietário, porém com restrições ao uso.

Amazonas Energia investigada por possível cobrança dobrada de novos medidores

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) instaurou em 14 de fevereiro de 2022 um inquérito civil para investigar possíveis irregularidades na medição do consumo de eletricidade de residências em diversos bairros de Manaus depois da troca de mais de dez mil medidores feita pela Amazonas Distribuidora de Energia, entre os dias 17 e 21 de janeiro deste ano.



“Diante dessa notícia divulgada na imprensa de eventual dano ao consumidor, o Ministério Público instaurou inquérito civil público para apurar, em toda sua plenitude, essa situação, desde 2020. Vamos ao junto aos órgãos competentes, Ipem (Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas) e Procon (Instituto de Defesa do Consumidor), para apurar o que de fato está ocorrendo”, afir-





mou à época o Promotor de Justiça Edilson Queiroz Martins, titular da 51ª Promotoria de Justiça do Consumidor (51ª Prodecon).

O MPAM requereu à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) um parecer conclusivo sobre o novo sistema de medição e registro de consumo de energia elétrica, que deve responder, entre outras questões, se a Agência teve conhecimento da conduta adotada pela Amazonas Energia, se foi consultada sobre a troca pela Amazonas Energia e se os medidores foram aprovados por ela.

MPAM investiga acolhimento de pessoas com deficiência em SAI de Manaus

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) instaurou, em 16 de fevereiro de 2022, por meio da 42ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (42ª Prodhid), um Inquérito Civil (IC) para investigar supostas irregularidades no acolhimento provisório de dois homens que possuem deficiência, de 36 e 43 anos, abrigados no Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) Amine Daou Lindoso, localizado na rua Silva Ramos, Centro, zona Sul de Manaus.

O fato foi denunciado ao MPAM pelo SAI, que integra a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc). A equipe do serviço relatou a assistência aos dois acolhidos com histórico de abandono familiar - há quase um ano - e esses ultrapassaram o prazo máximo de 90 dias de acolhimento provisório, considerando que, pelo perfil apresentado, faz-se necessária assistência à saúde mental e residência terapêutica.

“Não é a primeira vez que isso acontece. Algumas pessoas com deficiência acabam esquecidas em abrigos provisórios e sem uma rede de atenção à saúde mental. Assim, o objetivo é buscar o tratamento necessário, adequado e suficiente, que atenderá as necessidades das duas pessoas com deficiência”, ressaltou à época o Promotor de Justiça Vitor Fonsêca, titular da 42ª Prodhid.

Foram solicitadas à Secretaria de Estado de Saúde (SES) informações acerca da possibilidade de transferência dos assistidos para as dependências do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) Lar Rosa Blaya, para que fossem prestados os serviços psicoassistenciais necessários.





Idosa que vivia em barco na Manaus Moderna recebe atenção do MPAM

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) instaurou em 10 de março de 2022 um Inquérito Civil (IC) para investigar a falta de condições dignas de moradia para uma idosa de 88 anos exposta a riscos em sua saúde física e impedida de exercer suas atividades diárias. A mulher reside com o filho em uma embarcação atracada no porto da Manaus Moderna.



A denúncia feita à 42ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (42ª Prodhid) relatou que a idosa era vítima de maus-tratos praticados pelo seu próprio filho, um pescador de 66 anos, que negligenciaria os cuidados com a alimentação e a saúde da mãe.

“Após serem acionados os órgãos de proteção à pessoa idosa, fui informado sobre a moradia inadequada para a saúde e segurança da idosa, que sequer concluiu o esquema vacinal contra a COVID-19 e possui uma imunidade bastante vulnerável. Acionamos também o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso (PADI), executado pela Fundação Dr. Thomas (FDT), uma vez que a mesma apresenta perfil para a admissão na fundação”, ressaltou à época o Promotor de Justiça Vitor da Fonsêca, titular da 42ª Prodhid.

Importância do aumento das taxas de vacinação infantil em pauta no MPAM

“O talk show foi uma forma que o MP encontrou de dialogar com a sociedade de forma simples e objetiva, mas sempre trazendo temas relevantes. Foi decidido por esse tema depois que observamos uma baixa procura de pais ou responsáveis em vacinar seus filhos e com isso a diminuição das taxas de vacinação, o MP quer conscientizar a população da importância de aumentar esses números”, explicou a Procuradora de Justiça Silvana Nobre de Lima Cabral, que abriu o evento. Realizada em 03 de maio de 2022, a roda de conversa foi aberta a membros e servidores do MPAM, além de contar com a participação do público externo, que pôde acompanhar a transmissão pelo Canal do MPAM no Youtube.

O evento contou com a participação de convidados como Felipe Gomes Naveca, Coordenador da Vigilância Genômica do SARS-CoV-2 no Amazonas (Fiocruz), a Promotora de Justiça, Luissandra Chíxaro de Menezes, titular da 58ª Promotoria de Justiça da Saú-





de Pública, e Tatyana Costa Amorim Ramos, Diretora–Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).

MPAM investiga invasão de área verde na zona Norte de Manaus

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 62ª Promotoria de Justiça de Ordem Urbanística, instaurou Inquérito Civil (IC) para apurar invasão de Área Verde e Área de Preservação Permanente do Conjunto Residencial Viver Melhor 1ª e 2ª Etapas, localizado no bairro Lagoa Azul, zona Norte de Manaus. A invasão já é objeto de Ação Civil Pública (nº 0629945-07.2014.8.04.0001) proposta pelo Estado do Amazonas. O IC, instaurado pelo Promotor de Justiça Lauro Tavares da Silva, buscou verificar a atuação do Poder Público para evitar a expansão da degradação local e garantir a segurança dos moradores da localidade.

Como providência inicial, o Ministério Público realizou uma reunião, em 02 de junho de 2022, com os órgãos envolvidos para traçar estratégias de atuação e delimitação de atribuições das instituições responsáveis – Grupo Integrado de Prevenção às Invasões em Áreas Públicas, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Instituto Municipal de Planejamento Urbano, Superintendência Estadual de Habitação, Secretaria Executiva Adjunta de Operações, Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – a fim de solucionar o problema as invasões e ocupações em área verde.



“Na última reunião, foi decidido que haverá um esforço comum dos órgãos do Estado e município de Manaus para monitorar e atuar preventivamente com o intuito de evitar novas invasões em áreas verdes e APPs. O Poder Público deve usar do desforço necessário quando o caso exigir e do poder de polícia inerente ao estado para impedir a continuidade do ato ilícito”, explicou à época o Promotor de Justiça.

Problemas de recarga da bilhetagem eletrônica do Sinetram

Na busca de uma solução para os problemas causados aos usuários do transporte público de Manaus pela implantação, desde 17 de junho de 2022, de um novo sistema de recarga das carteiras de bilhetagem, o Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor (81ª Prodecon), realizou uma reunião com o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), órgão fiscalizador, e com o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas (Sinetram), que opera o sistema.





"Com base em informações prestadas pelo Sinetram e reclamações formuladas pelos usuários acerca das falhas, perdas de créditos na utilização dos cartões que dão acesso à utilização do sistema de transporte coletivos, decorrentes da implantação do novo sistema de bilhetagem eletrônica, é que será possível a adoção de medidas necessárias visando a adequação por parte do Sinetram e possível reparação dos danos causados à coletividade de usuários", declarou a Promotora de Justiça Sheyla Andrade dos Santos, titular da 81ª Prodecon.

A reunião, ocorrida em 22 de junho, integrou o Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000400-1, instaurado na 81ª Prodecon para investigar a situação. Os problemas vinham sendo relatados por usuários do sistema de transporte coletivo pelos canais de denúncia da Ouvidoria do MPAM.

"São várias situações e inconformidades que estamos levantando e quem pode nos trazer com precisão e veracidade é aquele usuário que está se sentindo lesado", salientou à época a Promotora de Justiça, convocando os usuários a denunciarem as irregularidades.



Crescimento das invasões em Manaus monitorado pelo MPAM

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) realizou em 08 de julho de 2022 diligência para verificar o crescimento do número de invasões na capital do Amazonas. O órgão recebeu denúncias e por meio da ação pôde constatar as irregularidades, algumas ainda em fase inicial. Com o apoio da Polícia Civil e da Secretaria de Segurança Pública, a inspeção foi feita em um sobrevoo pela área urbana da cidade, abrangendo as zonas Leste, Oeste, Centro-Oeste e Norte. A inspeção possibilitou o georreferenciamento das localidades com focos de invasão e o reconhecimento de uma área com construção irregular, próxima à pista de pouso do Aeroclube de Manaus.



Segundo o Promotor de Justiça Paulo Stélio Sabbá Guimarães, titular da 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Urbanística (63ª Prourb), a ação aérea proporcionou a constatação de situação que pode gerar riscos para a aviação local e conseqüentemente para a população do Município.

O Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco) também participou da inspeção, motivado pela possível atuação de organizações criminosas nas questões ambientais e urbanísticas, principalmente nas áreas de ocupações irregulares. Uma das localidades sobrevoadas é conhecida como Tribunal do Crime, onde há diversos homicídios e "desova" de corpos.





Essa forma de atuação ampla e integrada entre as Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo e Gaeco permite ampliar a tutela e efetivar de forma mais célere defesa do meio ambiente, a garantia à segurança pública e a ocupação de forma mais adequada do solo urbano.

“Buscaremos, cada um em sua área específica, solução para as constatações apuradas durante as inspeções realizadas, e, dentro dessa atuação conjunta e integrada, propomos soluções extrajudiciais e judiciais adequadas ao caso, além de provocar as instituições públicas e Poderes Públicos para que também adotem as providências necessárias”, declarou o Coordenador do Gaeco, o Promotor de Justiça Igor Starling.

A Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB), Maria José da Silva Nazaré, informou que, em decorrência da vistoria realizada, e onde houvesse focos de invasões, os procedimentos seriam instaurados a fim de impedir que ocorressem novas irregularidades ambientais.

“Considero muito importante a vistoria no local. Vamos sugerir que a Procuradoria-Geral de Justiça realize um convênio com a Secretaria de Segurança para que possamos, mensalmente, fazer esse tipo de inspeção. É necessário combater os danos enquanto estão no início”, explicou a Coordenadora.

Condenado posto de gasolina por prática abusiva na venda de combustíveis

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor (81ª Prodecon), obteve, na Justiça, a condenação de um posto de gasolina que oferecia produtos e serviços automotivos, por dano moral e material coletivo, por prática abusiva relacionada à venda de combustíveis, em decorrência da combinação de preço reajustado de forma expressiva e uniforme para o valor de R\$ 4,69, no período referente de 20 de julho a 08 de agosto de 2018. A sentença saiu em 11 de agosto de 2022 e condenou o posto de gasolina Podium ao pagamento de dano moral coletivo, no valor de R\$200 mil, e dano material coletivo, no valor de R\$ 33,5 mil, valores a serem revertidos em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Fundecon).

A decisão foi proferida na Ação Civil Pública (ACP) n.º 0801664-13.2021.8.04.0001, segundo a qual o estabelecimento agiu em desacordo com as normas que vedam ao fornecedor condutas

como exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva e elevar, sem justa causa, o preço de produtos ou serviços, caracterizando, assim, práticas abusivas.

“A conduta ilícita da requerida e de outros estabelecimentos do mesmo ramo foi apurada e demonstrada inicialmente pelo Instituto de Defesa do Consumidor de Manaus (Procon-





-Manaus), o que fez o MP provocar a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em relação aos preços, constatando a mesma indícios de práticas anticompetitivas no mercado, conforme extrai-se das conclusões da Nota Técnica enviada pela ANP. O estabelecimento, no âmbito do Inquérito Civil (IC), apresentou sua manifestação acerca do fatos apurados, negando-os, porém sem comprovar a sua alegação. Dessa forma, foi ajuizada a devida ACP, que resultou nesta primeira sentença. Além desse posto, há outros 40 estabelecimentos que podem ser sentenciados pela mesma prática” explicou à época a Promotora de Justiça Sheyla Andrade dos Santos, titular da 81ª Prodecon.

A empresa também foi condenada a permitir, após os recursos dos envolvidos serem esgotados, que as vítimas e sucessores possam liquidar e executar, individualmente, os créditos decorrentes da compra desse combustível, desde que apresentassem documentos que comprovem a aquisição do combustível no período mencionado.

Riscos da poliomielite e obrigatoriedade da vacinação infantojuvenil no Papo Cidadão

Os riscos da poliomielite e a obrigatoriedade da vacinação de crianças e adolescentes foram o assunto em destaque no programa Papo Cidadão de 23 de agosto de 2022, que reuniu especialistas e membros ministeriais para alertar a sociedade acerca dos riscos decorrentes da baixa adesão às campanhas de vacinação realizadas no país. A queda na cobertura vacinal vem colocando em risco a saúde de toda a população, em razão da reintrodução de doenças que já estavam erradicadas, como é o caso da poliomielite.

“Dentre os fatores que levaram à queda na cobertura vacinal, a desinformação trazida pelas fake news, com certeza, é um dos mais graves. O Ministério Público está atuando para reverter isso, por meio do projeto Juntos Pela Vida e do programa Papo Cidadão, investindo na conscientização de pais e responsáveis acerca da importância da vacinação para a saúde e bem-estar de todos. A segurança da Saúde depende desse trabalho que tem um caráter essencialmente educativo e a escola é o ambiente perfeito para isso”, declarou à época a Procuradora de Justiça Silvana Nobre, coordenadora do



Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão.

Representante da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm), a Médica Amanda Alecrim, apontou a baixa adesão à campanha de vacinação realizada em 20 de agosto de 2022, contra a poliomielite, alertando para a gravidade da doença. “No início parece gripe, com febre, depois vômito e diarreia, mas trata-se de uma doença grave, que pode evoluir para

reverter isso, por meio do projeto Juntos Pela Vida e do programa Papo Cidadão, investindo na conscientização de pais e responsáveis acerca da importância da vacinação para a saúde e bem-estar de todos. A segurança da Saúde depende desse trabalho que tem um caráter essencialmente educativo e a escola é o ambiente perfeito para isso”, declarou à época a Procuradora de Justiça Silvana Nobre, coordenadora do





uma paralisia flácida e ascender, inclusive, para os músculos respiratórios. A gente lembra da Covid, das pessoas que foram entubadas e precisaram de fisioterapia respiratória para se recuperarem, mas quem tem pólio, e a doença chega aos músculos da respiração, vai precisar de equipamentos respiratórios para o resto da vida”, alertou.

Gerente de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), a Enfermeira Isabel Cristina Hernandes destacou a importância da participação de gestores e professores na campanha promovida pelo MPAM, frente ao risco existente hoje no Brasil em razão da baixa cobertura vacinal. “Isso é um perigo, porque o Brasil, além da baixa cobertura, está cercado por países com altíssimos riscos, tem fronteiras abertas e alta circulação de pessoas. Se nossas crianças estiverem vacinadas, todos estaremos protegidos, não só as crianças, mas também nós adultos, porque a criança vacinada vai eliminar o vírus vacinal pelas fezes e vai eliminar o vírus do ambiente. Não podemos esquecer que a vacinação é proteção coletiva”, apontou.

A coordenadora do CAO-IJ, Promotora de Justiça Romina Carvalho, falou sobre o compromisso do MPAM com os direitos das crianças e adolescentes, destacando a obrigatoriedade dos pais quanto à vacinação dos filhos, conforme determina a legislação brasileira. “A vacinação é obrigatória. A Constituição e o ECA confirmam isso, a Anvisa autoriza e temos até decisão do STF quanto à Covid, por exemplo. É muito preocupante essa possibilidade de reintrodução da poliomielite, por isso estamos buscando essa parceria com os demais atores envolvidos, buscando reverter essa recusa das pessoas à vacina. O bate-papo de hoje visa, exatamente, construir essa conscientização por meio do esclarecimento, da educação e da informação”, afirmou à época a agente ministerial.

MPAM cobra respeito aos direitos das PCDs em concursos públicos no Amazonas

A atuação do Ministério Público do Amazonas (MPAM) na defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência (PCDs) induziu o Governo do Amazonas, por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público da Secretaria de Administração e Gestão - Esasp/Sead, a realizar o 1º Workshop sobre “Aplicação das Leis Estaduais de Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência em Concursos Públicos”. O evento aconteceu nos dias 17 e 18 de agosto de 2022. Durante o Workshop, que teve a participação de mais de 70 servidores públicos estaduais, também foi lançada a cartilha “Pessoas com deficiência e os concursos públicos”.

“Encontramos vários erros e omissões nos editais e nas convocações. Chamamos o Estado, explicamos os problemas e ressaltamos a emergência de capacitar e treinar o pessoal de RH sobre o assunto. Daí o surgimento desse workshop, como resultado dessa investigação do MP. Esse é um primeiro passo, mas é uma importante iniciativa para capacitar e treinar servidores públicos





de recursos humanos em torno da reserva de vagas para PCDs em concursos públicos”, explicou à época o Promotor de Justiça Vitor Fonseca, titular da 42ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

Segundo o Promotor de Justiça, no biênio 2020/21, a 42ª Promotoria de Justiça estabeleceu como meta fiscalizar a reserva de vagas para PCDs em concursos públicos, o que resultou na constatação de potenciais violações aos direitos dessas pessoas.

Também participaram, como palestrantes do evento, o Dr. Renan Taketomi, da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas; a Procuradora do Trabalho Maria Aparecida Gurgel e Tatianne Assayag Toledo, da Sead.

MPAM participa de audiências concentradas em unidades de acolhimento infantojuvenis

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio das 27ª e 28ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (PJIJ), participou, no período de 04 a 21 de outubro de 2022, de audiências concentradas promovidas pelo Juizado da Infância e da Juventude Cível, em instituições de acolhimento infantojuvenil, cujas ações promoveram a análise da situação pessoal e processual de 193 crianças e adolescentes.

As audiências são realizadas nos meses de abril e outubro, com reavaliações em janeiro e dezembro. Em outubro, as visitas começaram pelo Lar Batista Janell Doyle e prosseguiram nos abrigos Monte Salém, Moacyr Alves (AMA), Mamãe Margarida, O Coração do Pai, Filipe Nery, Nacer, O Pequeno Nazareno e Saica.



“A família tem papel essencial na formação da criança e do adolescente e a convivência familiar constitui direito fundamental do público infantojuvenil, daí a importância dessas audiências, pois possibilitam a adoção imediata de medidas destinadas a assegurar o exercício desse direito”, enfatizou à época a Promotora de Justiça Nilda Silva de Sousa (27ª PJIJ).

As Audiências Concentradas são fundamentais para que os órgãos atuem nos processos de forma mais ativa, pois dão oportunidade para um diálogo entre todos os agentes que atuam na Infância, além do contato com as famílias de crianças em situação de acolhimento. “O Ministério Público conta com o apoio da equipe do Programa Recomeçar, na figura da coordenadora executiva Tatiana Almeida, que participa das audiências dando suporte aos promotores e a Juíza nos casos que são acompanhados pelo Programa”, informou por sua vez a Promotora de Justiça Silvana Cavalcanti (28ª PJIJ).

Além das promotoras, participaram das audiências a titular do Juizado da Infância e da Juventude Cível, Rebeca de Mendonça Lima; a defensora pública da 1ª Defensoria da Infância e Juventude Cível, Carine Possidônio; o defensor público Clóvis Roberto Soares Muniz





Barreto, titular da 2ª Defensoria de 1ª Instância da Infância e Juventude Cível.

MPAM investiga obra em área de possível risco para pousos e decolagens no Aeroclube

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) instaurou Inquérito Civil (IC) para apurar a regularidade de uma obra localizada na Avenida Torquato Tapajós, nas proximidades da pista de pouso e decolagem do Aeródromo de Flores, o Aeroclube do Amazonas. O IC foi instaurado em 28 de setembro de 2022 pelo Promotor de Justiça Paulo Stélio Sabbá Guimarães, titular da 63ª Promotoria de Justiça da Ordem Urbanística. Além da adequação da obra à segurança do Aeródromo, o MP apurou junto ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb) se houve manifestação do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) acerca da construção.

“O Aeroclube do Amazonas formulou uma representação acerca da existência dessa obra, alegando que a mesma ofereceria grande risco aos procedimentos de pouso e decolagem. O Departamento de Controle do Espaço Aéreo aprovou o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo de Flores, porém, o alvará de construção emitido pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano para a obra na Avenida Tapajós nº 25 pautou-se em premissa equivocada acerca da inexistência desse Plano Básico”, explicou à época o Promotor de Justiça.

No corpo do IC, o MP determinou ainda a requisição de informações do Decea sobre a existência de obstáculos à construção da obra em face da zona de proteção do aeródromo de Flores.





ATUAÇÃO INSTITUCIONAL – INTERIOR

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) entre diversas atuações ministeriais, realizadas por intermédio das Promotorias de Justiça das comarcas do interior do Estado do Amazonas, destaca:

MPAM investiga dispensa de licitação para fornecimento de gás em Coari

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) investigou irregularidades em dispensa de licitação para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), o gás de cozinha, para o Hospital Regional Prefeito Dr. Odair Carlos Geraldo.

“O ponto central é a suposta dispensa irregular de licitação, uma vez que há celeuma sobre o fato de ter havido dispensa irregular de licitação, com valor acima do teto legal, sem haver decreto de emergência ou calamidade pública que justificasse tal situação”, explicou à época o Promotor de Justiça Rafael Augusto Del Castilho da Fonseca, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Coari, que a 363 km em linha reta de Manaus.



O Inquérito Civil foi instaurado depois do pedido de cópias do processo licitatório feito pelo MPAM ter sido ignorado pela Semsa Coari e pela “necessidade de acompanhar as possíveis contratações diretas sem licitação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e evitar possíveis danos ao erário por desvio de finalidade dos contratos administrativo”.

Irregularidades na aquisição de terreno para construção do cemitério em Fonte Boa

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Fonte Boa instaurou um Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades ocorridas na aquisição de terreno na zona urbana para a instalação e implantação de um novo cemitério no município, a 678 quilômetros da capital. A instauração foi publicada no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2022.



“A notícia foi recebida pelo doutor Elan-derson Lima Duarte em 2020, na qual foi identificada a existência de uma licitação para aquisição de um terreno para instalação do novo cemitério de Fonte Boa e, desde então, iniciou de ofício uma Notícia de Fato para apurar a regularidade da instalação”, explicou à época o Promotor Ricardo Mito-so Nogueira Borges.



Foram solicitadas e recebidas informações da Prefeitura a respeito da aquisição mas não houve a junção de informações sobre a observância da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 335/2003 para a referida instalação. Por isso, o MPAM notificou o secretário municipal de administração de Fonte Boa a comparecer na promotoria municipal para prestar esclarecimentos sobre a aquisição do terreno.

Recomendação para interromper o licenciamento do aterro sanitário em Iranduba

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 1ª Promotoria de Justiça (PJ) de Iranduba, expediu uma recomendação ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) para que interrompesse o processo de licenciamento da instalação de um aterro sanitário naquele município. A recomendação foi expedida em 29 de março de 2022 pelo fato de a empresa responsável não possuir concessão ou permissão do poder público municipal para a prestação de tal serviço, uma vez que não havia sido realizado processo licitatório com tal finalidade.

“O Secretário de Meio Ambiente de Iranduba, em uma reunião nesta promotoria, informou que o município não realizou processo licitatório para o serviço de destinação final dos resíduos sólidos. Dessa forma, decidiu-se por expedir a recomendação ao IPAAM para que cessem as obras”, explicou à época o Promotor de Justiça Leonardo Abinader Nobre, titular da 1ª PJ.



O MPAM também recomendou ao Instituto que cancelasse toda e qualquer audiência pública agendada referente ao empreendimento mencionado.

MPAM recomenda a criação de Instituição de Longa Permanência para Idosos em Tefé

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tefé, recomendou à prefeitura do Município que procedesse à criação do serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), dotando-a, inclusive, de profissionais aptos para atividade. Àquela altura, os idosos da cidade que necessitavam do serviço das ILPIS vinham sendo acolhidos, de forma indevida, em Residência Inclusiva para Portadores de Necessidades Especiais, o que contraria as determinações contidas no Estatuto do Idoso.



Foto: Facebook Fundação Doutor Thomas



“A recomendação busca garantir assistência à pessoa idosa, conforme preceitua o Estatuto do Idoso, fortalecendo a sua dignidade e assegurando-lhes um lugar de respeito na sociedade, além de fortalecer o controle do Poder Público em relação ao melhor tratamento dispensado às pessoas com idade avançada. Em nenhuma hipótese, idade avançada pode ser considerada deficiência. Por isso, constatada a inadequação total da situação, o Ministério Público age para instar o poder público a proceder à sua obrigação, providenciando o acolhimento adequado às pessoas idosas que precisam desse serviço no Município de Tefé”, reiterou à época o Promotor de Justiça Thiago de Melo Freire.

O que é uma ILPI?

Segundo a Anvisa, as ILPIs são instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania. As normas de funcionamento estão estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 283, de 26 de setembro de 2005.

MPAM em prol de regularização do descarte de lixo doméstico e hospitalar

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) ajuizou em 29 de abril de 2022 uma Ação Civil Pública (ACP), com pedido de urgência, visando à regularização do descarte de lixo no Município de Urucurituba. A medida foi tomada pelo Promotor de Justiça Kleyson Nascimento Barroso diante da degradação ambiental resultante da disposição irregular de resíduos sólidos pelo município no popularmente chamado "lixão", localizado na Estrada do Areal.

Segundo informações do Promotor de Justiça, a área de disposição de resíduos não dispunha de nenhum tipo de impermeabilização inferior ou superior. A própria Prefeitura havia informado que os resíduos de saúde estavam sendo depositados em uma vala provisória e os resíduos domiciliares eram coletados e dispostos a céu aberto.

"É notório o risco à saúde pública e ao meio ambiente ocasionados pela acumulação do lixo sem o tratamento devido. Além da desfiguração da paisagem, a população local tem, ainda, de conviver com os maus odores, roedores e insetos, especialmente as moscas, responsáveis por diversas doenças", ressaltou Kleyson Nascimento Barroso.

Na ACP, o Promotor de Justiça pediu o encerramento do depósito irregular de resíduos no atual lixão, a implantação de coleta seletiva e a elaboração de Plano de Recuperação da Área Degradada e Plano de Gestão Integrada de resíduos sólidos. As medidas ficaram condicionadas ao prazo





de 60 dias para sua execução, e, com a construção posterior imediata de aterro sanitário conforme preceito do art. 54, da Lei nº 12.305/2010.

MPAM recomenda realização de concurso público na área da saúde em Manicoré

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Manicoré, recomendou à Prefeitura do Município que providenciasse, no prazo de 6 meses, a realização de concurso público para preenchimento de cargos na área da saúde, conforme prescreve a Constituição Federal. A recomendação foi expedida pelo Promotor de Justiça Vinícius Ribeiro de Souza em 06 de maio de 2022.

“Com a medida, o Ministério Público busca regularizar o vínculo dos profissionais da área da saúde com a Prefeitura, porque mais de 600 cargos vinculados à área da saúde estão sendo ocupados sem qualquer concurso público. A Prefeitura alegou “contrato tácito” desses profissionais, sem que haja qualquer registro dessas nomeações, bem como o concurso público que justificasse o provimento”, explicou o Promotor de Justiça.



Conforme a recomendação, a Prefeitura do Município ficou obrigado a realizar levantamento dos servidores contratados e dos cargos efetivos vagos na Secretaria Municipal de Saúde, evitando a contratação de novos servidores para funções atribuídas a cargos públicos efetivos sem concurso. Além disso, outra obrigação contraída pela municipalidade foi informar também as medidas tomadas para o cumprimento da recomendação, nos 45 dias posteriores à intervenção ministerial.

Ação Civil Pública para obrigar Estado a melhorar estrutura da PM, em Lábrea

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) ajuizou Ação Civil Pública (ACP), com tutela de urgência, para obrigar o Estado do Amazonas a promover melhorias estruturais e de pessoal na 4ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM), no município de Lábrea (a 702 quilômetros de Manaus em linha reta). A Ação foi proposta pelo Promotor de Justiça Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada, titular da 1ª Promotoria de Justiça, em 16 de maio de 2022.

“A Polícia Militar em Lábrea é atuante na defesa dos interesses da sociedade e merece ser dotada de estrutura física, armamento e número de profissionais adequados, a fim de que o policial possa exercer as suas funções de maneira plena e em segurança. Por meio da ação, busca-se a construção do quartel da 4ª CIPM, o aumento do número do efetivo para 55 policiais, a disponibilização de 12 viaturas e a implementação de sistema de radiocomunicação”, informou à época o Promotor de Justiça.





Foto ilustrativa: Facebook PMAM.

A ACP foi apresentada após investigação que durou três anos, tendo sido realizadas diversas inspeções na sede da Polícia Militar no Município e verificadas as suas necessidades de estrutura e de pessoal.

Improbidade na aquisição de combustíveis em Humaitá

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) instaurou Inquérito Civil (IC) para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente de fraude em processo licitatório destinado à aquisição de combustíveis e derivados para a Prefeitura Municipal de Humaitá (a 591 quilômetros de Manaus em linha reta). O IC foi instaurado pelo Promotor de Justiça Wesley Machado Alves, titular da 1ª Promotoria de Justiça do município, em 17 de maio de 2022, em razão de denúncia referente ao Processo Licitatório n. 1/2021.

“O MP tomou ciência da situação após a formulação de uma Notícia de Fato feita ao órgão por determinado cidadão do município, com a descrição da ocorrência do fato objeto. O IC foi instaurado em razão da necessidade de se levantar maiores elementos de provas sobre as condutas ímprobadas apontadas”, explicou o Promotor de Justiça.

O MPAM notificou 3 pessoas físicas responsáveis pelo fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para a Prefeitura de Humaitá se manifestarem sobre os fatos.



Ministério Público acionou a Justiça para a trafegabilidade na Rodovia AM-010

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) ajuizou Ação Civil Pública visando à realização imediata de obras de recuperação que garantam a trafegabilidade da Rodovia AM-010, que liga Manaus a Itacoatiara (a 176 quilômetros). A Ação, proposta pelo Promotor de Justiça Rômulo de Souza Barbosa em 09 de maio de 2022, incluiu pedido de tutela de urgência e buscou, ainda, a adoção de medidas que comprovassem a efetividade do projeto de recapamento e ampliação da Estrada Estadual.

As Promotorias de Justiça, de sua parte, pelo menos desde meados de 2021, vinham recebendo inúmeras denúncias quanto à inefetividade das obras e má qualidade do serviço e investimento realizado, o que resultava na inviabilidade de tráfego na AM-010.





Segundo o Promotor de Justiça Rômulo Barbosa, a situação se agravou bastante no início de 2022. “Além do aumento de trechos de atoleiros, pontos em que a pista cedeu parcialmente, intervalos não pavimentados e da falta de pista lateral para acostamento, a incompleta sinalização na maior parte do trajeto prejudica ainda mais a população que precisa chegar a Manaus para realizar, principalmente, atendimentos médicos”, explicou o titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara.



Desdobramento judicial

A precariedade da rodovia chegou a exigir o uso de reboque para transposição dos trechos mais afetados, colocando em risco a vida de quem busca serviços de saúde em Manaus, ou o escoamento de produção.

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) obteve em 23 de maio de 2022, decisão liminar que determinou ao Estado a realização imediata de obras de recuperação da rodovia AM-010 (Manaus-Itacoatiara). A decisão foi proferida em Ação Civil Pública proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara e contemplou, também, a determinação de que o Estado comprovasse a efetividade do projeto de recapeamento e ampliação da rodovia estadual realizado em 2019.



estado comprovasse a efetividade do projeto de recapeamento e ampliação da rodovia estadual realizado em 2019.

“Sabemos que o período de chuvas dificulta a conclusão das obras, como foi alegado nos autos, mas não exime o Estado de garantir, ainda que com medidas paliativas, a trafegabilidade da estrada. Foi isso o que o MP buscou e, com as provas apresentadas, obtivemos a liminar para que o Estado empreenda as obras necessárias quanto à trafegabilidade, apresentando também a comprovação da efetividade das medidas adotadas, o acompanhamento do contrato e gastos já efetuados durante esse período”, declarou o Promotor de Justiça Rômulo de Souza Barbosa.

MPAM ajuíza ação para impedir acúmulo ilegal de cargos na prefeitura de Urucurituba

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da Promotoria de Justiça de Urucurituba, ajuizou em 22 de junho, uma Ação Civil Pública (ACP), com pedido de tutela de urgência, a fim de impedir o acúmulo ilegal de cargos públicos na prefeitura daquele município. Dentre os que acumulavam ilegalmente cargos havia integrantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Segurança, inclusive os seus titulares. No total, foram 34





servidores identificados nesta situação. Foi requerida a imediata suspensão do pagamento dos salários, a exoneração de todos os que acumulavam cargos ilegalmente e a restituição dos valores recebidos indevidamente.



Entre os casos de acúmulo ilegal de cargos identificados pelo MPAM, estão os dos Secretários Municipais de Educação, de Saúde e de Segurança, que recebiam remuneração tanto pelo Município de Urucurituba, quanto pelo Estado do Amazonas.

“A municipalidade não atenta, como deveria, para o acúmulo ilegal de cargos públicos, visto que, na ACP ajuizada, constatou-se que 34 servidores públicos municipais estão na condição de ilegais. Sendo assim, é muito provável que haja outros nessa mesma situação, razão pela qual requereu-se ao Judiciário que fosse determinado ao município uma análise minuciosa do seu quadro pessoal, a fim de identificar outros servidores públicos nas mesmas condições e cessar eventual ilegalidade”, explicou o promotor de Justiça Kleyson Nascimento Barroso, autor da ACP.

MPAM orienta profissionais de assistência social no acolhimento familiar

Visando à realização de serviços de acolhimento familiar voltados à população canutense, o Ministério Público do Amazonas (MPAM) instaurou um Procedimento Administrativo, por meio da Promotoria de Justiça de Canutama, que buscou fomentar e acompanhar a implementação do acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O projeto de lei municipal foi encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal e, após aprovação, foi sancionada e publicada no dia 12 de abril de 2022. Em 30 de junho do mesmo ano, foi realizado um evento para reunir os profissionais do Centro de Referência em Assistência Social, do Centro de Referência Especializado em Assistência Social e da Secretaria de Assistência Social do município (a 619 quilômetros de Manaus em linha reta).

O Promotor de Justiça Bruno Batista da Silva realizou uma palestra com a finalidade de ampliar a visão do programa e das principais fases de implementação do serviço. “Durante o encontro, buscou-se chamar a atenção da importância de ter profissionais capacitados para orientar e selecionar as famílias que desejam integrar o programa, bem como da necessidade de engajar toda a sociedade em prol do assunto”, enfatizou à época o Promotor de Justiça.





Liminar suspendeu shows em São Gabriel da Cachoeira

Decisão proferida na Ação Civil Pública nº 0601939-70.2022.8.04.6900 determinou a suspensão imediata dos shows contratados pela Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira (distante de Manaus 862 km em linha reta) para o 24º Festival Cultural das Tribos Indígenas do Alto Rio Negro. A ACP, proposta pelo Promotor de Justiça Paulo Beriba em 03 de agosto de 2022, pugnava contra uma previsão de gastos que chegava a R\$ 690 mil.



Foto: Festribal 2019, Facebook da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira

"O custo disso é estratosférico para um município em que mais da metade da população tem renda mensal de meio salário mínimo. Em outros municípios, e como forma de driblar a decisão judicial, empresários que possuem vínculo contratual com as prefeituras, assumem os custos das contratações, mas tudo indica que isso não passa de uma forma de tentar ocultar o verdadeiro contratante, que seria a Prefeitura", explicou o Promotor de Justiça.

Decisão liminar determinou suspensão de show do artista Tierry, em Boca do Acre

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da Promotoria de Justiça de Boca do Acre, distante 1026 quilômetros em linha reta de Manaus, obteve em 16 de agosto de 2022 decisão liminar que determinou a suspensão do show do artista Tierry naquele município. A antecipação da tutela foi concedida no curso de Ação Civil Pública (n. 0601719-26.2022.8.04.3100) proposta pela Promotora de Justiça Míriam Figueiredo da Silveira.

"O Juízo local concedeu a tutela de urgência determinando a suspensão do show, bem como do pagamento, uma vez que, apesar de termos solicitado, a Municipalidade não apresentou a cópia integral do procedimento de inexigibilidade, o que configuraria a ausência de justifica-





tiva mínima que autorizasse a contratação direta. Também deferiu a tutela em observância aos entendimentos recentes do STJ sobre a contratação de shows com valores vultosos e custeados pelo Poder Público”, informou a Promotora de Justiça.

No dia 22 de agosto, com o Agravo de Instrumento n. 4006108-23.2022.8.04.0000, foi suspensa a decisão do Juízo de 1º Grau. Em decisão judicial posterior foi restabelecida a decisão do Juízo de 1º Grau até o trânsito em julgado do processo principal.

Agosto Lilás: Combate à violência doméstica em Presidente Figueiredo

Órgãos do sistema Judiciário e do Executivo de Presidente Figueiredo lançaram um Novo Olhar sobre as ações de combate à violência doméstica. O projeto, desenvolvido em parceria institucional e assinado em 16 de agosto de 2022, buscou investir na conscientização e responsabilização de homens autores de violência doméstica, reforçando o aspecto reeducativo da pena, por meio de alternativas para o cumprimento de medida protetiva imposta pelo Juízo, bem como pena alternativa, substitutiva da pena privativa de liberdade, proferida nas sentenças condenatórias.



“A nossa intenção é implementar uma escuta qualificada desses agressores para identificar as causas externas que levaram a esses gatilhos de agressividade e impulsividade. Assim, conseguir contornar a conduta dessas pessoas para que elas tenham instrumentos, ferramentas de modificação da sua realidade que lhes permitam buscar uma convivência harmoniosa em família, trazendo, dessa forma, a consequente pacificação comunitária”, explicou à época a

Promotora de Justiça Karla Cristina da Silva Sousa.

Grupo Reflexivo Novo Olhar

O projeto Grupo Reflexivo Novo Olhar foi estruturado em etapas de capacitação e execução, prevendo a criação de dois grupos reflexivos iniciais, um para cada tipo de aplicação (medida protetiva e cumprimento de pena alternativa). O projeto conta com a participação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Presidente Figueiredo (Creas) e sua equipe vinculada ao Sistema de Proteção e Combate à Violência de Gênero no Município, além de médicos da rede atenção básica, profissionais do CAPS, acadêmicos em atividade no município, voluntários pastorais da Igreja, dentre outros.

Gastos com shows em Eirunepé foram alvo do Ministério Público

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da Promotoria de Justiça de Eirunepé, a 1059 km em linha reta de Manaus, iniciou investigação sobre a origem dos recursos





utilizados na contratação dos shows da cantora Joelma e da banda Barões da Pisadinha para apresentação em 03 e 04 de outubro de 2022, na festa de aniversário da cidade.

O Inquérito Civil (n. 2022/0000072726.01PROM_EIR) foi instaurado com base em denúncia encaminhada à Ouvidoria-Geral do MPAM, apontando suposta irregularidade nos contratos firmados pela Prefeitura com a empresa Top Hits Music LTDA – EPP, ao custo total de R\$ 710 mil.

“Com a investigação, o MP busca identificar se são recursos já previstos no orçamento aprovado na Câmara, desde o ano passado, e se é fruto de um remanejamento orçamentário, ou seja, se foi retirado dinheiro da educação, da saúde, do saneamento, dentre outros fundos. Assim que obtivermos esses esclarecimentos, avaliaremos quais são as medidas a serem tomadas. Se é o arquivamento ou, caso necessário, até mesmo o ajuizamento de uma Ação Civil Pública para impedir a realização desses eventos”, informou à época o Promotor de Justiça Caio Lúcio Fenelon.



Desdobramento judicial

Com o descumprimento de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), Representação n. 15.230/2022, o Ministério Público do Amazonas (MPAM) não teve outro remédio senão ajuizar Ação Civil Pública (ACP), por ato de improbidade administrativa, contra a Prefeitura de Eirunepé em 20 de outubro de 2022.

Na ACP, o Ministério Público requereu o bloqueio de bens do chefe do Executivo em montante suficiente para ressarcimento aos cofres públicos. Caso seja condenado, a suspensão dos direitos políticos por até 12 anos e, ainda, a perda da função pública são penas possíveis ao prefeito.

MPAM denunciou médicos no município de Nova Olinda do Norte

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da Promotoria de Justiça de Nova Olinda do Norte, ofereceu denúncia em 19 de setembro de 2022 contra dois médicos que atuavam no Hospital Dr. Gallo Manuel Ibanez, naquele município. Os médicos foram denunciados pelo crime de Homicídio Culposo (Art. 121, §3º e §4º, do Código Penal), em virtude de Negligência e Imperícia cometidas contra uma parturiente, em agosto de 2013.

Conforme a denúncia, em razão da negligência quanto ao tempo hábil para realização do parto e da imperícia no tratamento da hemorragia da vítima, que esperou três dias para que pudesse dar à luz, os dois médicos responsáveis pelo atendimento incorreram no ato delitivo de homicídio culposo.

O Promotor de Justiça Cláudio Facundo ressaltou que foi constatado que o rompimento do útero no momento do parto deu início ao processo de transferência da parturiente para Manaus sem a devida adoção dos procedimentos de praxe para tratamento da hemorragia. Horas depois do parto, com sangramento pelo nariz e gengiva, a vítima teve uma parada cardíaca e morreu.





Na denúncia, o Ministério Público requereu a aplicação de multa no valor de 200 salários mínimos como indenização mínima por danos morais aos familiares da vítima, bem como a suspensão cautelar da inscrição dos acusados perante o Conselho Regional de Medicina (CRM), até que a instituição delibere sobre a manutenção, ou não, dos registros profissionais dos denunciados.

Liminar determina reestruturação do Conselho Tutelar de Manicoré

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Manicoré, obteve, em 20 de setembro de 2022, decisão liminar que impôs ao Município a obrigação de providenciar a reestruturação do Conselho Municipal local. O Promotor de Justiça Vinícius Ribeiro de Souza propôs a ação (Processo n. 0602217-91.2022.8.04.5600), com base em investigação preliminar (IC n. 187.2022.000007) que apontou "notórios problemas estruturais das dependências do órgão".

"Além da ausência de material de expediente, de telefone funcional e de veículo para a realização de diligências, verificamos também que as paredes internas do prédio apresentam buracos, o que prejudica a privacidade na prestação do atendimento, e inexistem equipamentos de acessibilidade. Isso denota uma completa ausência de amparo por parte da prefeitura quanto ao funcionamento do Conselho, cujas consequências deságuam, inexoravelmente, na população de Manicoré, que fica desassistida", observou à época o Promotor de Justiça Vinícius Ribeiro.



Na liminar, foi imposta ao Município a obrigação de providenciar, no prazo de 30 dias a partir da decisão, a reforma estrutural do prédio onde funciona o Conselho Tutelar, além de prover o órgão de material de expediente e telefone móvel corporativo, disponibilizando um veículo e uma motocicleta para cumprimento das diligências, garantindo o fornecimento de combustível e a realização de sua manutenção periódica. Além disso, a Prefeitura ficou obrigada ainda a realizar o reparo urgente da caixa d'água, do vaso sanitário e do bebedouro da instituição.

MPAM cobrou realização de concurso público em Itamarati

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) instaurou em Itamarati um Procedimento Administrativo (PA) com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a estruturação da Procuradoria Jurídica Municipal e respectivas carreiras, por meio da realização de concurso público





para o cargo de Procurador Jurídico. O Procedimento foi instaurado em 19 de setembro de 2022, pelo Promotor de Justiça Caio Lúcio Fenelon Assis Barros, diante da criação de cargos, em comissão, de assessoramento jurídico no âmbito da Administração Municipal, quando a Constituição Estadual estabelece que o ingresso em tal carreira se dê mediante concurso público de provas e títulos, o que, por analogia, aplica-se também aos municípios.

“Os elementos de informação para a construção do PA apontam que o município de Itamarati não realiza concurso público como forma regular de investidura nos cargos de consultor, assessor e procurador jurídico”, esclareceu o titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itamarati.



O MPAM requisitou à Prefeitura do município a apresentação de cópia integral de eventual Lei que estruturasse a Procuradoria Jurídica Municipal e disciplinasse os cargos e funções que a integram; informações completas do atual quadro funcional, com relação nominal de seus integrantes, remuneração e cópia das portarias e demais atos de nomeação e designação para os cargos e funções relativos à representação, assessoria, consultoria jurídica; e, por fim, cópia de eventual Projeto de lei com a finalidade de reestruturação o referido órgão e as respectivas carreiras.

MPAM obteve liminar que obrigou Prefeitura a conter avanço de erosão

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da Promotoria de Justiça de Tapauá (a 448 km de Manaus em linha reta), obteve decisão liminar que determinou ao Município a obrigação de providenciar a adoção de medidas que contivessem o avanço da erosão na Rua Tiradentes, Centro da cidade. A erosão vinha colocando em risco a segurança dos moradores e a rua chegou a ser isolada para evitar acidentes. Quatro famílias tiveram de abandonar suas casas e duas foram inseridas no programa de aluguel social.



“A ACP toma por base denúncia (NF n. 183.2022.000027) formulada por um morador da região, com cópia de um abaixo-assinado elaborado há um ano e encaminhado diretamente





ao Prefeito, sem que nada de concreto fosse feito. A cratera surgiu há mais de ano e aumentou em decorrência das chuvas. Com a solução do problema, as famílias poderão retornar para suas residências, bem como os moradores do bairro poderão utilizar a via pública com mais segurança”, explicou o Promotor de Justiça Bruno Batista da Silva, titular da PJ de Tapauá.



Panorama da Atuação Institucional

Capítulo - 08





CUSTO SOCIAL – 2022

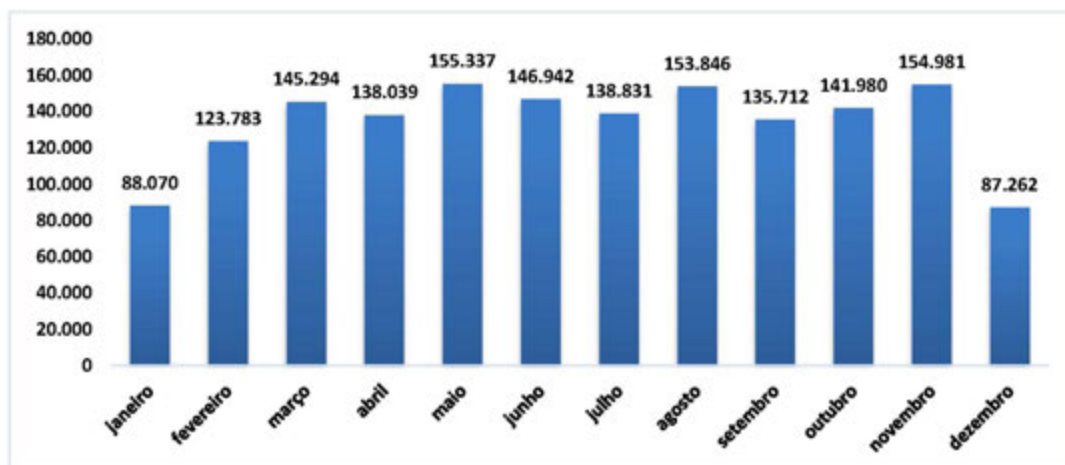
Despesas (R\$)	435.659.228
População (Habitantes)	3.952.262
DESPESAS POR HABITANTE (R\$)	110,23

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2022

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
janeiro	88.070	5,47	2.228,34
fevereiro	123.783	7,69	3.131,95
março	145.294	9,02	3.676,22
abril	138.039	8,57	3.492,66
maio	155.337	9,65	3.930,33
junho	146.942	9,13	3.717,92
julho	138.831	8,62	3.512,70
agosto	153.846	9,56	3.892,61
setembro	135.712	8,43	3.433,78
outubro	141.980	8,82	3.592,37
novembro	154.981	9,63	3.921,32
dezembro	87.262	5,42	2.207,90
TOTAL	1.610.077	100	3.394,84

*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2022





PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2022

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
DIREITO PENAL	1.017.126	57,15	2.144,61
DIREITO CIVIL	252.472	14,18	532,34
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	108.142	6,08	228,02
DIREITO PROCESSUAL PENAL	107.335	6,03	226,32
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	85.410	4,80	180,09
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	50.934	2,86	107,39
REGISTROS PÚBLICOS	45.923	2,58	96,83
DIREITO ELEITORAL	26.330	1,48	55,52
DIREITO AMBIENTAL	21.682	1,22	45,72
DIREITO DO CONSUMIDOR	14.033	0,79	29,59
DIREITO DA SAÚDE	9.477	0,53	19,98
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	8.704	0,49	18,35
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	7.578	0,43	15,98
DIREITO TRIBUTÁRIO	7.259	0,41	15,31
DIREITO À EDUCAÇÃO	5.951	0,33	12,55
DIREITO ASSISTENCIAL	3.710	0,21	7,82
DIREITO PENAL MILITAR	2.335	0,13	4,92
DIREITO DO TRABALHO	1.844	0,10	3,89
DIREITO INTERNACIONAL	1.385	0,08	2,92
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	1.098	0,06	2,32
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	934	0,05	1,97
DIREITO MARÍTIMO	193	0,01	0,41
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	28	0,00	0,06
TOTAL	1.779.883	100	3.752,88

*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2022



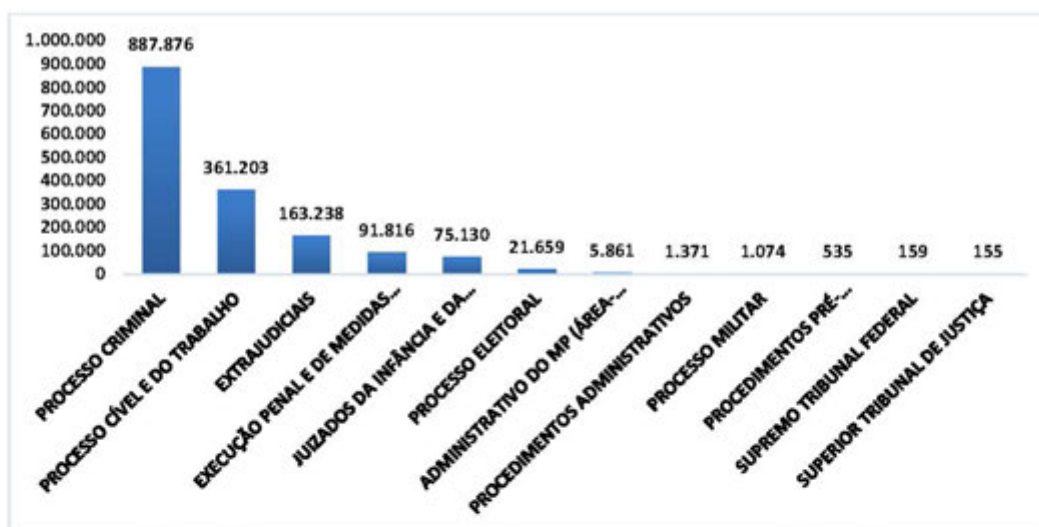


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2022

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
PROCESSO CRIMINAL	887.876	55,14	1.872,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	361.203	22,43	761,60
EXTRAJUDICIAIS	163.238	10,14	344,19
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	91.816	5,70	193,59
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	75.130	4,67	158,41
PROCESSO ELEITORAL	21.659	1,35	45,67
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	5.861	0,36	12,36
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.371	0,09	2,89
PROCESSO MILITAR	1.074	0,07	2,26
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	535	0,03	1,13
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	159	0,01	0,34
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	155	0,01	0,33
TOTAL	1.610.077	100	3.394,84

*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2022





PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2022

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
CSMP			
Estado do Amazonas**	3.124	0,19	6,59
Procurador(a) de Justiça			
Estado do Amazonas**	108.366	6,73	228,49
Promotor(a) de Justiça			
Capital***	945.046	58,70	3.832,81
Interior****	553.541	34,38	2.430,97
TOTAL	1.610.077	100	3.394,84

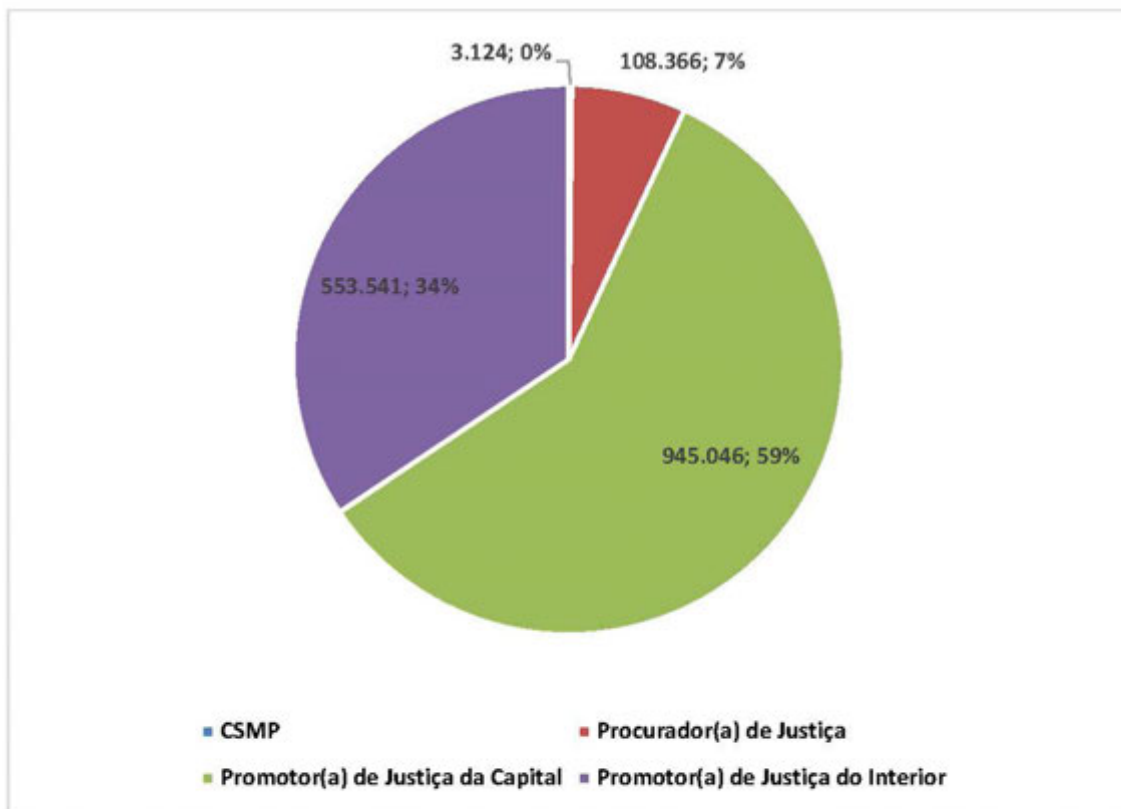
*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

**População do Estado do Amazonas: 3.952.262 habitantes (IBGE 2022)

***População da Capital: 2.054.731 habitantes (IBGE 2022)

****População do Interior: 1.897.531 habitantes (IBGE 2022)

PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2022





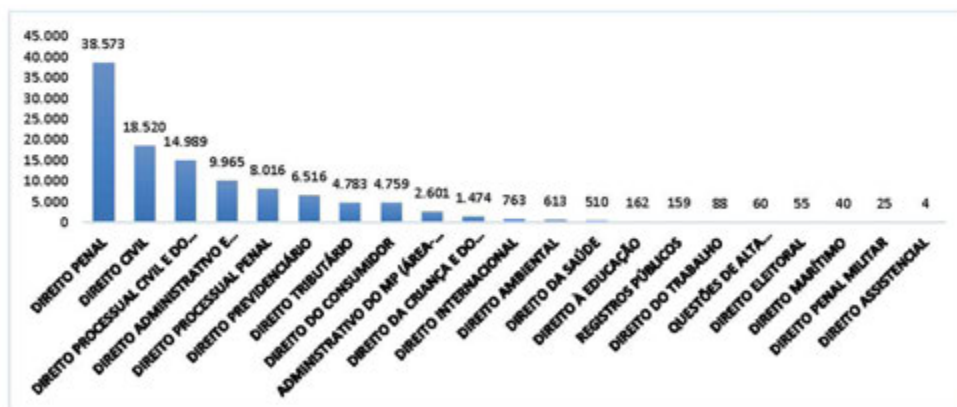
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR ASSUNTO – 2022*

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
DIREITO PENAL	38.573	34,23	81,33
DIREITO CIVIL	18.520	16,44	39,05
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	14.989	13,30	31,60
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	9.965	8,84	21,01
DIREITO PROCESSUAL PENAL	8.016	7,11	16,90
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	6.516	5,78	13,74
DIREITO TRIBUTÁRIO	4.783	4,24	10,08
DIREITO DO CONSUMIDOR	4.759	4,22	10,03
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	2.601	2,31	5,48
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.474	1,31	3,11
DIREITO INTERNACIONAL	763	0,68	1,61
DIREITO AMBIENTAL	613	0,54	1,29
DIREITO DA SAÚDE	510	0,45	1,08
DIREITO À EDUCAÇÃO	162	0,14	0,34
REGISTROS PÚBLICOS	159	0,14	0,34
DIREITO DO TRABALHO	88	0,08	0,19
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	60	0,05	0,13
DIREITO ELEITORAL	55	0,05	0,12
DIREITO MARÍTIMO	40	0,04	0,08
DIREITO PENAL MILITAR	25	0,02	0,05
DIREITO ASSISTENCIAL	4	0,00	0,01
TOTAL	112.675	100	237,57

*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAOs – Turmas Recursais – Plantões – Designações

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR ASSUNTO – 2022*



*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAOs – Turmas Recursais – Plantões – Designações





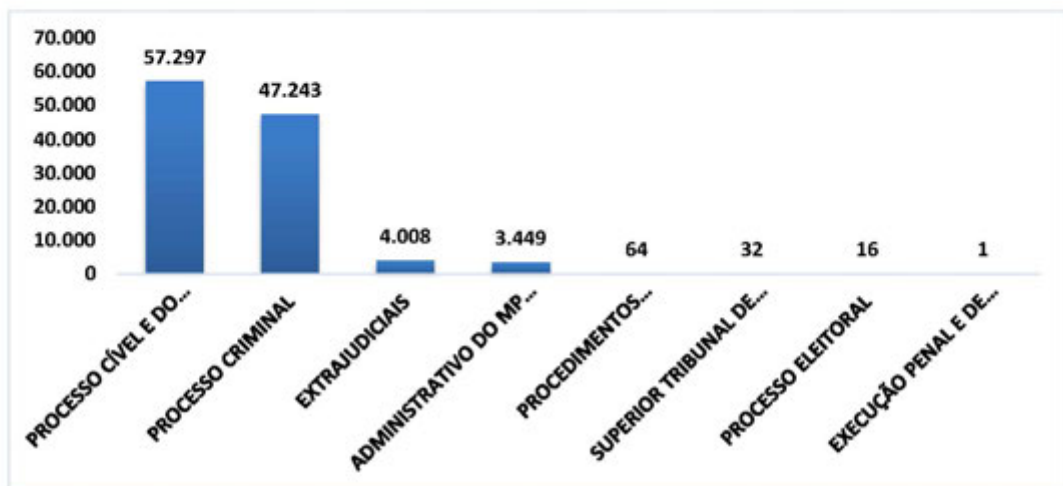
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2022*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	57.297	51,11	120,81
PROCESSO CRIMINAL	47.243	42,14	99,61
EXTRAJUDICIAIS	4.008	3,58	8,45
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	3.449	3,08	7,27
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	64	0,06	0,13
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	32	0,03	0,07
PROCESSO ELEITORAL	16	0,01	0,03
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	1	0,00	0,00
TOTAL	112.110	100	236,38

*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAOs – Turmas Recursais – Plantões – Designações

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2022*



*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAOs – Turmas Recursais – Plantões – Designações



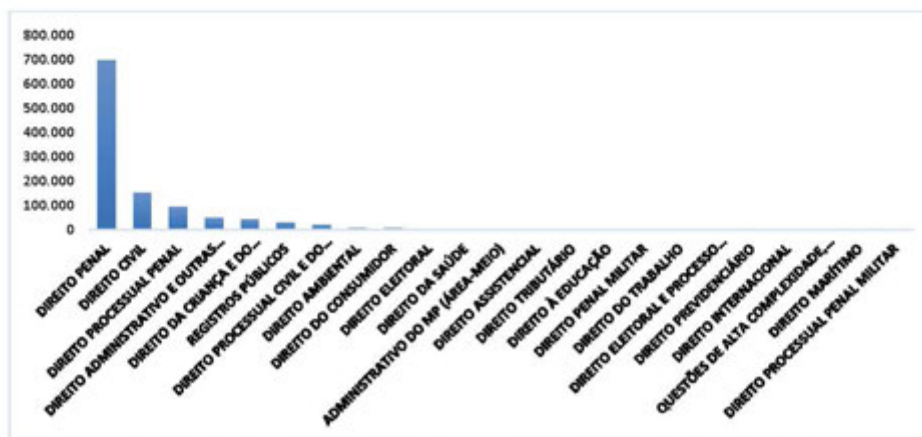
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2022*

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
DIREITO PENAL	696.014	63,10	2.822,81
DIREITO CIVIL	149.674	13,57	607,03
DIREITO PROCESSUAL PENAL	92.301	8,37	374,34
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	46.219	4,19	187,45
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.481	3,67	164,18
REGISTROS PÚBLICOS	26.949	2,44	109,30
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	18.160	1,65	73,65
DIREITO AMBIENTAL	5.915	0,54	23,99
DIREITO DO CONSUMIDOR	5.669	0,51	22,99
DIREITO ELEITORAL	4.087	0,37	16,58
DIREITO DA SAÚDE	4.071	0,37	16,51
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	3.514	0,32	14,25
DIREITO ASSISTENCIAL	2.502	0,23	10,15
DIREITO TRIBUTÁRIO	1.957	0,18	7,94
DIREITO À EDUCAÇÃO	1.818	0,16	7,37
DIREITO PENAL MILITAR	1.025	0,09	4,16
DIREITO DO TRABALHO	860	0,08	3,49
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	554	0,05	2,25
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	470	0,04	1,91
DIREITO INTERNACIONAL	444	0,04	1,80
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	246	0,02	1,00
DIREITO MARÍTIMO	92	0,01	0,37
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	28	0,00	0,11
TOTAL	1.103.050	100	4.473,62

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral – ACAO – GAECO – Designações – Autocomposição – Mutirões

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2022*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral – ACAO – GAECO – Designações – Autocomposição – Mutirões





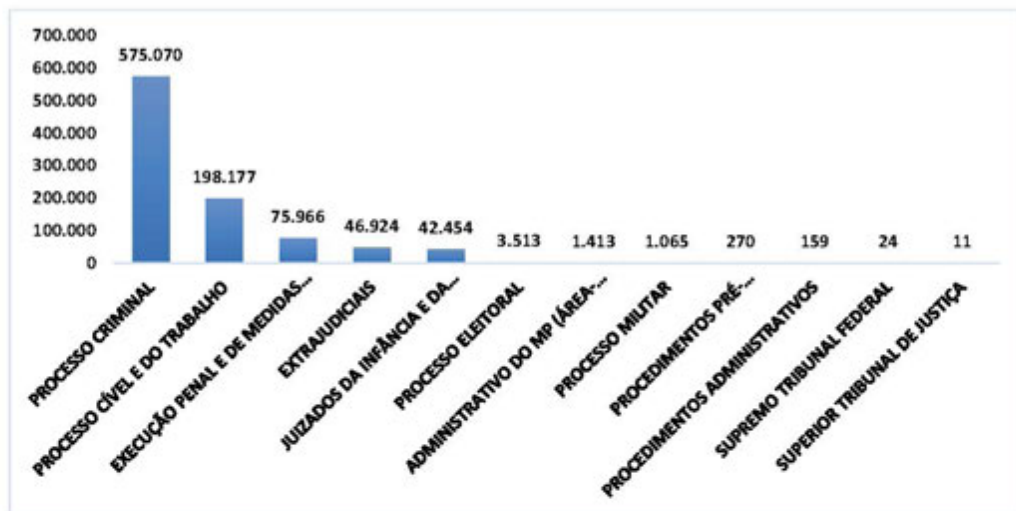
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2022*

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
PROCESSO CRIMINAL	575.070	60,85	2.332,30
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	198.177	20,97	803,74
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	75.966	8,04	308,09
EXTRAJUDICIAIS	46.924	4,97	190,31
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	42.454	4,49	172,18
PROCESSO ELEITORAL	3.513	0,37	14,25
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	1.413	0,15	5,73
PROCESSO MILITAR	1.065	0,11	4,32
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	270	0,03	1,10
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	159	0,02	0,64
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	24	0,00	0,10
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11	0,00	0,04
TOTAL	945.046	100	3.832,81

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral – ACAO – GAECO – Designações – Autocomposição – Mutirões

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2022*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral – ACAO – GAECO – Designações – Autocomposição – Mutirões



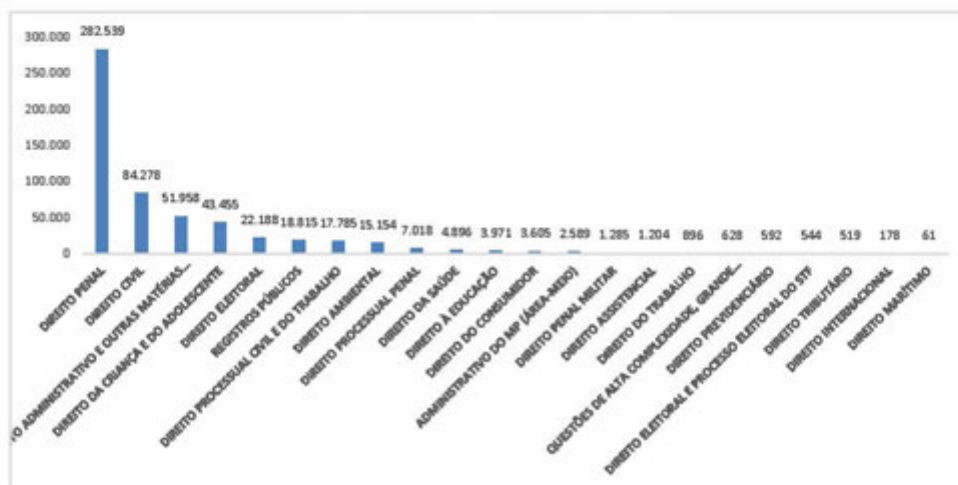
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2022*

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
DIREITO PENAL	282.539	50,08	1.240,82
DIREITO CIVIL	84.278	14,94	370,12
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	51.958	9,21	228,18
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	43.455	7,70	190,84
DIREITO ELEITORAL	22.188	3,93	97,44
REGISTROS PÚBLICOS	18.815	3,34	82,63
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	17.785	3,15	78,11
DIREITO AMBIENTAL	15.154	2,69	66,55
DIREITO PROCESSUAL PENAL	7.018	1,24	30,82
DIREITO DA SAÚDE	4.896	0,87	21,50
DIREITO À EDUCAÇÃO	3.971	0,70	17,44
DIREITO DO CONSUMIDOR	3.605	0,64	15,83
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	2.589	0,46	11,37
DIREITO PENAL MILITAR	1.285	0,23	5,64
DIREITO ASSISTENCIAL	1.204	0,21	5,29
DIREITO DO TRABALHO	896	0,16	3,93
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	628	0,11	2,76
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	592	0,10	2,60
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	544	0,10	2,39
DIREITO TRIBUTÁRIO	519	0,09	2,28
DIREITO INTERNACIONAL	178	0,03	0,78
DIREITO MARÍTIMO	61	0,01	0,27
TOTAL	564.158	100	2.477,60

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2022*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral





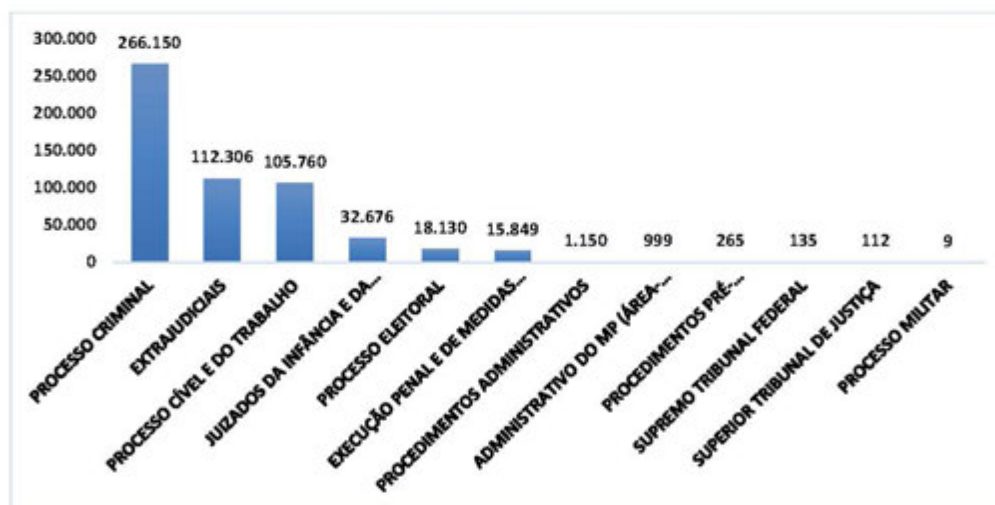
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2022*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
PROCESSO CRIMINAL	266.150	48,08	1.168,84
EXTRAJUDICIAIS	112.306	20,29	493,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	105.760	19,11	464,46
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	32.676	5,90	143,50
PROCESSO ELEITORAL	18.130	3,28	79,62
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	15.849	2,86	69,60
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.150	0,21	5,05
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	999	0,18	4,39
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	265	0,05	1,16
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	135	0,02	0,59
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	112	0,02	0,49
PROCESSO MILITAR	9	0,00	0,04
TOTAL	553.541	100	2.430,97

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2022*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral



Panorama da Gestão

Capítulo - 09





ATUAÇÃO NACIONAL

MPAM prestigiou o XXIV Congresso Nacional do Ministério Público

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Amazonas (MPAM), Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma, prestigiou a homenagem prestada à Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva pelo Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU). Em 24 de março, durante a 125ª reunião do Conselho, a ex-Corregedora-Geral do MPAM recebeu a Medalha de Honra do CNCGMPEU, pelo trabalho realizado na Corregedoria-Geral do MPAM nos biênios 2017-2019 e 2019-2021.

A reunião do Conselho de Corregedores-Gerais foi realizada no Centro de Eventos, em Fortaleza, durante o XXIV Congresso Nacional do Ministério Público. Também receberam a comenda o Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha, do Ministério Público do Pará; Ivan Saraiva Melgaré, do MP do Rio Grande do Sul; Sergio Abinagem Serrano, do MP de Goiás; e Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, do MP de São Paulo.

A Corregedoria-Geral do MPAM também foi representada na reunião do Conselho pelos Corregedores-Auxiliares Christianne Dolzany Araújo (Assuntos de Entrâncias Inicial e Estágio Probatório) e Jorge Alberto Veloso Pereira (Assuntos Administrativos e Institucionais), ambos Promotores de Justiça.



Corregedoria-Geral do MPAM participou do 1º Encontro Temático da Corregedoria Nacional: Inovações Estratégicas

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), representado pela Corregedora-Geral, Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma, participou do 1º Encontro Temático da Corregedoria Nacional: Inovações Estratégicas, realizado em 20 de abril. O evento reuniu corregedores-gerais dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro e representantes de entidades de classe. O encontro aconteceu em Brasília, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O evento foi realizado no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e possibilitou a troca de experiências e boas práticas institucionais, além de proporcionar o debate acerca de estratégias de inovação destinadas ao aprimoramento das atividades





ministeriais, tais como: os novos regimes de trabalho na era digital; atuação do Ministério Público na matéria eleitoral; proteção dos direitos das vítimas, dentre outras temáticas relevantes para o Ministério Público brasileiro.



O encontro aconteceu em Brasília, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

"O debate acerca dos temas relativos ao aprimoramento das atividades ministeriais é imprescindível para uma atuação mais efetiva na promoção da Justiça, especialmente, pela superação de obstáculos e estabelecimento de novas práticas, mais céleres e mais eficazes, em atendimento aos interesses de toda a sociedade", avaliou a Corregedora-Geral Sílvia Abdala Tuma.

Corregedoria-Geral participou da apresentação do "Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça - GesPro"

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas participou da apresentação do "Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça - GesPro", conduzida pelos Promotores de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina - MPSC Luciano Trierweiller Naschenweng, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, e Alexandre Carrinho Muniz, Coordenador do GesPro.

Na oportunidade, foram abordados os aspectos iniciais do projeto, o qual foi vencedor do Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de 2018, na categoria "Profissionalização da Gestão".

A reunião contou com a presença da Procuradora de Justiça Silvana Nobre





de Lima Cabral, da Corregedora-Geral Sílvia Abdala Tuma, dos Promotores de Justiça Corregedores-Auxiliares Christianne Corrêa Bento da Silva, Christiane Dolzany Araújo e Jorge Alberto Veloso Pereira, e do Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Promotor de Justiça Darlan Benevides de Queiroz.

Motivada pela missão institucional da Corregedoria, que não se restringe à função fiscalizatória, especialmente pela função de orientação dos trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, a Corregedora-Geral recebeu o projeto com bastane entusiasmo.

Inauguração da Ouvidoria das Mulheres

A Ouvidoria das Mulheres foi inaugurada em 25 de novembro de 2022, em alusão ao Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher, que é comemorado na mesma data. O evento aconteceu das 9h às 12h, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. A Ouvidoria das Mulheres apresenta-se como um canal aberto especializado para incrementar ações de prevenção, proteção e encaminhamento para apuração de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres, recebendo também manifestações dos mais variados temas. A abertura do evento foi realizada pelo Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, e pela Ouvidora-Geral, Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva, contando com várias autoridades.

Participação na 57ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022, foi realizada a 57ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Porto Alegre-RS e à distância, com a utilização da plataforma de comunicação Microsoft Teams. A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e teve como ponto de pauta, dentre outros assuntos, a posse festiva da nova Diretoria, a correção da ata da 56ª Reunião, debates acerca da manifestação anônima nas Ouvidorias e o papel das Ouvidorias nas eleições gerais de 2022.

Participação na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP) e posse como Secretária do CNOMP

Nos dias 23 a 25 de março de 2022 foi realizada a 58ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida,





com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Fortaleza-CE e à distância com a utilização da plataforma de comunicação Microsoft Teams. A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e teve como ponto de pauta, dentre outros assuntos, a aprovação da ata da 57ª Reunião Ordinária, a entrega das Placas Honrosas às autoridades indicadas anteriormente, dentre eles o Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, e ainda a posse da Diretoria eleita para a gestão 2022/2023, incluindo a Ouvidora-Geral deste Ministério Público, que assumiu o cargo de Secretária do CNOMP.

Participação na 59ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 12 e 13 de maio de 2022, foi realizada a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Recife-PE e à distância, com a utilização da plataforma de comunicação Microsoft Teams. A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e teve como ponto de pauta, dentre outros assuntos, a posse festiva da nova Diretoria, a correção da ata da 58ª Reunião, debates acerca do armazenamento de dados pessoais e a apresentação pela Ouvidora-Geral do Parquet Amazonense de palestra sobre Violência contra a Mulher e outras formas de violência a grupos sensíveis.

Participação da Inauguração do novo espaço cedido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) ao Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

No dia 24 de maio de 2022, houve a participação da Ouvidora-Geral na cerimônia de Inauguração do novo espaço cedido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) ao Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP) na cidade de Brasília-DF.

Participação na 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 07 e 08 de julho de 2022 foi realizada a 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Porto Velho-RO e à distância, com a utilização da plataforma de comunicação Microsoft Teams. A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e teve como ponto de pauta, dentre outros assuntos, a apresentação do formulário da Ouvidoria das Mulheres, a discussão sobre as





legislações locais no tocante às Ouvidorias Ministeriais, a participação das Ouvidorias nas Eleições 2022 e o estabelecimento de Comissões sobre o Termo de Cooperação Técnica com o CNMP e o MDH, o Anteprojeto da Lei Orgânica Nacional das Ouvidorias e o Patrimônio Histórico do CNOMP.

Participação na 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, foi realizada a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Gramado-RS e à distância com a utilização da plataforma de comunicação Microsoft Teams. A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e teve como ponto de pauta, dentre outros assuntos, com a discussão acerca do Papel das Ouvidorias nas Eleições 2022.

Participação na Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidores de todos os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro

No dia 29 de agosto de 2022, foi realizada Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidores de todos os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Brasília-DF e à distância, com a utilização da plataforma de comunicação Microsoft Teams. A reunião contou com a participação dos membros do CNOMP e do CNMP e teve como ponto de pauta, dentre outros assuntos, com a discussão a respeito da participação das Ouvidorias das eleições 2022, assim como a recepção de denúncias pela prática de violência política contra as mulheres.

Participação na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

No dia 30 de agosto de 2022, foi realizada a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Brasília-DF e à distância, com a utilização da plataforma de comunicação Microsoft Teams. A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e teve como ponto de pauta, dentre outros assuntos, a apresentação de relatórios das Comissões de Protocolo Especial de Encaminhamento de Demandas Eleitorais e o Protocolo de Intenções firmado entre a Ouvidoria Nacional, o CNPG e o CNOMP sobre as Eleições de 2022.





Participação na 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, foi realizada a 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Maceió-AL e à distância, com a utilização da plataforma de comunicação Microsoft Teams. 51 A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e teve como ponto de pauta, dentre outros assuntos, a discursão da importância da prevenção e o combate ao assédio nas instituições públicas, o papel das Ouvidorias do Ministério Público na mediação de conflitos e manifestações anônimas e o sigilo na atuação das Ouvidorias.

Participação na 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP)

Nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, foi realizada a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), que transcorreu de forma híbrida, com a reunião presencial ocorrendo na cidade de Belo Horizonte-MG e à distância com a utilização da plataforma de comunicação Microsoft Teams. A reunião contou com a participação dos Ouvidores do Ministério Público brasileiro e teve como ponto de pauta, dentre outros assuntos, a eleição da Diretoria do CNOMP para o período de 2023/2024, a definição do Calendário para o ano vindouro e temas como os dispositivos da lei orgânica nacional das ouvidorias, a importância das manifestações anônimas, convênios com ouvidorias municipais e de outros órgãos, implicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no CNOMP e ouvidoria itinerante.

Procurador-Geral do Amazonas participa de reunião do CNPG que elegeu a nova presidente

O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, participou da reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPG), a última sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Amapá (MP-AP), Ivana Lúcia Franco Cei, sucedida na presidência do Conselho pela PGJ do Ministério Público da Bahia, Norma Cavalcanti. A reunião foi realizada em Macapá (AP).

“O trabalho realizado pela presidente Ivana Cei foi brilhante, irretocável. Não tenho dúvidas de que ela entrega o CNPG maior do que recebeu. Tenho convicção que, por seu lado, a doutora Norma Cavalcanti, do MP da Bahia, tem todas as condições de realizar um trabalho igualmente excelente”, avaliou o PGJ.





“Estamos muito orgulhosos em recebê-los aqui no Amapá e poder anunciar que, na próxima reunião, faremos a prestação de contas de todo o trabalho que realizamos nesse último ano, para que possamos passar à nova presidente o CNPG repleto de conquistas e avanços”, declarou a presidente, Ivana Cei.

Dirigentes dos MPs de todas as unidades da Federação, do Ministério Público Militar (MPM), do MP do Trabalho (MPT), integrantes do Conselho Nacional do MP (CNMP) e da Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp) estiveram presentes. O presidente da Conamp, Manoel Murrieta, na abertura da reunião, destacou a importância do evento para fortalecer a unidade ministerial.



MPAM participa de reunião do GNDH na área da Infância e Juventude

Representantes do Ministério Público do Amazonas (MPAM) no Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) participaram, em 20 de abril, da I Reunião Ordinária de 2022 do órgão que é subordinado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG). As Promotoras de Justiça Romina Carmem Brito Carvalho, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ), e Nilda Silva de Sousa, titular da 28ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, são integrantes do Comitê Comissão Permanente da Infância e Juventude (Copeij).



O encontro virtual contou com mais de 150 participantes e serviu para apresentação das rotinas de trabalho do GNDH, como os fluxogramas, o planejamento estratégico, o plano de ação do colegiado e o detalhamento do modelo da revista eletrônica do grupo, a ser lançada em breve, além de reuniões simultâneas e conjuntas entre as sete Comissões Permanentes





(Copos) que integram o colegiado nas seguintes áreas: Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso; da Saúde; da Educação; da Infância e Juventude; do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural; dos Direitos Humanos em Sentido Estrito e de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

“É fundamental a participação do CAOIJ nas reuniões do GNDH, buscando união e integração com demais membros no âmbito das comissões, alçando fortalecimento não só para toda nossa rede de proteção da Infância e Adolescência, mas para todo Ministério Público Brasileiro”, declarou a Promotora de Justiça Romina Carmem Brito.

Procurador-Geral de Justiça prestigia solenidade de posse no Ministério Público do Espírito Santo

O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, prestigiou, no dia 02 de maio, cerimônia de posse da Promotora de Justiça Luciana Andrade no cargo de PGJ do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), para atuação no biênio 2022/2024. A solenidade ocorreu no Centro de Convenções de Vitória, capital do Estado, e contou com a participação de diferentes segmentos da sociedade.

A solenidade reuniu autoridades políticas, procuradores-gerais de Justiça de outros Estados, membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPGE), bem como diversas lideranças comunitárias, sociais, religiosas e do setor produtivo.



“Enxergo, no âmbito nacional do Ministério Público, um movimento de ascensão das mulheres a cargos de alta liderança e, com isso, a igualdade de gênero. Desejo que a PGJ Luciana Andrade desenvolva uma gestão de sucesso e que todo cidadão capixaba tenha sempre o seu direito defendido e garantido na sociedade,” declarou o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas.





Integrantes do Ministério Público debatem aliança nacional em defesa dos recursos hídricos

A Procuradora de Justiça Maria José da Silva Nazaré, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB), esteve presente em reunião, em 29 de abril, na sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), organizada pela Comissão do Meio Ambiente (CMA) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em conjunto com o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG).

O objetivo da reunião foi de debater e desenvolver coletivamente o projeto denominado “Aliança Nacional do Ministério Público pela Água”, que também contou com a presença da Procuradora-Geral de Justiça do MPES e Presidente do GNDH, Luciana Andrade, e do presidente da Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA) do GNDH, Roberto Carlos Batista.

“Na ocasião, foram debatidas as linhas iniciais do futuro pacto colaborativo, feito a partir do diálogo entre as instituições, em defesa dos recursos hídricos. Um dos tópicos de destaque foi a necessidade de atuação estratégica por bacias hidrográficas, visando contornar as dificuldades enfrentadas pelos Promotores de Justiça das Comarcas do Interior, que não possuem estrutura técnica adequada”, disse a Coordenadora do CAO-MAPH-URB.



Procurador-Geral de Justiça participou da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

O Procurador-Geral de Justiça (PGJ) do Amazonas participou, no dia 04 de maio, da cerimônia de posse da PGJ do Ministério Público da Bahia (MPBA), Norma Cavalcanti, no cargo de presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos estados e da União (CNPG) para o período 2022/2023, realizada na sede do Ministério Público Militar (MPM), em Brasília.

“Fico muito feliz em ver mais uma mulher assumindo o cargo de Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais porque confirma a democracia efetiva e a igualdade de gênero, fortalecendo – cada vez mais – o trabalho de todos nós por uma sociedade mais justa e inclusiva,” declarou na ocasião o PGJ.





O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas é eleito vice-presidente do GNCOC

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, foi eleito vice-presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), que coordena os Grupos de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (GAECOS) de todo o País. Alberto Rodrigues é o primeiro PGJ amazonense a assumir a vice-presidência do órgão. A eleição aconteceu ontem, 29 de junho, durante reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União (CNPJG), realizada em Vitória, Espírito Santo.



“O crime organizado é um flagelo que fustiga a sociedade brasileira de Norte a Sul. No Amazonas, o Ministério Público, pelos diligentes membros de seu GAECO, impõe duras derrotas aos que operam sistemas de corrupção para desviar recursos públicos e também às facções do crime organizado. Na condição de vice-presidente do GNCOC, assumo o compromisso de ir mais longe ainda nesse embate”, declarou na ocasião o Procurador-Geral de Justiça.

O GNCOC é formado pelos GAECOS das unidades do Ministério Público de todo o Brasil e trabalha de maneira integrada com as polícias (civil, militar, federal e rodoviária federal), a Abin (Agência Brasileira de Inteligência), as receitas estadual e federal, a Agência Nacional de Petróleo, entre outros órgãos.

Membro do MPAM é integrante do Conselho Fiscal do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

O Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, tomou posse como membro do Conselho Fiscal do CNPJG (Conselho Nacional de Procuradores-Gerais), com mandato de 01 ano. A posse foi realizada durante reunião ordinária, na sede do Ministério Público de Rondônia, dirigida pela presidente do CNPJG e Procuradora-Geral de Justiça da Bahia, Norma Cavalcanti.

Na ocasião, também tomaram posse seis vice-presidentes que comporão a diretoria do CNPJG. O Conselho Fiscal do órgão é composto por três membros. Além do PGJ do Amazonas, integram o conselho os Procuradores-Gerais do Ministério Público da Paraíba (MPPB), Antônio Hortêncio Rocha Neto e do Ministério Público de Sergipe (MPSE), Manoel Cabral Machado Neto.



“Os temas discutidos no CNPJG para a organização do MP Brasileiro fortalecem a dinâmica do tra-





balho desenvolvido pelos Procuradores-Gerais de cada unidade do MP. Trata-se de uma importante oportunidade para expor realidades regionais vividas e, a partir disso, aprimorar a gestão da Instituição, mediante diretrizes, resoluções e projetos aqui desenvolvidos”, declarou o PGJ do Amazonas.

MPAM sedia reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais

A 9ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) foi realizada no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus. Na reunião, foram debatidas e alinhadas as próximas ações e estratégias para fortalecimento da atuação do Ministério Público brasileiro no processo eleitoral deste ano.

“A sociedade brasileira tem grandes expectativas para as eleições desse ano. Tanto em nível nacional quanto estadual, por todo o País, a disputa eleitoral se acirrou a um nível preocupante diante das enormes tensões acumuladas. As eleições de 2022 serão históricas e, nesse momento crucial para o Brasil, o Ministério Público não faltará ao povo brasileiro. A sociedade confia no Ministério Público brasileiro e em cada membro de nossa Instituição”, disse o Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.

Dando continuidade às comemorações dos 130 anos do Ministério Público do Amazonas (MPAM), o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas presenteou a presidente do CNPJ, a Procuradora-Geral de Justiça do MP da Bahia, Norma Cavalcanti, com a moeda comemorativa, assim como todos os participantes da solenidade em alusão aos 130 anos do MPAM. As comemorações se encerraram somente no dia 31 de julho, com a Corrida 130 Anos do MPAM. A Presidente do CNPJ, Norma Cavalcanti, declarou “Muita honra estar aqui em Manaus e prestar homenagem a esse aguerrido *parquet*”.



O objetivo do CNPJ é reforçar o diálogo interinstitucional com os Poderes da República e demais instituições do Sistema de Justiça, para garantir a lisura e transparência das eleições e os resultados das urnas, zelando pelo regime democrático. Em 19 de julho, o Conselho





emitiu nota pública manifestando total apoio e confiança no processo eleitoral brasileiro e seu sistema de votação eletrônico.

Participaram da reunião os PGJs e representantes dos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraná, Pernambuco, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe e os Procuradores-Gerais do Trabalho e Militar.

Campanha nacional de fiscalização intensifica atuação do MP nas Eleições 2022

Com o objetivo de intensificar a fiscalização no período eleitoral, o Ministério Público do Amazonas (MPAM) aderiu à campanha “Ministério Público nas Eleições 2022”, lançada em todo o país em 01 de agosto. De iniciativa do Ministério Público do Mato Grosso do Sul (MPMS) e do Ministério Público Federal (MPF), a campanha prevê a veiculação de peças publicitárias em *outdoors* e nas mídias sociais das unidades do MP federal e estadual, bem como nas emissoras de rádio e televisão que mantêm parceria com o Ministério Público.

Apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça do MPMS e Presidente do Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais (GNACE), Alexandre Magno Benites de Lacerda, a campanha foi aprovada durante a última reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), realizada em Manaus.

“Eleições são sempre um desafio. O MP eleitoral busca a eficiência, transparência e lisura das eleições. A fiscalização é um processo composto de várias etapas que vão desde a realização e efetivação das candidaturas, passando pela propaganda eleitoral, pela fiscalização das contas, diplomação e prestação de contas. Tudo isso exige uma participação constante do Promotor eleitoral em parceria com a Procuradoria Regional Eleitoral”, enfatizou o Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais, Mauro Veras Bezerra.



MPAM apoia campanha nacional de combate à violência psicológica contra a mulher

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), aderindo à iniciativa da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica (Copevid), do Grupo Nacional dos Direitos Humanos (GNDH) do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos Estaduais





e da União (CNPJ), participou da divulgação da campanha “Toque de Amiga”, que busca alertar e informar sobre a violência psicológica cometida contra a mulher. Lançada em 01 de agosto, via plataforma digital, a campanha estruturou-se em um ciclo de diálogos sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), que neste ano completa 16 anos.

“É de fundamental importância fomentar, junto à sociedade, a formação de uma cultura social de respeito à dignidade das mulheres e a observância de seus direitos humanos”, observou o Promotor de Justiça Davi Santana da Câmara, titular da 73.ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica.

A campanha estabeleceu a discussão dos temas: Desafios no Combate ao Crime de Violência Psicológica: (Re) Conhecendo a Violência Psicológica e A Importância do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero na Análise do Crime de Violência Psicológica. Além de aderir à campanha, o MPAM também promoveu, durante o Agosto Lilás, a campanha “Ninguém Merece”, com o objetivo de conscientizar a sociedade acerca do problema e promover o fim de todo tipo de violência contra a mulher.



Aproveitando o ensejo, não é demais lembrar que o Código Penal (art.147-B) estabelece punição de 6 meses a 2 anos e multa para quem comete violência psicológica. Compreende-se como violência psicológica qualquer ato ou prática que cause dano emocional à mulher, causando prejuízos a sua saúde psicológica e autodeterminação.

PGJ integra reunião do CNPJ sobre Segurança Pública e Código de Processo Penal

O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, participou da reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), realizada na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em Brasília – DF. No evento, foi debatido o termo de cooperação técnica para acesso à



Plataforma Integrada de Operações e Monitoramento de Segurança Pública – CórTEX, assinado pelos membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Além disso, foram debatidas as alterações legislativas no Código de Processo Penal, especificamente no que tange à competência para a execução do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

Durante a reunião, foi destacada a importância





do papel vigilante do Ministério Público diante do cenário eleitoral e o desenvolvimento tecnológico por meio do acordo de cooperação técnica que integra o projeto de governança digital de dados do CNMP.

Procurador-Geral de Justiça do Amazonas cumpre agenda institucional em Brasília

O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, cumpriu agenda de compromissos da semana, em Brasília. Com participação na 16ª Sessão Ordinária de 2022, ocasião em que membros do Ministério Público Brasileiro discutiram temas relevantes de direitos fundamentais para a sociedade, a programação incluiu visita a sede da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

Em 25 de outubro, o Procurador-Geral de Justiça participou da abertura da “IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União (GNDH/CNPG)”, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. O evento tem como tema “Agenda 2030: perspectivas e desafios para o Ministério Público brasileiro” sendo conduzido pela presidente do GNDH e Procuradora-Geral de Justiça do MPES, Luciana Andrade, e pelo Vice-Presidente do GNDH e Procurador-Geral de Justiça Militar, Antônio Pereira Duarte.

Nos dias 25 e 26 de outubro, o PGJ participou da reunião com representantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) para discutir pautas de interesse público.

“Contudo, para além das questões ministeriais e jurídicas, o cumprimento de uma agenda positiva proporciona o fortalecimento institucional do Ministério Público do Amazonas em âmbito nacional, bem como o aprimoramento do desenvolvimento funcional e instituição de boas práticas, projetos e demais iniciativas capazes de impactar diretamente o nosso público interno e externo”, explicou na ocasião o Procurador-Geral de Justiça.





PGJ participa do Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal, em Santa Catarina

O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, participou, no dia 09 de novembro, do Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis. O evento teve por objetivo debater ideias, compartilhar experiências e boas práticas de atuação ministerial na área criminal; e a realização das palestras “Aspectos relevantes da cadeia de custódia”, “O reconhecimento de pessoas na visão atual da jurisprudência dos Tribunais Superiores” e “A confissão como pressuposto do ANPP”.



A abertura do encontro foi realizada pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Jorge Mussi, que também ministrou a palestra sobre “o Judiciário no novo milênio”. Além disso, estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin; a Presidente do GNCCRIM, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Fabiana Costa Oliveira Barreto; a Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia, Norma Angélica

Reis Cardoso Cavalcanti; além de membros ministeriais de outras unidades do MP brasileiro. “O papel do Ministério Público é essencial, enquanto agente de transformação social, na prevenção das práticas criminais, mediante articulação de políticas públicas que promovam o fortalecimento dos valores éticos da sociedade”, afirmou na ocasião o Procurador-Geral de Justiça.

Promotor de Justiça do Amazonas recebe menção honrosa do CNPG

O Promotor de Justiça Caio Lúcio Fenelon Assis Barros, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itamarati, foi homenageado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), em razão das boas práticas que contribuem para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade, por meio do “Prêmio de Acordo de Não Persecução Penal ANPP”.

“Essa menção honrosa é o reconhecimento de um trabalho que estamos fazendo e integrando, o máximo possível, o Ministério Público com a comunidade, sempre tentando saber as necessidades das creches, escolas, hospitais e tentando ver como o MPAM pode, de alguma forma, contribuir para a melhoria desse serviço”,





afirmou o Promotor de Justiça homenageado.

O certificado de reconhecimento por sua atuação no Ministério Público do Amazonas (MPAM) foi entregue pela presidente do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), Fabiana Costa Oliveira Barreto, e Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente do CNPG.

MPAM alerta sobre o impacto da corrupção no dia a dia dos amazonenses

Em alusão ao Dia Internacional Contra a Corrupção, 09 de dezembro, o Ministério Público do Amazonas (MPAM) promoveu um diálogo sobre os efeitos que a corrupção traz no cotidiano da sociedade. A data foi estipulada em um acordo entre 140 países, durante Assembleia Geral das Nações Unidas, que teve o objetivo de promover e fortalecer medidas de combate à corrupção, seguindo princípios como integridade e transparência.

Segundo o Promotor de Justiça Edinaldo Aquino Medeiros, a corrupção é um tema bastante complexo e, nos últimos anos, se transformou em uma espécie de luta dos bons contra os maus. Para muitos, corrupto é sempre o outro. Mas, na verdade, mesmo sem admitir, um cidadão comum pode fazer parte da rede de corrupção se subornar um guarda, comprar um produto pirata, fraudar um concurso, negociar com um fiscal para escapar de alguma lei. Para existir o corrupto, é preciso existir o corruptor.



“É necessário um combate incessante contra os grandes corruptos que se apropriam dos recursos públicos, que vai faltar para investir na Educação, na Saúde, no asfalto das ruas e até na oferta de lazer para todos. Mas também é necessário investir na mudança cultural, que já avançou muito, mas precisa evoluir ainda mais. A população precisa conhecer mais, cobrar mais e exercer a cidadania de forma plena cobrando direitos, cumprindo obrigações e especialmente exercendo o papel fiscalizador dos gastos públicos”, relatou o Promotor de Justiça.

A partir da campanha elaborada pelo Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público – órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG) –, o MPAM publicou, durante a semana do evento, postagens diárias em suas redes sociais ressaltando o quanto a corrupção impacta negativamente a vida dos amazonenses.

Atualmente, o Órgão possui 06 promotorias de Justiça especializadas de defesa do Patrimônio Público, integrando o grupo nacional de Defesa do Patrimônio Público e a rede de Controle de órgão de fiscalização.





DESTAQUES DA GESTÃO

MP realiza inauguração da sede em Itamarati

No centro do Município de Itamarati, a 983 km de distância de Manaus (em linha reta), o Ministério Público do Amazonas inaugurou as novas instalações de sua sede local. A cerimônia foi realizada em 14 de março de 2022 com a presença de autoridades locais e com a participação de muitos munícipes.



Durante a solenidade, o Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, em seu discurso, ressaltou a união de todos em prol de dias cada vez melhores para a região e para todo o Amazonas.

“O nosso lugar, como Ministério Público, é perto do povo. É essa alegria que invade hoje nossa Instituição Ministerial, o agir em benefício de Itamarati. O compromisso com ações como a de hoje proporciona maior e mais fácil acesso da população aos meios de promoção de Justiça”, declarou o PGJ.

O Promotor de Justiça Caio Lúcio Fenelon Assis Barros destacou que o MP é a casa do povo e que se manterá de portas abertas a todos que necessitarem da atuação do Órgão.

A Prefeitura Municipal foi representada pelo Vice-Prefeito, Maqcharles Brito Lobo; a Câmara Municipal, por seu presidente, Vereador Geremias Maia Barbosa; a Defensoria Pública do Amazonas, pelo Defensor Geral, Ricardo Paiva; o Tribunal de Justiça do Amazonas, pelo Juiz de Direito Yuri Caminha Jorge; e o Conselho Tutelar do Município, pelo Presidente, Jairo Lopes da Silva. Vereadores e Conselheiros tutelares também prestigiaram a inauguração.





Reconhecimento no Município

O Professor da rede municipal e Vereador José Sávio Nogueira de Aguiar ressaltou a importância do MPAM se fazer presente no Município para atender as demandas e necessidades das pessoas.

“Muitas vezes precisamos nos deslocar para outros lugares, viajar. Precisamos da atuação da Instituição e somos limitados por falta dessa presença. Essa inauguração, hoje, faz com que toda a população se sinta feliz e prestigiada, ao mesmo tempo, reconhecida por esse poder. Porque em todos os lugares, precisamos do amparo, da segurança”, comemorou o Professor, dizendo ter esperança de assistência e apoio legal, conforme atribuições do MP.

Agenda institucional em Brasília: PGJ se reuniu com CONAMP e CNMP

Na busca pelo protagonismo do Ministério Público do Amazonas (MPAM) no cenário nacional, o Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, estabeleceu uma intensa agenda de reuniões de trabalho com as cúpulas das Instituições Representativas Nacionais, em Brasília.

Segundo o PGJ, embora as unidades do Ministério Público na Região Norte atualmente exerçam participação importante na decisão das estratégias e rumos que o Ministério Público brasileiro toma, a interação e a representatividade em Brasília são fundamentais para que o MPAM siga em um curso de maior participação e alinhamento com as demais unidades do MP.

“Um dos maiores desafios para o Procurador-Geral de Justiça é criar ambientes políticos que promovam o crescimento e o desenvolvimento da Instituição. Gestão Pública, considerando o âmbito Ministério Público, é, também, fomentar oportunidades que possibilitem o pleno acompanhamento do progresso estrutural, sincronizado ao cenário nacional, constituindo a entrega social que precisa ser feita”, expôs o PGJ em umas das reuniões ocorridas em meados de março de 2022.



Na ocasião, estavam presentes o Presidente do Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares, o Secretário-Executivo da Conamp, Romão Ávila Milhan Júnior, e o Corregedor Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Oswaldo D’Albuquerque.





Solenidade de comemoração do Dia Nacional do Ouvidor

Em comemoração ao Dia Nacional do Ouvidor, o Ministério Público do Amazonas (MPAM), representado por sua Ouvidora-Geral, a Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva, prestigiou a reunião solene em comemoração à data realizada pela Câmara Municipal de Manaus (CMM). O evento ocorreu em 18 de março de 2022, por volta de 09h30, na sede do Legislativo Municipal de Manaus.

O Dia Nacional do Ouvidor é comemorado em 16 de março e foi instituído pela Lei nº 16.232, de 14 de maio de 2012. A data busca enaltecer importância das Ouvidorias e o papel do ouvidor para o melhor funcionamento dos serviços prestados pelas instituições e entidades, sejam elas públicas ou privadas.



A celebração solene foi presidida pelo Ouvidor-Geral da casa legislativa, Vereador Amom Mandel Lins Filho. Na ocasião, alguns ouvidores estaduais e municipais da saúde, do trabalho e de outras áreas, além de servidores da casa, foram homenageados com diplomas de honra ao mérito pelo bom desempenho nos trabalhos realizados.

Durante seu discurso, a Ouvidora-Geral do Ministério Público do Ama-

zonas agradeceu o convite do vereador e enalteceu o trabalho dos ouvidores, com destaque para os das áreas de saúde e educação.

“O papel dos ouvidores durante a pandemia foi extremamente importante, o exemplo disso foram as cerca de cinco mil manifestações recebidas ano de 2021. Hoje o MP conta com sete canais de recebimento de demandas da população e busca-se criar o projeto nacional de uma ouvidoria voltada apenas para as mulheres”, anunciou a Ouvidora-Geral.

Reunião de integrantes da Comissão de Direitos Humanos do CNMP

Representantes do Ministério Público do Amazonas (MPAM) na Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CDDF/CNMP) deram início em 18 de abril de 2022 à definição das atividades a serem desenvolvidas no MPAM, em suas respectivas áreas, ao longo desse ano. Os Promotores de Justiça Sarah Clarissa Cruz Leão, coordenadora do Núcleo de Identificação e Localização de Desaparecidos (Nulid), e Victor Moreira da Fonseca, da 42ª Promotoria dos Direitos Humanos, participaram do evento, realizado na sede do CNMP, em Brasília.

A Promotora de Justiça Sarah Leão, membro do Comitê Gestão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos(Sinalid), enfatizou que a reunião serviu para





que cada GT ou Comitê apresentasse um panorama dos trabalhos desenvolvidos até então e fazer breves alinhamentos para as atividades futuras, a serem desenvolvidas em cada âmbito, “no caso específico do Sinalid, a aproximação do Amazonas com as atividades desenvolvidas em outras unidades do MP”.



Os Promotores de Justiça Sarah Clarissa Cruz Leão, do Comitê Gestão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos, e Vitor Moreira da Fonseca, do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, participaram do evento corrido em Brasília

“O intercâmbio com membros do MP de todo o Brasil ajuda a entender que algumas irregularidades apuradas no nosso trabalho aqui no Amazonas são, na verdade, parte de problemas nacionalmente enfrentados. O Grupo de Trabalho (GT) tem a missão de pensar em soluções e recomendações a serem levadas em consideração pelo CNMP”, ressaltou o Promotor de Justiça Vitor Moreira, que faz parte do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

PGJ é homenageado pela PM-AM em comemoração aos 185 anos da Corporação

No Dia de Tiradentes, mesma data em que se comemora o aniversário da Polícia Militar do Amazonas (PM-AM), o Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, representou o Ministério Público do Amazonas (MPAM), na solenidade de Formatura Geral em comemoração aos 185 anos da Corporação na noite 21 de abril de 2022, no Teatro Amazonas, Centro de Manaus.

Na comemoração, o PGJ recebeu medalha como forma de homenagem e reconhecimento à atuação ministerial no aperfeiçoamento e projeção da PM-AM.





“Quero compartilhar a medalha que recebi com todos os membros do Ministério Público do Amazonas, que dedicam suas vidas ao cumprimento da Justiça e ao Direito da nossa gente,” destacou o PGJ, enaltecendo todo trabalho desenvolvido pelos órgãos e unidades administrativas do MPAM.

Vacinação de crianças e adolescentes motiva campanha encabeçada pelo MPAM



O Ministério Público do Estado do Amazonas apresentou, em 07 de junho de 2022, o selo de certificação das instituições de ensino que aderissem ao projeto Juntos Pela Vida. A apresentação ocorreu durante o I Encontro de Gestores Escolares, no primeiro dia de programação do projeto que buscou ampliar a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes.

“Devemos ter em mente, senhores, que a cobertura vacinal é inquestionavelmente um tema sensível, mas que não se limita à proteção individual; visa a garantir proteção em massa contra doenças graves, que podem, infelizmente, levar à morte ou a incontáveis e indesejadas sequelas, em cada um de nós e em nossos entes mais caros”, declarou o Procurador-Geral de Justiça.

A Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos do Consumidor e da Defesa do Patrimônio Público (CAO-PDC), Procuradora de Justiça Silvana Nobre de Lima Cabral, fez a apresentação do selo da campanha e explicou a dinâmica adotada pelo órgão ministerial para o desenvolvimento do projeto. A idealizadora do projeto falou sobre a aprendizagem decorrente do período de pandemia, apontando os prejuízos resultantes da ausência de vacinação e da evasão escolar. “As pessoas não morrem somente em razão da doença, mas também pelo abandono da escola, que causa a morte intelectual e gera efeitos nefastos, inclusive para a compreensão de que a vacina salva vidas. Os professores, como base da educação, são essenciais para





combater isso, influenciando o cuidado individual que contribui para o coletivo; afinal, o que vivemos com a Covid não queremos viver com o sarampo, a poliomielite, e a vacinação é fundamental para isso”, apontou a Procuradora de Justiça.



A Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude (CAO-IJ), Promotora de Justiça Romina Carmem Brito Carvalho, destacou a participação solidária entre gestores, professores e comunidade escolar para o êxito do projeto Juntos Pela Vida. “O objetivo da palestra é conscientizar os pais, principalmente, por meio dos gestores de cada escola, acerca da importância da colaboração de toda a comunidade escolar, não só para o êxito do projeto, mas também para o alcance do objetivo maior de assegurar, pelo cumprimento do papel de cada um, o Direito à Saúde de nossas crianças e adolescentes e da sociedade em geral”, afirmou.

Procurador-Geral de Justiça é condecorado com Medalha do Mérito Judiciário



O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, e a Procuradora de Justiça Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, foram agraciados com a Medalha do Mérito Judiciário, na categoria Grande Mérito.

A condecoração é a principal e maior distinção honorífica concedida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e foi rea-





lizada no prédio anexo à sede do TJAM, localizada no Aleixo, com transmissão pelo canal do TJAM no Youtube.

A honraria teve a finalidade de laurear chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União e dos Estados; ministros; desembargadores; juízes; procuradores de Justiça; juristas eminentes; além de servidores e serventuários de Justiça que se destacaram no exercício de suas funções.

Além do Procurador-Geral de Justiça, que foi homenageado em 09 de junho de 2022, também foi agraciada na mesma categoria, no dia 03 de junho, a Coordenadora do Núcleo Permanente de Autocomposição, Procuradora de Justiça Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, condecorada com a Medalha do Mérito Judiciário no grau Mérito Especial.

“Compartilho a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, que é a mais elevada distinção honorífica do Tribunal de Justiça do Amazonas, com todos os membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Amazonas, que entendem o propósito de servir a sociedade, empreendendo diariamente a dedicação de suas vidas pelo Direito da nossa gente,” declarou o Procurador-Geral de Justiça.



MPAM realizou entrega de leite para instituições de acolhimento

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio de seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), realizou a entrega de 208 latas de leite arrecadadas durante as inscrições do II Processo Seletivo de Estágio Remunerado, na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Em 13 de junho de 2022, 104 latas de leite foram entregues ao Núcleo de Assistência à Criança e Família em Situação de Risco (Nacer) e, em 14 de junho, a mesma quantidade foi entregue ao abrigo Moacyr Alves.



“As doações são resultado das inscrições do Processo Seletivo para estagiários que o Ceaf vem promovendo. O MP e o Ceaf primam por fazer as doações dessas latas de leite às instituições que acolhem pessoas em situação de vulnerabilidade e, dessa vez, escolhemos os abrigos Nacer e Moacyr Alves. Isso faz parte da missão do Ministério Público, que é promover a qualidade de vida para pessoas que precisam de apoio, além de promover a solidariedade”, declarou o Promotor de Justiça Darlan Benevides de Queiroz, chefe do Ceaf.





Atuação do MPAM é destacada por Procurador-Geral da República

Em reunião realizada em 19 de junho de 2022, na sede do Ministério Público Federal no Amazonas, o Procurador-Geral da República (PGR), Augusto Aras, reconheceu o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público do Amazonas (MPAM) na elucidação do caso do desaparecimento e morte do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, ocorrido na região do Vale do Javari, extremo oeste do Amazonas. Para o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, o apoio recebido do Governo e de instituições afins foi essencial para superar os entraves decorrentes do isolamento da região. O desaparecimento ocorreu no trecho entre a comunidade São Rafael e o município de Atalaia do Norte (AM).



O Promotor de Justiça de Atalaia do Norte elucidou o caso com a contribuição das instituições policiais locais

A visita do PGR a Manaus já estava programada como parte do processo de reestruturação do Ministério Público brasileiro na região e, segundo Aras, foi antecipada em razão do crime e de sua repercussão em âmbito nacional e internacional. “Devemos reconhecer a qualidade da atuação do MP brasileiro nesse caso e a importância da colaboração das diversas instituições que contribuíram para a elucidação desse crime brutal. Parabenizamos o Dr. Elanderson Lima pela atuação, pela presença e sucesso alcançado. O Estado agiu por meio de suas instituições. Queremos fortalecer nossa instituição, estabelecendo um arco de proteção dessa região, afinal, a Amazônia é do povo brasileiro”, afirmou Augusto Aras.

“Agradecemos o apoio recebido do Governo do Amazonas, diante dos entraves decorrentes do isolamento da região, que, ainda hoje, é nossa maior dificuldade. Estas são situações que devemos corrigir, cientes de que o caminho é sempre o MP. Nossa presença no interior tem sido fundamental para mudar ou buscar a mudança por meio do estabelecimento de políticas públicas que, efetivamente, assegurem justiça social para nossos ribeirinhos”, declarou o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas,





A investigação foi conduzida pelo Promotor de Justiça Elanderson Lima Duarte com apoio do MPF. “Com base nas conversas com a Dra. Nathália Di Santo [do MPF], chegamos à conclusão de que ainda não havia elementos suficientes que atraíssem a atuação da Justiça Federal até aquele momento, o que dependeria muito da questão da motivação. Conseguimos localizar os corpos e identificar os responsáveis mediante atuação conjunta da Polícia Civil, da Polícia Federal e da União das Organizações Indígenas do Vale do Javari (Univaja)”, informou à época o Promotor de Justiça.

Ministérios Públicos e Defensoria no combate a violência obstétrica no AM

Os Ministérios Públicos Federal (MPF), do Estado (MPAM), de Contas (MPC) e a Defensoria Pública do Estado (DPE-AM) assinaram conjuntamente em 20 de junho de 2022 duas recomendações ao Governo do Amazonas e à Secretaria de Saúde do Estado (SES-AM) para que tomasse providências com relação aos altos índices de violência obstétrica registrados nas maternidades do Amazonas.

Entre 2019 e 2021, a Defensoria Pública recebeu 60 denúncias de violência obstétrica e catalogou outras 239 denúncias nas ouvidorias das maternidades.

Diante disso, os MPs e a DPE-AM expediram recomendação para que o Governo do Estado apresentasse um plano de estruturação das ouvidorias das maternidades de Manaus, assim como um plano de atuação da comissão responsável para realizar as apurações em questão, no mesmo período. “Que contemple estrutura, qualificação, necessária vinculação com a Administração Pública, entre outros aspectos, para uma apuração concreta, efetiva e imparcial, em obediência aos princípios administrativos”, diz trecho do documento.

Na recomendação, solicitou-se ainda que o secretário de Estado de Saúde adotasse providências para implementar o “partograma” em todas as maternidades. O partograma é uma espécie de representação gráfica do trabalho de parto que permite acompanhar a evolução, documentar, diagnosticar alterações e indicar a tomada de condutas apropriadas para a correção de desvios, ajudando a evitar intervenções desnecessárias.



Outra medida requerida foi a implementação de programa anual permanente de aperfeiçoamento, capacitação e atualização de todos os profissionais que atuam nos serviços de assistência ao parto.

Na outra recomendação, Ministérios Públicos e Defensoria apontaram irregularidades relacionadas ao Instituto de Ginecologia e Obstetrícia do Estado do Amazonas (Igoam), cujo contrato para serviços de obstetrícia, ginecologia e ultrassonografia se encerrou em feverei-





ro de 2022. Também foi apontada a possível nomeação de cônjuge do sócio da empresa para o cargo de gerente das maternidades do estado.

De acordo com o documento, os MPs e a Defensoria também receberam inúmeras denúncias de que o Igoam estaria sem receber os valores da prestação dos serviços havia pelo menos 4 meses, o que poderia resultar em paralisação das atividades dos funcionários, falta de atendimento às pacientes, ausência de plantão e atrasos, falta de registros de ponto eletrônico, recusa de atendimento, condutas antiéticas e desrespeitosas, denúncias de violência obstétrica, negligência médica, eventos adversos em procedimentos cirúrgicos, preenchimento inadequado de documentos, dentre outros problemas.

Por essas razões, os órgãos recomendaram que o Governo abra processo licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços médicos, a fim de atender a população amazonense nas maternidades públicas estaduais, assim como garantir a continuidade dos serviços enquanto não houvesse a contratação de uma nova empresa.

130 anos de MPAM do Ministério Público Brasileiro

Ministério Público do Amazonas (MPAM) iniciou as comemorações dos 130 anos de sua história, com um evento que reuniu quase 300 pessoas, dentre elas, 13 Procuradores-Gerais com seus respectivos representantes de todo o País e quatro Membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, em seu discurso na abertura do evento, destacou a grandeza do estado do Amazonas e dos desafios, proporcionais em tamanho, enfrentados por membros do Ministério Público do Estado.



“Gigantes em perseverarmos no sacerdócio do verdadeiro serviço público: aquele que aceitou a missão de servir ao povo brasileiro. Servimos como Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça, servidores e todos os demais colaboradores pertencentes a esta Instituição”, declarou o Procurador-Geral de Justiça.





O Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP), Promotor de Justiça Alessandro Samartin, lembrou o processo histórico percorrido pelo Ministério Público brasileiro, desde sua origem no Brasil, em 1892, até os dias atuais, com a configuração dada pela Constituição de 1988, a Constituição Cidadã.

“O MP, que é uma instituição linear, secular, se vê diante de problemas exponenciais. Como continuar a servir a sociedade, a cumprir sua missão, diante de tantas e tamanhas mudanças? Mas algumas coisas não mudam em quem faz parte do Ministério Público, o amor em servir o nosso povo, a vontade de lutar pela Justiça e pelo bem, e, sobretudo, o orgulho de ser Ministério Público”, declarou Samartin.



Ciclo de Palestras

O “Ciclo de Palestras: Discutindo o futuro do Ministério Público”, tratou da situação atual e perspectivas para a atuação do Ministério Público brasileiro. O evento contou com a participação do Procurador Regional da República, ex-Conselheiro e Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior; do Assessor da Presidência e ex-conselheiro do CNMP e Membro do Ministério Público Militar, Marcelo Weitzel; e o Membro do Ministério Público do Paraná Rodrigo Leite Cabral. A mediação foi feita pela Promotora de Justiça de Entrância Final e Coordenadora do NUPA-MPAM, Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza.

MPAM celebra entrada em exercício de três novos Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), do Ministério Público do Amazonas (MPAM), realizou em 28 de julho, a Sessão Solene de entrada em exercício de três novos Procuradores de Justiça. O evento ocorreu no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na presença de autoridades e convidados. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Jorge Ayres Martins e Sarah Pirangy de Souza passam a integrar, a partir de agora, o quadro do órgão deliberativo responsável pelas atividades recursais e de supervisão geral da Administração Superior do MPAM.

A Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça foi presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, que enfatizou a importância da ampliação do número de Procuradores de Justiça do Amazonas.





Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Jorge Ayres Martins e Sarah Pirangy de Souza, à direita, nessa ordem, entraram em exercício no cargo de Procurador de Justiça

“A ampliação do quadro de Procuradores de Justiça do MPAM é de fundamental importância para as respostas que devemos dar à sociedade. O Ministério Público tinha essa demanda grande que exigia uma atenção mais sensível na nossa instituição, principalmente na área cível. Então, são Procuradores que vão somar nessa área de atuação, melhorando as condições de, junto ao Tribunal de Justiça, dar celeridade àqueles recursos que permanecem à espera de julgamento”, explicou o Procurador-Geral.

A nova Procuradora de Justiça Anabel Vitória Mendonça de Souza destacou suas expectativas para a nova fase de atuação no âmbito do Ministério Público. “Ascender ao cargo de Procuradora de Justiça é, sem sombra de dúvida, uma grande honra. Assim como fui uma Promotora de Justiça bastante atuante, espero também, colaborar como Procuradora e manter a mesma fibra, determinação e empenho, para que o Ministério Público do Amazonas possa sempre se destacar, principalmente em nível nacional”.

CPJ recepciona novos Procuradores de Justiça

Em nome do CPJ, a Procuradora de Justiça Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues saudou os novos Procuradores, destacando sua atuação no órgão ministerial. “Alegro-me sempre em dar boas vindas a novos colegas . Desejo que prossigam com a profficua trajetória que trilharam como membros do MP . Os novéis Procuradores são muito atuantes e renovarão o Colégio com suas experiências e conhecimentos”, disse a Procuradora.

O presidente da Associação Amazonense do Ministério Público, Promotor de Justiça Alessandro Samartin, falou sobre a contribuição dos Procuradores e demais membros para o crescimento do órgão. “O Ministério Público é fruto da atuação de pessoas, profissionais qualificados que vêm construindo





o Ministério Público do Amazonas há cento e trinta anos. A caminhada dos novos Procuradores de Justiça é cheia de desafios, que devem ser encarados com ânimo e força todos os dias, no interesse da sociedade amazonense”, declarou o Promotor de Justiça.

Violência política contra mulheres nas eleições 2022 é alvo de acordo entre órgãos

A violência contra os direitos políticos da mulher, tanto as candidatas do pleito de 2022 quanto das exercentes de mandato, passou a ser combatida por um conjunto de cinco entes públicos do qual faz parte o Ministério Público do Amazonas (MPAM). A modalidade de violência contra a mulher é objeto de um Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo MPAM, por meio da Ouvidoria-Geral, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), a Polícia Federal no Amazonas (PF) e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). O acordo foi assinado em 02 de agosto de 2022 e é válido até maio de 2023.

“Recebemos duas denúncias na Ouvidoria de violência política, uma de uma vereadora do interior que estava sendo cerceada pelo presidente da Câmara (Municipal) de exercer seu mandato e uma deputada estadual, que estaria sendo perseguida por cinco deputados homens e estaria sendo impedida de falar e exercer o mandato. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) está enfatizando



muito as candidatas, mas o termo de cooperação se estende até maio do ano que vem, então ele não se restringe às eleições, trata também das exercentes de mandato”, explicou à época a Ouvidora-Geral do Amazonas, Procuradora de Justiça Jussara Pordeus e Silva.

Com a celebração do acordo, os órgãos conveniados, inclusive o MPAM passaram a receber, acolher, promover a escuta ativa e qualificada, processar e encaminhar as denúncias para providências dos vários órgãos envolvidos. As denúncias chegam aos órgãos por meio de suas ouvidorias, diretamente, ou por canais de atendimentos disponibilizados.

Serviços socioeducativos e de acolhimento de crianças e adolescentes em debate

A Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJE-CNMP) iniciou em 15 de setembro de 2022, em Manaus, uma série de visitas a unidades ministeriais do País, buscando ampliar o diálogo acerca dos serviços socioeduca-





tivos e de acolhimento infantojuvenil prestados em todo o país. O presidente da CIJE-CNMP, Conselheiro Rogério Magnus Varela Gonçalves, abriu o evento, destacando o caráter federativo da reunião, na busca pela garantia da igualdade de oportunidades a crianças e adolescentes, conforme preconiza a Constituição Federal brasileira.

“Quero agradecer a hospitalidade com que estamos sendo recebidos nessa Casa, reiterando nosso reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Procurador-Geral Alberto Rodrigues, e salientando a importância de um olhar mais cuidadoso para com as crianças e adolescentes em vulnerabilidade socioeconômica, em prol de um futuro melhor para toda sociedade. Que nossos filhos não tenham mais oportunidades do que os filhos dos outros. Lutamos pela igualdade de oportunidades a todos”, declarou na ocasião o Conselheiro.

Na abertura do evento, o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, entregou a Moeda comemorativa dos 130 anos do MPAM ao conselheiro Rogério Magnus Varela Gonçalves e ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Amazonas, Jean Cleuter Simões Mendonça.

“O Ministério Público é o lar do cidadão, por isso, aqui, todos devem se sentir em casa, especialmente para discutir tema de tamanha relevância, como é a Infância, Juventude e Educação, área em que atuo originalmente como Promotor de Justiça. A gratidão é o valor maior que todo cristão deve ter, como mencionou o Dr. Rogério, por isso tenho esperanças de que consigamos fazer do Ministério Público um órgão ainda mais atuante e reafirmo que, é em nome de minha filha Gabriela, que trabalho para construir uma sociedade melhor para o futuro”, declarou o Procurador-Geral de Justiça.



Mutirão criminal mobiliza órgãos para garantir celeridade em processos de réus presos

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), a Defensoria Pública e o Juízo da Comarca de Borba realizaram, no período de 19/09 a 26/09, um mutirão de audiências criminais relativas a processos de réus presos. O mutirão presencial incluiu 64 audiências, realizadas no Fórum do Município, e dois júris, que ocorreram na Câmara de vereadores.

Segundo a Promotora de Justiça Jarla Ferraz Brito, a realização de audiências e de julgamentos de forma presencial contribui para a qualidade do trabalho processual, ressaltando o compromisso dos órgãos que integram o sistema Judiciário com a prestação da Justiça àqueles que já estão inseridos no sistema Penitenciário.





“A razoável duração do processo é direito assegurado constitucionalmente a todos. Com a realização desse mutirão criminal, garantimos a efetividade da norma constitucional de razoável duração do processo e a maior celeridade nos processos de réus presos”, apontou a Promotora de Justiça.



O Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário atendem à determinação constitucional da razoável duração do processo

